

República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

IMPRESSÃO PÚBLICA
SETOR DE PERIÓDICOS



DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVII-88º DA REPÚBLICA-Nº 23.979

Belém - Quinta-feira, 22 de março de 1979

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS Nºs.
011, 015 e 016

DECRETOS
Do Governo do Estado

TERMOS DE CON-
TRATOS
Da Universidade Federal
do Pará

EXTRATOS
Da Centrais Elétricas do
Pará S.A. - CELPA
Do Departamento de Es-
tradas de Rodagem -
D.E.R.-PA

ATAS
De Diversas Firmas

PORTARIA e
ACORDAOS
Do Tribunal de Justiça do
Estado

USOU DESLIGOU
A luz que você apaga é a luz que você não paga.

GOVERNADOR DO ESTADO
Cel. ALACID DA SILVA NUNES

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
Dr. GERSON DOS SANTOS PERES

Gabinete Civil

Dr. SÉRGIO RAYMUNDO NEGRÃO DE SOUZA FRANCO

Gabinete Militar

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Bel. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Educação

Bel. DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ÍTALO CLÁUDIO FALESI

Secretário de Estado de Segurança Pública

Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EGYDIO SALLES

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 011 DE 15 DE MARÇO DE 1979

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, Paulo de Mendonça Ledo da função de Oficial de Gabinete, lotado no Gabinete Civil do Governador.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1979.

Ten Cel ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 716)

PORTARIA Nº 015 DE 20 DE MARÇO DE 1979

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 070/79, dirigido a este Executivo pelo Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado,

R E S O L V E:

Autorizar Fernando Farias Pinto, Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, a viajar para São Paulo, no período de 17 a 25 de março corrente, a fim de participar da 8ª Feira Internacional de Embalagem, Papel e Artes Gráficas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de março de 1979.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 716)

PORTARIA Nº 016 DE 20 DE MARÇO DE 1979

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, Maximino Ferreira Pingarilho da função de Assessor Parlamentar, lotado no Gabinete Civil do Governador.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de março de 1979.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 716)

Secretaria de Estado de Educação

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, Darialva Gomes Farias do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do

Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1979.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

Governador do Estado

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Lila Maria Cardoso Ruiz Rivera do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1979.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

Governador do Estado

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Nazaré Santos Carvalho do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1979.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

Governador do Estado

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Lourdes Malato Loureiro do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos



DIÁRIO OFICIAL

- * DIRETORIA
- * ADMINISTRAÇÃO
- * REDAÇÃO
- * PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -
Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

Prof. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.800,00

Semestral: Cr\$ 900,00

Outros Estados e Municípios

Anual: 3.500,00

Semestral: Cr\$ 1.800,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta cinco
cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro
Cr\$ 40,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 6,00
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuan-
do os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e
outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acom-
panhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMI-
NAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTA-
DO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDA-
DES DE ECONOMIA MISTA: Redução de
50% na assinatura anual do DIÁRIO.

Regionais de Cooperação Financeira da Secreta-
ria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12
de março de 1979.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO
Governador do Estado

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. nº 702)

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.
75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de
1953, Maria Isabel do Carmo Caldas do cargo de
Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do
Quadro Especial do Magistério do Estado, lo-
tado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de
Cooperação Financeira da Secretaria de Estado
de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14
de março de 1979.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO
Governador do Estado

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. nº 702)

Secretaria de Estado de Agricultura

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o decreto datado de 11
de janeiro de 1979, que nomeou, de acordo com o
art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combi-
nado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de
dezembro de 1953, Augusto Fabiano Silva Neves
para exercer, em virtude de aprovação em
concurso público o cargo de Engenheiro Agrô-
nomo-GEP-ANSEng-609.1 - classe A, do Quadro
Permanente, lotado na Secretaria de Estado de
Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12
de março de 1979.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO
Governador do Estado

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA
DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(G. Reg. nº 702)

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o decreto datado de 11
de janeiro de 1979, que nomeou de acordo com
art. 104, § 1º da Constituição Estadual,
nado com o art. 12, item II, da Lei nº 749

dezembro de 1953, Norma Iracema de Santana para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Engenheiro Agrônomo-GEP-ANSEnga-609.1 classe A, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1979.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Governador do Estado

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA
DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

Secretaria de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o art. 111, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Suely Fernandes Reymão ocupante do cargo de Biólogo - Código GEP-ANSBi-601.1 - classe A, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, 4 meses de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, a contar de 1º de março a 28 de junho de 1979.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1979.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Governador do Estado

ELISEU PAES MARQUES

Secretário de Estado de Saúde Pública, em
exercício

Secretaria de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Exonerar, Evaldo Pinheiro Chucre do cargo em comissão de Comissário Especial da Vila de Terra Alta, Município de Curuçá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1979.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

Governador do Estado

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 702)

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear, Júlio do Lago Ferreira para o cargo em Comissão de Comissário Especial da vila de Terra Alta, Município de Curuçá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1979.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

Governador do Estado

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 702)

SECRETARIA

ADMINISTRAÇÃO

Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 037/DAI DE 08 DE MARÇO DE 1979

O Secretário de Estado de Administração, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei nº 776, de 16/06/78, combinado com os Decretos nºs. ... 10.592, de 27/04/78, Decreto nº 11.041, de 21/12/78, Art. 2º do Decreto nº 11.108, de 08/02/79 e Decreto nº 11.104, de 08/02/79.

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer a carga horária de trabalho semanal para os servidores desta Secretaria de Estado, relacionados no anexo, integrantes do Grupo Serviços Auxiliares, Código GEP-SA-900, cujos cargos ou empregos foram transpostos ou transformados, para o plano de Classificação de Cargos, através dos Decretos nºs. ... 11.041, de 21/12/78, Decreto nº 11.108, de 08/02/79 e Decreto nº 11.104, de 08/02/79.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria serão contados a partir de 1º de janeiro de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

CATEGORIA	FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA	NOME DO FUNCIONÁRIO	VALOR MENSAL
Agente Administrativo - Classe "C" - Cód. GEP-SA-901.3		40 hs. semanais	Alexandrina Reis Cantanhede	3.300,00
Agente Administrativo - Classe "C" - Cód. GEP-SA-901.3		40 hs. semanais	Carmen Valente da Silva	3.300,00
Agente Administrativo - Classe "C" - Cód. GEP-SA-901.3		40 hs. semanais	Dalvacélia Moreira da Silva	3.300,00
Agente Administrativo - Classe "C" - Cód. GEP-SA-901.3		40 hs. semanais	Dinorah Muniz Pacheco	3.300,00
Agente Administrativo - Classe "C" - Cód. GEP-SA-901.3		40 hs. semanais	Esther de Carvalho Braga	3.300,00
Agente Administrativo - Classe "C" - Cód. GEP-SA-901.3		40 hs. semanais	Francisca Costa de Lima	3.300,00
Agente Administrativo - Classe "C" - Cód. GEP-SA-901.3		40 hs. semanais	Hugo de Almeida	3.300,00
Agente Administrativo - Classe "C" - Cód. GEP-SA-901.3		40 hs. semanais	Irene Assis Marinho Marques	3.300,00
Agente Administrativo - Classe "C" - Cód. GEP-SA-901.3		40 hs. semanais	Jacirema Rêgo e Silva	3.300,00

Quinta-feira, 22

DIÁRIO OFICIAL

Março - 1979 - 5

Agente Administrativo - Classe "C" - Cód. GEP-SA-901.3	40 hs. semanais	Laurimar Fernandes Gaspar	3.300,00
Agente Administrativo - Classe "C" - Cód. GEP-SA-901.3	40 hs. semanais	Marcos Vinicius Alves de Oliveira	3.300,00
Agente Administrativo - Classe "C" - Cód. GEP-SA-901.3	40 hs. semanais	Maria da Luz Duarte Valente	3.300,00
Agente Administrativo - Classe "C" - Cód. GEP-SA-901.3	40 hs. semanais	Maria Helena Botelho de Moraes	3.300,00
Agente Administrativo - Classe "C" - Cód. GEP-SA-901.3	40 hs. semanais	Maria José de Carvalho Alves	3.300,00
Agente Administrativo - Classe "C" - Cód. GEP-SA-901.3	40 hs. semanais	Maria Lindalva Macêdo Varela	3.300,00
Agente Administrativo - Classe "C" - Cód. GEP-SA-901.3	40 hs. semanais	Maria Madalena Vieira da Cruz	3.300,00
Agente Administrativo - Classe "C" - Cód. GEP-SA-901.3	40 hs. semanais	Maria Oneide Trindade Lago	3.300,00
Agente Administrativo - Classe "C" - Cód. GEP-SA-901.3	40 hs. semanais	Nélia Tavares Tinoco	3.300,00
Agente Administrativo - Classe "C" - Cód. GEP-SA-901.3	40 hs. semanais	Pedro Evangelista de Oliveira Filho	3.300,00
Agente Administrativo - Classe "C" - Cód. GEP-SA-901.3	40 hs. semanais	Silvia Helena de Almeida Coutinho	3.300,00
Agente Administrativo - Classe "C" - Cód. GEP-SA-901.3	40 hs. semanais	Terezinha de Jesus Ferreira Costa	3.300,00
Agente Administrativo - Classe "C" - Cód. GEP-SA-901.3	40 hs. semanais	Zuleide Maria Tereza Moura de Andrade	2.800,00
Agente Administrativo - Classe "C" - Cód. GEP-SA-901.3	40 hs. semanais	Antônio Canuto dos Santos	2.800,00
Agente Administrativo - Classe "B" - Cód. GEP-SA-901.2	40 hs. semanais	Edilson Martins Sarmento	2.800,00
Agente Administrativo - Classe "B" - Cód. GEP-SA-901.2	40 hs. semanais	Flávio Roberto Costa Silva	2.800,00
Agente Administrativo - Classe "B" - Cód. GEP-SA-901.2	40 hs. semanais	Jurandir José da Silva Almeida	2.800,00
Agente Administrativo - Classe "B" - Cód. GEP-SA-901.2	40 hs. semanais	Maria Lúcia Ferreira Gonçalves	2.800,00
Agente Administrativo - Classe "B" - Cód. GEP-SA-901.2	40 hs. semanais	Rosa Maria Mendes Brito	2.800,00
Agente Administrativo - Classe "B" - Cód. GEP-SA-901.2	40 hs. semanais	Rosiclé Carvalho da Ressurreição	2.800,00
Agente Administrativo - Classe "B" - Cód. GEP-SA-901.2	40 hs. semanais	Suely da Conceição dos Santos	2.800,00
Agente Administrativo - Classe "B" - Cód. GEP-SA-901.2	40 hs. semanais	Venina Freitas da Silva	2.800,00
Agente Administrativo - Classe "B" - Cód. GEP-SA-901.2	40 hs. semanais	Zuleide Ferreira da Silva	2.800,00
Agente Administrativo - Classe "B" - Cód. GEP-SA-901.2	40 hs. semanais	Maria Roza Costa Lobato	3.300,00
Datilógrafo - Classe "C" - Cód. GEP-SA-901.3	40 hs. semanais	Raimundo Tupinambá Alho	3.300,00
Agente Administrativo - Classe "C" - Cód. GEP-SA-901.3	40 hs. semanais		

(G. Reg. nº 717)

PORTARIA Nº 43 DE 14 DE MARÇO DE 1979
O Secretário de Estado de Administração,
no uso das atribuições que lhe foram delegadas
pelo Decreto nº 9.418 de 29.12.75,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 116, da Lei
nº 749 de 24 de dezembro de 1953, licença espe-
cial aos servidores abaixo relacionados, lotados
na Secretaria de Estado de Educação.

NOME	CARGO	PROC.	PRAZO	DECÊNIO
Alzira Severina Martins Pacheco	Prof. Ens. de 1º Grau - GEP-M - 401.3 - Cl. C	000471/79	6 m	01.04.1950 a 01.04.1960
Iracema Amóras Campos	Prof. EP-1	000381/79	6 m	07.03.68 a 07.03.78
Maria da Graça Albuquerque Alves	Prof. Educ. Física EF-2	000523/79	6 m	27.06.66 a 27.06.76
Maria de Lourdes Gomes de Souza	Prof. Ens. 1º Grau - Cód. EP-3	000259/79	6 m	24.10.67 a 24.10.77
Tereza Cruz	Tec. em Ass. Educ. GEP-ANSTAE-619. 2 - Classe B	000260/79	6 m	14.09.61 a 14.09.71

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 14 de março de 1978.

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 44 DE 14 DE MARÇO DE 1979
O Secretário de Estado de Administração,
no uso das atribuições que lhe foram delegadas
pelo Decreto nº 9.418 de 29.12.75,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 116, da Lei
nº 749 de 24 de dezembro de 1953, licença espe-
cial aos servidores abaixo relacionados, lotados
na Secretaria de Estado de Saúde Pública:

NOME	CARGO	PROC.	PRAZO	DECÊNIO
Calil Hachem Filho	Odontólogo - GEP-ANSO-614.1 - Cl. A	000532/79	6 m	14.03.1966 a 14.03.1976
Maria do Carmo Miranda	Médico - GEP-ANSM-612.1 - Cl. A	000343/79	6 m	01.06.1968 a 01.06.1978
Natalina de Jesus da Silva Oliveira	Servente - Ref. I	000423/79	6 m	01.01.1967 a 01.01.1977

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 14 de março de 1979.

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 46 DE 16 DE MARÇO DE 1979.

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418 de 29.12.75,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o art. 116, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Ocy de Oliveira Martins, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lota-

do na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 25.03.60 a 25.03.70.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 16 de março de 1979.

Prof. **HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 702)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA -

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 011/79, ao Contrato Originário nº 204/78, celebrado com a S.A.C - Engenharia e Construções em Geral, para a renovação do prazo estabelecido para execução dos serviços contratados por mais sessenta (60) dias corridos.

Belém, 09 de março de 1979

ARMANDO NOVAES MORELLI
Diretor-Presidente
(T. nº 04309 - Reg. nº 1599 - Dia: 22.03.79)

AVISO

Foram extraviados em via pública, documentos inclusive diploma de enfermeira fornecido pela Escola Magalhães Barata, da Sra. Raimunda Santos Pereira, datado de 21.03.61.

Belém, 12 de março de 1979.

RAIMUNDA PEREIRA DA COSTA
(T. nº 04292 - Reg. nº 1509 - Dias 20, 21 e 22.03.79)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas S E V O P

AVISO

TOMADA DE PREÇO Nº 05/79

A Comissão de Licitação, avisa aos interessados, que se encontra afixado no hall de entrada, na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, situada na Trav. do Chaco nº 2158, o Edital de Tomada de Preço nº 05/79, para Fornecimento de 3 Veículos Motori-

zados Utilitários tipo Pick-Ups e (1) Uma Camionete pequena tipo Utilitário, todos com 4 Cilindros, para uso nesta Secretaria.

A abertura das propostas ocorrerá no dia 23 do mês em curso, às 11 horas.

O elementos necessários para a Licitação poderão ser obtidos na Divisão de Material do Departamento de Administração desta Secretaria.

Belém, 15 de março de 1979.

CÉLIO CHAVES DE MELO

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

Engº **PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO**
Secretário de Estado da Viação e Obras
Públicas

(Ext. Reg. nº 1493 - Dias: 20, 21 e 22.03.79)

Universidade Federal do Pará

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 002/79 - ETA - PA.

Data: 16 de março de 1.979

Contratante: Universidade Federal do

Pará

Contratada: Construtora Progresso Ltda.

Objeto: Construção, em regime de empreitada global, de ampliação do prédio do SECOM (Serviço de Computação e Estatística), no Campus Universitário do Guamá.

Licitação: Tomada de Preços nº DO-02/79

Prazo de execução: 210 (duzentos e dez) dias úteis

Valor do Contrato: Cr\$ 4.051.198,00 (quatro milhões, cinquenta e um mil, cento e noventa e oito cruzeiros).

Recursos Financeiros: A despesa correrá por conta do Programa 0844.208.1429.037, Elemento 4.1.1.0, do Orçamento Operativo de 1979.

Assinaturas: Prof. Dr. Aracy Amazonas Barreto - Reitor - p/ Contratante.

Engº Walter Pamplona - Sócio-Diretor - p/Contratada

Testemunhas: Osmar Pinheiro de Souza e
Antonio Prince Bouez.

(T. nº 04307 - Reg. nº 1596 - Dia: 22.03.79)

ITERPA — Grupamento Fundário Central

ORDEM DE SERVIÇO ITERPA/GFC/CG/Nº
0028/79 DE 20 DE MARÇO DE 1979

O Coordenador Geral do Grupamento Fundário Central - ITERPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 084, de 31.05.78, publicada no D. O. E. de 03.06.78,

RESOLVE:

DESIGNAR o Agrimensor AUGUSTO SÉRGIO SILVA FERNANDES, devidamente credenciado, para proceder a medição e discriminação de um terreno contendo edificação, situado dentro da 2ª légua patrimonial do Município de Belém, atendendo o que requereu JOÃO FRUTUOSO DANTAS FILHO, no processo nº 00511/79 - ITERPA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se:

ELIEL GOMES DA SILVA

P/Coordenador Geral

(Ext. Reg. nº 1618 - Dia 22.03.79)

ORDEM DE SERVIÇO ITERPA/GFC/CG/Nº
0029 DE 21 DE MARÇO DE 1979

O Coordenador Geral do Grupamento Fundário Central - ITERPA, no uso da competência que lhe foi designada pela Portaria nº 084, de 31.05.78, publicada no D.O.E. de 03.06.78,

RESOLVE:

DESIGNAR a firma SETENTRIONAL AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA., devidamente credenciada, para proceder a medição e discriminação de um lote de terras situado no Município de Marabá, atendendo o que requereu NAGIB CARVALHO CHAMON, no processo nº 04420/78 - ITERPA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIEL GOMES DA SILVA

P/ Coordenador Geral

(Ext. Reg. nº 1617 - Dia 22.03.79)

Universidade Federal do Pará

Termo de Contrato nº 02/79-GE-ETA/PA, firmado entre a Universidade Federal do Pará e a empresa M. J. Cavalcante, para fornecimento de equipamentos para o laboratório de química, nos termos do Edital de Tomada de Preços Internacional nº 02/78, aprovado pelo PREMESU, Of. 01265, e BID, carta 238/79, no valor de Cr\$... 87.200,00 visando a melhoria do ensino.

(T. nº 04305. Reg. nº 1587. Dia: 22.3.79)

Fundação Educacional do Estado do Pará

EDITAL 02/79

De ordem do Sr. Superintendente Geral da Fundação Educacional do Estado do Pará, notificado pelo presente Edital Maria de Lourdes Pereira da Silva, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo lotada na Secretaria Executiva da FEP (Serviço de Pessoal), nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado a reassumir seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado, e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos Termos do Art. 36 combinado com art. 186 item II e art. 205 da Lei nº 749 de 24.12.53 (ESTATUTO). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado 03 (três) vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Serviço de Pessoal da Fundação Educacional do Estado do Pará, 01 de março de 1979.

HELY ROSA DE MELLO ALVES
Chefe do Serviço de Pessoal da FEP

VISTO

Prof. FRANCISCO ANTONIO
BONIFÁCIO GUZZO
Superintendente Geral da FEP

(Ext. Reg. nº 1265 - Dias: 09 e 22.03 e 07.04.79)

Ordem dos Advogados do Brasil (Secção do Estado do Pará)

EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei nº 4.215, de 27.4.63, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do Pará, da Ordem dos Advogados do Brasil, os Bacharéis em Direito: Cleómenes Teles Sirotheau Corrêa, Wilson Dahás Jorge Filho, Tobias de Carvalho Monteiro, Maria de Fátima Paulo de Carvalho, Rosa Maria Costa de Freitas Guimarães, Antenor Rodrigues Lavor Filho, Marlene da Costa Lima, Albano Lopes Fernandes Rodrigues e Marly de Albuquerque Lage. No Quadro de Estagiários, a acadêmica de Direito Orgeni Jucá Leite Franco. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil Secção do Pará, em 20 de março de 1979.

a) WILHAN CAVALCANTE

1º Secretário

(T. nº 04303. Reg. nº 1.594. Dias: 22, 23, 24/3/79)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
EXTRATO CONTRATUAL

Termo Aditivo nº 04/79, assinado em 05.03.79, entre a Universidade Federal do Pará e a firma BAR RA- VASCONCELOS - Engenharia Civil Ltda., para Complementação dos Serviços de Modificações e Recuperações nos Pavilhões "A" e "C" de Salas de Aula do Setor Básico, no Campus Universitário do Guamá, de acordo com os Processos nºs 02477 e 02481/79, Valor Cr\$ 41.970,00 (QUARENTA E HUM MIL NO VECENTOS E SETENTA CRUZEIROS), correndo a despesa a conta do Programa 0844.208.4645, Elemento 3.1.3.2, estando devidamente Empenhada sob o nº 0801/79.

- a) Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO - Reitor p/Contratante
a) Engº AUGUSTO CEZAR ALMEIDA VASCONCELOS - p/Contratada

Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

(Ext. Reg. Nº 1590 - Dia 22.03.79)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo ao Convênio firmado em 12.12.77, entre a Universidade Federal do Pará e o Instituto Histórico e Geográfico do Pará.

Objeto: com a finalidade de guarda e vigilância do Museu de História de propriedade da Universidade.

Programa: 0844.207.4023.001

Elemento: 3.1.3.2

Empenho nºs: 0581 a 0592/79

Valor: Cr\$6.855,00 (seis mil oitocentos e cinquenta e cinco cruzeiros) mensais.

Data da assinatura: 13.02.79

Partes convenientes: Prof. Dr. Aracy Amazonas Barretto
Reitor da Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Rodrigues da Silveira Netto
Presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Pará

Testemunhas: Janin Barriga Aymore
Selma Cardoso da Costa

(Ext. Reg. Nº 1592 - Dia 22.03.79)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
EXTRATO CONTRATUAL

Termo Aditivo nº 05/79, assinado em 05.03.79, entre a Universidade Federal do Pará e a firma BAR RA- VASCONCELOS - Engenharia Civil Ltda., para Complementação dos Serviços de Modificações e Recuperações nos Pavilhões "B" e "P" de Salas de Aula do Setor Básico, no Campus Universitário do Guamá, de acordo com os Processos nºs 02474 e 02479/79, Valor: Cr\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS), correndo a despesa a conta do Programa 0844.208.4645, Elemento 3.1.3.2, estando devidamente Empenhada sob o nº 0800/79.

- a) Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO - Reitor p/Contratante
a) Engº AUGUSTO CEZAR ALMEIDA VASCONCELOS - p/Contratada

Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

(Ext. Reg. Nº 1591 - Dia 22.03.79)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Departamento de Estradas
de Rodagem
(D.E.R. - PA.)EXTRATO DO CONTRATO DE
ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS Nº P.G. - 28/79

Art. 54 do Decreto nº 75.140/73.

PARTES: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA) e a Firma CAMPELO - Construções e Saneamento Ltda. (Empreiteira).

REPRESENTANTES: Representa o DERPA, seu Diretor Geral, Engº Valdir Sérgio dos Santos e a EMPREITEIRA seu Diretor, Sr. Marcelino Rodrigues Campelo.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 08/79, objeto do Processo nº 01187/79.

OBJETO: Construções de pontes de madeira de lei, com largura variável de 4,20 a 8,0 mts, altura média de 6,0 a 8,0 mts, localizadas na Rodovia PA-332, trecho BR-010/Marabá (Lote 1)

e Rodovia PA-150, trecho Marabá/Redenção, subtrecho Km-100 ao Km-208 (Lote 3).

PRAZO: O prazo para execução e conclusão das obras será fixado pelas Ordens de Serviço, expedidas pelo DR.O, de acordo com as necessidades das rodovias, tendo vigência o presente contrato até 30.12.1979.

VALOR: Aproximado de cada lote é de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), totalizando o valor do presente contrato em Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

DOTAÇÃO: Verba 4.1.1.4.04.03 do Orçamento do DERPA para o exercício de 1979, de conformidade com a Nota de Empenho nº ... 0876/79, de 19.03.79, no valor de Cr\$ 1.500.000,00 e os restantes Cr\$ 3.500.000,00 a serem empenhados.

ATESTO a veracidade destes dados, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 20 de março de 1979
Dr. MÁRIO E SILVA FEIO
Chefe da Procuradoria Geral

VISTO:

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral do DERPA
(T. nº 04310 - Reg. nº 1602 - Dia: 22.03.79)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
EXTRATO CONTRATUAL

Termo de Contrato nº 03/79, assinado em 01.03.79, firmado entre a Universidade Federal do Pará e a firma OLIVETTI DO BRASIL S/A, para os Serviços de Assistência Técnica e manutenção das máquinas OLIVETTI pertencentes à Universidade Federal do Pará, de acordo com o Processo nº 01625/79, Valor: Cr\$ 125.742,00 Prazo: 01.03.79 a 01.12.79, despesa correndo a con

ta do Programa 0844.205.2031.006
- Elemento: nº 3.1.3.2, Empenho nº 0640/79.

- a) Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO - Reitor p/Contratante
a) CARLOS ROBERTO PINTO
Diretor p/Contratada

Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

(Ext. Reg. Nº 1593 - Dia 22.03.79)

Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.-PA)

ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS
DIRETORIA GERAL

O Diretor Geral do DERPa, usando de suas atribuições (Dec. Lei nº 32, de 07.07.69), baixou as seguintes portarias "RESUMO".

0182/79-DG, de 12.03.79 - **CONCEDER**, ao servidor Reinaldo Ferreira Costa, Engº do QPV, de acordo com o art. 127 combinado com o art. 130, item II do Dec. Estadual nº 9.718, de 02.08.76, um mês de ajuda de custo, tendo em vista ter sido nomeado para Chefiar o Serviço de Manutenção-2ª DR.

0183/79-DG, de 13.03.79 - **TRANSFERIR**, a pedido, da 1ª DR para a Administração Central, o servidor Raimundo Gomes Silvestre, Servente-QPV.

0189/79-DG, de 13.03.79 - **VINCULAR**, ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 50% o servidor Otávio Ferreira da Rocha, Of. de Administração do QPV.

0190/79-DG, de 13.03.79 - **VINCULAR**, ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 50% o servidor Izaias Silva da Cruz, Aux. de Administração do QPV.

0191/79-DG, de 13.03.79 - **PRORROGAR**, até 31.12.79, os efeitos da Port. nº 046/79-DG, de 15.02.79, que vinculou ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação de 60%, a funcionária Maria Augusta Costa Corrêa, Of. de Administração do QPP.

0192/79-DG, de 13.03.79 - **DESTITUIR** da função gratificada, símbolo 7-F, de Encarregado do Serviço da 4ª DR, o funcionário Domingos Mourão da Silva, Enc. Geral do QPP, por ter mandado executar serviços em um Ramal a 18 km da Sede da 3ª Res.-4ª DR, com o Trator AD-14-FIAT, prefixo T-110.

0193/79-DG, de 13.03.79 - **ELEVAR**, para 80%, a gratificação de tempo integral e dedicação exclusiva, do servidor Edir Maués Rangel, Of. de Administração do QPP.

0194/79-DG, de 13.03.79 - **VINCULAR**, ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 50% o funcionário Venâncio Oeiras Castro, Aux. de Administração do QPP.

0195/79-DG, de 13.03.79 - **VINCULAR**, ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 50% o servidor Manoel Arquela Amador Teixeira, Aux. de Administração do QPV.

0196/79-DG, de 14.03.79 - **DETERMINAR** facultativo o Expediente nesta Repartição, no dia 15.03.79, considerando a Posse do novo Governador do Estado.

0197/79-DG, de 14.03.79 - **DESIGNAR**, o servidor Manoel Ventura Amorim, Aux. de Campo do QPV, para responder pela função gratificada, símbolo 8-F, de Encarregado de Serviço da 3ª Res.-1ª DR.

0198/79-DG, de 14.03.79 - **DESIGNAR**, o servidor Moraes Galdino da Silva, Motorista do QPV-1ª DR., para responder pela função gratificada, símbolo 8-F, de Encarregado de Serviço na 1ª Res.- 1ª DR.

0199/79-DG, de 14.03.79 - **TORNAR SEM EFEITO**, a Port. nº 524/78-DG, de 19.07.78, que suspendeu disciplinarmente pelo espaço de 15 dias, o servidor Gilberto de Freitas Guedelha, Braçal da 4ª DR.

0200/79-DG, de 14.03.79 - **TORNAR SEM EFEITO**, a Port. 523/78-DG, de 19.07.78, que suspendeu disciplinarmente pelo espaço de 30 dias, o servidor Raimundo da Costa Guedelha, Enc. de Terraplenagem da 4ª DR.

0201/79-DG, de 14.03.79 - **ESTABELECE**R, a partir desta data, o horário de expediente das 12:00 às 17:30 horas, para o funcionário Luiz Teófilo da Silva, Aux. de Administração do QPP.

0202/79-DG, de 14.03.79 - **ELEVAR**, de 40% para 50%, a gratificação de tempo integral e dedicação exclusiva, concedida pela Port. nº 774/75-DG, de 26.08.75, ao funcionário Idelfonso de Azevedo Martins, Assist. Adm.

0204/79-DG, de 14.03.79 - **VINCULAR**, ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 50%, o servidor Raimundo Alves de Lima Sobrinho, Aux. de Portaria do QPV.

0205/79-DG, de 14.03.79 - **VINCULAR**, ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 50%, o servidor Manoel dos Santos Lobo, Of. de Administração do QPV.

0206/79-DG, de 14.03.79 - **PRORROGAR**, por mais dois anos, a partir de 16.03.79, os efeitos da Port. nº 205/77-DG, de 22/03/77, que colocou o funcionário Arnaldo Corrêa Prado Júnior, Engº Civil do QPP, à disposição da Universidade Federal do Pará, sem ônus para este Departamento.

Assessoria de Relações Públicas do DERPa, em 20/Março/79.

CARLOS ALBERTO ALCÂNTARA
Of. de Administração

VISTO:

JOSÉ SEVERO DE SOUZA
Chefe da Assessoria de Rel. Públicas
(Ext. Reg. nº 1.586. Dia: 22.3.79)

Junta Comercial do Estado do Pará - "JUCEPA"

CERTIDÃO Nº 259/79

Certifico, em obediência ao despacho exarado pelo Sr. Dr. Secretário Geral, no processo protocolado sob o número 01892/79 em 07 de março de 1979, que por despacho de, 05 de fevereiro de 1979, sob o nº 144/79, encontra-se devidamente arquivada Certidão expedida através do Banco Central do Brasil, em favor da SOCILAR

- Crédito Imobiliário S/A., na qual consta o aumento do capital da referida empresa de Cr\$... 33.540.000,00 para Cr\$ 93.540.000,00. O referido é verdade. Passada e conferida por mim, Maria Madalena Farias Gomes, Auxiliar de Administração da Junta Comercial do Estado do Pará.
Belém, 12 de março de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário-Geral
JUCEPA

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal J.N.C. da verdade.
Belém, 16 de março de 1979.

JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS
Tabelião Substituto
(Ext. Reg. nº 1588. Dia: 22.03.79)

3º OFÍCIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal A.Q.S. da verdade.
Belém, 19 de março de 1979.

ADRIANO DE Q. SANTOS
Tabelião Substituto
(Ext. Reg. nº 1588. Dia: 22.3.79)

Aliança Renovadora Nacional - Secção do Pará

DIRETÓRIO REGIONAL

EDITAL

DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Executiva Regional da ARENA, pelo seu Presidente, na forma do que dispõe a Lei nº 5.682 e 27 de julho de 1971, Lei Orgânica dos Partidos Políticos e normas Estatutárias, convoca os Senhores Membros do Diretório Regional deste Partido para a reunião que se realizará no dia 29 (vinte e nove) do corrente mês, na Av. 16 de Novembro, nº 435, às 19,00 horas, nesta Cidade, para discussão e deliberação do seguinte:

- prestação de contas da Comissão Executiva Regional relativa ao exercício de 1978.
 - O que ocorrer.
- Belém, 19 de março de 1979.

JOÃO MOUSINHO COELHO
Presidente
(Ext. Reg. nº 1606 - Dia: 22.03.79)

Delegacia Regional da Fazenda Estadual

4ª REGIÃO FISCAL
PORTARIA D.R.F.E. - 4ª REGIÃO FISCAL
Nº 003/79 - EXTERNA

O Delegado Regional da Fazenda Estadual
- 4ª Região Fiscal, no uso da competência que

lhe é conferida pelo item 23 do art. 68 do Decreto nº 10.404 de 13.12.77.

R E S O L V E:

Transferir por necessidade de serviço, o período de férias da funcionária Maria do Carmo Silva Canto - Guarda Fiscal, aprovado para o mês de julho/79, ficando o gozo do referido benefício para o período de 01 a 30.11.79.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Delegado Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, Santarém, 14 de março de 1979.

RICARDO NAPOLEÃO SIQUEIRA
Delegado

Matricula nº 200.233
(Ext. Reg. nº 1605 - Dia: 22.03.79)

Conselho Regional dos Corretores de Imóveis

12ª Região

EDITAL

O Conselho Regional dos Corretores de Imóveis - 12ª Região (Belém-Pará), através de seu Presidente Sr. Urubatan D'Oliveira, com sede à Senador Manoel Barata, 718, aptº 601, em atendimento ao que determina o § 2º do artigo 2º da Lei nº 4116 de 27 de agosto de 1962, fixa o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste no Diário Oficial do Estado do Pará, para qualquer impugnação com referência ao Sr. Nelson Alves Cunha, que o impeça de exercer as suas atividades de Corretor Imobiliário nas praças dos Estados do Pará, Maranhão e Amapá.

a) URUBATAN D'OLIVEIRA
Presidente do CRECI - 12ª Região
(Ext. Reg. nº 1604 - Dia: 22.03.79)

Termo de Contrato

Termo de Contrato nº 04/79-GE-ETA/PA., firmado entre a Universidade Federal do Pará e a empresa NORTEC-Norte Equipamentos Científicos Ltda., para fornecimento de equipamentos para laboratório de engenharia química nos termos do Edital de Tomada de Preços Internacional 02/78, aprovado pelo Premesu, OF 01265 em 07/02/79 e BID, carta nº 238/79 de 24/01/79 no valor de Cr\$ 634.480,00 (seiscentos e trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta cruzeiros), visando a melhoria de ensino no Curso de Engenharia Química da Universidade Federal do Pará.

Termo de Contrato nº 05/79-GE/ETA/PA., firmado entre a Universidade Federal do Pará e a empresa VARIAN-Indústria e Comércio Ltda., para fornecimento de equipamentos para laboratório de Engenharia Química, nos termos do

Edital de Tomada de Preços Internacional 02/78, aprovado pelo Premesu, OF 01265 em 07/02/79 e BID, carta nº 238/79 de 24.01.79 no valor de Cr\$-.... 441.797,50 (quatrocentos e quarenta e hum mil setecentos e noventa e sete cruzeiros e cincoenta centavos), visando a melhoria de ensino no curso de Engenharia Química da Universidade Federal do Pará.

(T. nº 04313 - Reg. nº 1612 - Dia: 22.03/79)

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção que entre si fazem, de um lado, o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP e, de outro lado, Serviço Técnico de Máquinas Ltda., conforme abaixo melhor se declara.

Por este instrumento particular de contrato de prestação de serviços, o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, doravante denominado, simplesmente, CONTRATANTE, entidade autárquica estadual, representada por seu Presidente, senhor Odo Lúvero Carneiro de Amorim, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, e, Serviço Técnico de Máquinas Ltda., aqui denominado, simplesmente, CONTRATADA, representado pelo senhor Olinto de Queiroz Coelho, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, contratam a prestação de serviços técnicos de manutenção em cento e dezenove (119) máquinas de escrever e quarenta e três (43) máquinas de calcular, objeto da Tomada de Preços nº 002/79, realizada em 23 de janeiro do ano em curso, e da qual a firma ora contratada foi vencedora, consoante as condições abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA - A CONTRATADA se obriga a prestar serviços técnicos de manutenção em cento e dezenove (119) máquinas de escrever e quarenta e três (43) máquinas de calcular de propriedade do CONTRATANTE, discriminadas na relação anexa, com modelos e séries, que passa a ser parte integrante deste contrato;

CLAUSULA SEGUNDA - A execução dos serviços ora contratados, verificar-se-á trimestralmente, sendo a primeira revisão geral efetuada no Departamento Técnico da CONTRATADA, constando de: lavagem, lubrificação, reajustes gerais, substituição de peças necessárias à complementação dos ajustes. As demais revisões, em número de duas, serão feitas na sede do CONTRATANTE e constarão dos mesmos serviços exigidos para a primeira revisão, quando necessários;

CLAUSULA TERCEIRA - A CONTRATADA se obriga a atender os chamados de emergência para consertos de eventuais defeitos de funcionamento das máquinas constantes da relação anexa, no horário comercial, casos em que não será cobrado custo adicional, ainda que se faça necessária a substituição de peças originais para a complementação dos consertos indispensáveis;

CLAUSULA QUARTA - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços de que trata este contrato, com emprego de pessoal especializado, tendo em vista a diversidade de marcas e modelos das máquinas constantes da relação anexa;

CLAUSULA QUINTA - A CONTRATADA fica desobrigada de reparar as avarias que venham a ser causadas nos equipamentos em decorrência de incêndio, variação de corrente elétrica, água, mau trato ou roubo;

CLAUSULA SEXTA - O período de vigência deste contrato é de dez (10) meses, tendo seu início no dia primeiro (1º) de março de 1979, e seu término em data de trinta e um (31) de dezembro do mesmo ano;

CLAUSULA SÉTIMA - O valor dos serviços ora contratado é de Cr\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil cruzeiros), pagável em parcelas mensais de Cr\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos cruzeiros), exigíveis até o quinto dia do mês subsequente ao vencido;

CLAUSULA OITAVA - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do Orçamento do vigente exercício, obedecendo a rubrica abaixo:

Órgão:	IPASEP	43
Unidade:	Departamento de Administração	22
Função:	Assistência e Previdência	15
Programa:	Administração	07
Subprograma:	Administração Geral	021
Atividade:	Manutenção do Departamento de Administração	2.003
3.0.0.0	Natureza da Despesa	
3.1.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.3.0	- Despesas de Custeio	
	- Serviços de Terceiros e Encargos	

CLAUSULA NONA - A violação a quaisquer das cláusulas do presente instrumento, sujeitará a Contratada ao pagamento da multa de cinco por cento (5%) sobre o valor dos serviços contratados;

CLAUSULA DÉCIMA - Caso a Contratada venha a falir, entrar em concordata, dissolver-se, transferir os serviços contratados, no todo ou em parte, sem anuência prévia e por escrito do Contratante, ou deixar de cumprir qualquer das cláusulas deste instrumento, a rescisão deste instrumento operar-se-á independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo do estatuído na cláusula anterior;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Belém, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em cinco (5) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Belém, 1º de março de 1979

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM
Presidente
CPF - 001.249.402-00

OLINTO DE QUEIROZ COELHO
P/ Contratada
CPF 008443812

TESTEMUNHAS:

Joana Coeli Lalor Braz
Nilba dos Santos Leônidas

(Ext. Reg. nº 1608 - Dia: 22.03.79)

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

RESUMO DE PORTARIAS

Através de Portaria nº 069, de 06.03.79, foi concedido ao funcionário Edir Costa Pereira de Souza, férias regulamentares a contar de 07.03.79 a 05.04.79, devendo retornar no dia 06.04.79.

Através de Portaria nº 070, de 06.03.79, foi designado o servidor Edval Gomes de Souza para substituir Dirce Consuelo Barata Figueiredo na Função Gratificada FG-3, de Chefe de Assistência Médica, a contar de 20.02.79 a 21.03.79, a Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 20.02.79.

Através de Portaria nº 071, de 09.03.79, foi concedido ao funcionário Juvenal Figueirido Nunes, férias regulamentares a contar do dia 12.03.79 a 10.04.79, devendo retornar ao serviço no dia 11.04.79.

Através de Portaria nº 072, de 09.03.79, foi concedido ao funcionário Rosemiro Rodrigues da Silva, férias regulamentares a contar do dia 12.03.79 a 10.04.79, devendo retornar ao serviço no dia 11.04.79.

Belém, 20 de março de 1979

ABDON JORGE BESTENE NETO
Diretor do D.A.

VISTO:

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM
Presidente

(Ext. Reg. nº 1609 - Dia: 22.03.79)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO

Centro de Processamento de Dados C P D

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS, EM QUE SÃO PARTES O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CPD E PRIMAC - PROJETOS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CPD, estabelecido na Av. Nazaré nº 145, nesta Cidade de Belém-Para, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 05059613/0001-18, neste ato representado por seu Diretor Geral no final assinado, doravante denominado CONTRATANTE, do outro lado PRIMAC-Projeto, Instalações e Manutenção de Ar Condicionado Ltda., com sede nesta Capital a Trav. Carlos de Carvalho nº 94, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 04821880/0001-18, neste ato representada por seu Diretor no final assinado, doravante denominada CONTRADA, fica celebrado um Contrato de Locação de Serviço, que se regerá pelas cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONTRATADA prestará serviços de manutenção preventiva nos equipamentos de ar condicionado, instalado nas dependências da CONTRATANTE.

1 - Os equipamentos que receberão a manutenção preventiva são os seguintes:

4 Aparelhos de ar condicionado, fabricação Tecnoclima modelo TCH - 561.

2 - Os serviços a serem executados compreendem:

a) Verificação da instalação elétrica.
b) Limpeza e lubrificação das partes internas e externas dos aparelhos.
c) Recomendação de substituição das peças defeituosas.

d) Testes e regulagem dos componentes elétricos e mecânicos.

e) Fornecer, com autorização da CONTRATANTE, as partes ou peças a serem substituídas.

f) Limpeza dos filtros de ar.

g) Limpeza e revisão da torre de resfriamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - A manutenção preventiva a ser prestada pela CONTRATADA, restringir-se-á apenas às partes extrínsecas e visíveis dos equipamentos, sem que haja necessidade de seu desmonte.

1 - No caso de avaria ou desgaste dos equipamentos, cuja reparação seja extensa, fazendo-se necessário substituir as peças danificadas, ou se necessário substituir as peças danificadas, ou consertá-las fora da manutenção, a CONTRATADA efetuará um orçamento para a execução dos

serviços, sujeitos a aprovação da CONTRATANTE.

2 - Todo e qualquer material a ser aplicado para execução dos serviços contratados deverá ser fornecido pela CONTRATANTE, inclusive material elétrico, gás refrigerante e óleo.

3 - A CONTRATADA não se responsabilizará por possíveis danos causados pela eventual falta d'água de refrigeração, por queima de motores elétricos e aparelhos de controle, devido a quedas bruscas de voltagem, bem como por possíveis perdas de gás refrigerantes.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para prestação dos serviços, objeto do presente contrato, a CONTRATADA manterá pessoal técnico especializado e utilizará instrumentos adequados e de sua propriedade.

1 - A CONTRATADA não se responsabilizará pelos danos causados nos equipamentos, por operação imprópria ou executada por pessoas não habilitadas.

CLÁUSULA QUARTA - Pelos serviços de manutenção preventiva, objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de Cr\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros) correndo tal despesa por conta da Dotação Orçamentária destinada a este fim.

03 - Administração e Planejamento.

07 - Administração

024 - Processamento de Dados.

2001 - Manutenção e Operação do Centro de Processamento de Dados.

3130 - Serviços de Terceiros

3132 - Outros Serviços de Terceiros.

1 - O pagamento desta importância deverá ser efetuado, pela CONTRATANTE, mensalmente, a partir de 30 (trinta) dias após a data de assinatura do presente contrato, mediante a apresentação do recibo competente por parte da CONTRATADA.

2 - Nesse valor já incluídos todos os impostos e encargos sociais, referente aos serviços prestados.

CLÁUSULA QUINTA - No caso da CONTRATADA não executar em todo ou em parte os serviços constantes das especificações integrantes do presente contrato, a CONTRATANTE suspenderá o pagamento correspondente até que os serviços sejam executados completamente.

1 - Desde que não causadas pela CONTRATADA, a interrupção dos pagamentos men-

sais provocará a não realização dos serviços subsequentes até que a CONTRATANTE regularize a situação financeira.

CLÁUSULA SEXTA - O prazo de validade do presente contrato é de 1 ano podendo ser cancelado por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este contrato poderá ser rescindido, independente de interpelação judicial e sem que caiba às partes qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) Se a CONTRATADA deixar de efetuar os serviços previstos, durante um período igual ou superior a 60 (sessenta) dias.

b) Se a CONTRATANTE deixar de efetuar os pagamentos devidos aos serviços prestados por um prazo igual ou superior a 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA OITAVA - Para dirimir quaisquer questões: oriundas do presente contrato, as partes elegem o "Forum da Comarca de Belém Capital do Estado do Pará".

E por assim estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 6 (seis) vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas e na forma da Lei.

Belém-Pa, 01 de março de 1979.

AZAMOR CORRÊA BRITO

Contratada

RUY CELSO FERREIRA MOURA

Contratante

TESTEMUNHAS:

a) Ilegível

ISMAEL SARAIVA JÚNIOR

CARTÓRIO KOS MIRANDA

6º Ofício de Notas

Reconheço as assinaturas supra assinaladas quatro (4).

Em sinal C.N.A.R. da verdade.

Belém, 02 de março de 1979.

CARLOS N. A. RIBEIRO

Tab. Substituto

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço as firmas supra assinaladas quatro (4).

Belém, 14 de março de 1979.

Em testemunho E.M.C.M. da verdade.

ENID MOREIRA DE CASTRO MARQUES

Escrevente Autorizado

(Ext. Reg. nº 1607 - Dia: 22.03.79)

ANÚNCIOS

Amazonex - Industrial Exportadora S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLÉIA GERAL

AMAZONEX INDUSTRIAL EXPORTADORA S/A., convida a todos os seus acionistas para a assembléia geral que fará realizar dia

vinte e nove de março de hum mil novecentos e setenta e nove, em sua sede social sita no Ramal do Tapanã, s/n., Icoaraci-Belém-Pa., para deliberarem sobre o seguinte:

1) Aprovação das contas da Diretoria, bem como do Balanço Geral, Conta de Resultado do Exercício, e demais demonstrações financeiras para o cumprimento do Artigo 30 (trinta) do Estatuto Social e da Lei 6.404.

- 2) Eleição do Conselho Fiscal.
3) Demais deliberações para o cumprimento do Artigo nº 31 do Estatuto Social.
(T. nº 04312 - Reg. nº 1610 - Dias: 22, 24 e 28.03.79)

Azulejos do Pará S.A. (AZPA)

CGC. - 04.937.843/0001-70
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
1ª CONVOCAÇÃO
A V I S O

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social localizada na Avenida Magalhães Barata, nº 06, em Ananindeua, Estado do Pará o relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978.

Ficam, outrossim, desde logo convocados os senhores acionistas, para a Assembléia Geral Ordinária que se realizará, em primeira convocação, no próximo dia 30 de abril de 1979, pelas 17:00 horas, na sede social acima indicada, a fim de: a) apreciar e deliberar sobre os documentos referidos no primeiro parágrafo deste edital, tudo na conformidade dos arts. 132 e 133, da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976; b) eleger os membros do Conselho de Administração para o período 1979/1982.

Ananindeua, 15 de março de 1979.

**RICARDO LACERDA DE ALMEIDA
BRENNAND**

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 1589 - Dias: 22, 23 e 24.03.79)

COPEM - Construtora Paraense de Estruturas Metálicas S/A.

Capital Autorizado..... Cr\$ 108.671.931,00
Capital Subscrito..... Cr\$ 15.171.930,00
Capital Integralizado..... Cr\$ 15.171.930,00

CGC. Nº 04970687/0001-49

AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos Acionistas da Sociedade, COPEM - Construtora Paraense de Estruturas Metálicas S/A, que se encontram à disposição dos mesmos, na Sede Social, na Rodovia BR-316, Km-07, Rua Jardim Esmeralda, nº 17, os documentos de que trata o Art. 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978.

Belém, 13 de março de 1979.

a) Ilegível

Diretor Presidente

(T. nº 04302 Reg. nº 1582 - Dias: 22, 23 e 24.03.79)

Fazenda Nova Kenia S.A.

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA DE FAZENDA NOVA KENIA S.A., REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 1978.

Aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), às nove (09:00) horas, na sede social, na Travessa Dom Romualdo Coelho, 772, nesta Capital, reuniram-se os membros da Diretoria da Fazenda Nova Kenia S.A., especialmente convocada pelo Diretor-Presidente, na conformidade do Artigo 12 do Estatuto Social. Declarando aberta a reunião e convidando a mim, Wilson Antonio Frias, para Secretário, o Diretor-Presidente participou que o motivo da reunião era o de dar conhecimento à Diretoria de sua renúncia ao cargo de Diretor-Presidente, face a razões de natureza particular apresentadas, conforme carta por ele exibida. Após a leitura da carta, debatido o assunto, consideradas as razões que determinaram a sua renúncia, esta foi aceita por unanimidade, assumindo a Presidência da Sociedade, em substituição ao Diretor Presidente, na conformidade do Artigo 11, a, especialmente, o respectivo Parágrafo Único, do Estatuto Social, o Diretor Vice-Presidente, Wilson Antonio Frias, exercendo, assim, cumulativamente, o referido cargo, até a realização da Assembléia Geral que elegerá o novo Diretor-Presidente. Outrossim, consignaram-se ao Administrador, em nome da Sociedade, votos, de agradecimento pela colaboração que emprestou no exercício do cargo que lhe fora delegado. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Diretor-Presidente Substituto e Vice-Presidente. Belém, 16 de dezembro de 1978. Secretário: a) Wilson Antonio Frias. (aa) Diretor-Presidente Substituto, Wilson Antonio Frias, Diretor Vice-Presidente, Wilson Antonio Frias.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata de Reunião da Diretoria de Fazenda Nova Kenia S.A., realizada em 16 de dezembro de 1978, lavrada em livro próprio.

WILSON ANTONIO FRIAS
Diretor-Presidente Substituto

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal W.R. da verdade.

Belém, 20 de março de 1979.

WOLTER ROBILOTTA
Tab. Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 15.03.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 257-79, a 1ª via da presente Ata de Fazenda Nova Kenia S/A.

Belém, 15 de março de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do
Pará
(Ext. Reg. nº 1585 - Dia: 22.03.79)

SISTEMA NACIONAL DE CENTRAIS DE
ABASTECIMENTO - SINAC

Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA.

C.G.C. - 04819728/0001-09

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas da
Centrais de Abastecimento do Pará S.A. -
CEASA/PA., a se reunirem em Assembléia Geral
Ordinária e Extraordinária, no dia 29 de março
de 1979, às 16:00 horas, na Sede Social da
Empresa, na Alameda CEASA, Km 4, nesta
Cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deli-
berarem sobre a seguinte ordem de assuntos:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Balanço Geral, Demonstrativo da Con-
ta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e
Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao Exerci-
cio Social encerrado em 31 de dezembro de 1978;

b) Eleição dos Membros dos Conselhos de
Administração e Fiscal;

c) Fixar a Remuneração da Diretoria,
Conselho de Administração e Conselho Fiscal;

d) Aprovação da Correção da Expressão
Monetária do Capital Social, sua consequente
Capitalização e Alteração do Artigo 5º do Esta-
tuto Social.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Aumento do Capital Social mediante
incorporação de reservas e consequente altera-
ção do Artigo 5º do Estatuto Social;

b) O que ocorrer.

Belém, 20 de março de 1979

**Bel. JOÃO MARIA FREIRE DE
VASCONCELLOS CHAVES**
Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 1598 - Dias: 22, 23 e 24.03.79)

Agro Pecuária Tauá S/A.

CGC Nº 04.944.385/0001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam por este Edital, convocados os se-
nhores acionistas da Agro Pecuária Tauá S/A.,
para participarem de uma Assembléia Geral Ex-
traordinária a ocorrer no próximo dia 29 de

março de 1979, às 10:00 horas, em 1ª convocação,
ou ainda no dia 03 de abril de 1979, em 2ª convo-
cação, também às 10:00 horas, na sede social da
Empresa, sita na Avenida Presidente Vargas nº
4.267, em Castanhal - Pará, a fim de discutirem e
deliberarem sobre a seguinte matéria:

1º) Aumento do Capital Social;

2º) Alteração do Artigo 5º do Estatuto So-
cial;

3º) O que ocorrer.

Castanhal, Pará, 20 de março de 1979.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1545. Dias: 21, 22, 23/03/79)

Companhia de Saneamento do Pará

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que
se acham a sua disposição, na sede da Empresa, à
Avenida Magalhães Barata nº 1201, no horário nor-
mal de expediente, os documentos a que se refere o
artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976,
relativos ao exercício de 1978.

Belém, 21 de março de 1979

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1580 - Dias 21, 22 e 23.03.79)

Agro-Pecuária Rio Tartaruga S. A.

C.G.C. 05.248.067/0001-63

AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos que se acham à disposição dos
senhores acionistas, na sede da empresa, na Rua
Senador Manoel Barata, nº 138, o relatório da
administração, balanço e demais documentos de
que trata o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, refe-
rentes ao exercício de 1978.

Belém, 20 de março de 1979.

A Diretoria

(T. nº 04299 - Reg. nº 1566 - Dias 21, 22 e 23.03.79)

Jaú Indústria e Comércio S/A

C.G.C. 04.909.180/0001-80

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas
que se encontram à sua disposição, no horário
comercial, no Escritório de nossa Sociedade, na
Praça J. Dias Paes, nº 06 - Sacramento, nesta
cidade, os documentos de que trata o Artigo
nº 133 e seus §§, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro
de 1976, relativo ao exercício de 1978.

Belém, 16 de março de 1979.

CLAUDOMIRO PEREIRA DA SILVA

Diretor Presidente

C.P.F. 000414832-00

(Ext. Reg. nº 1517 - Dias: 20, 21 e 22.03.79)

COMPANHIA GRÁFICA E EDITORA GLOBO - GRAFISA
 CCEP Nº 04.930.921/0001-04
 INSC. ESTADUAL Nº 15001658-1
 JUNTA COMERCIAL Nº 1566-A/67

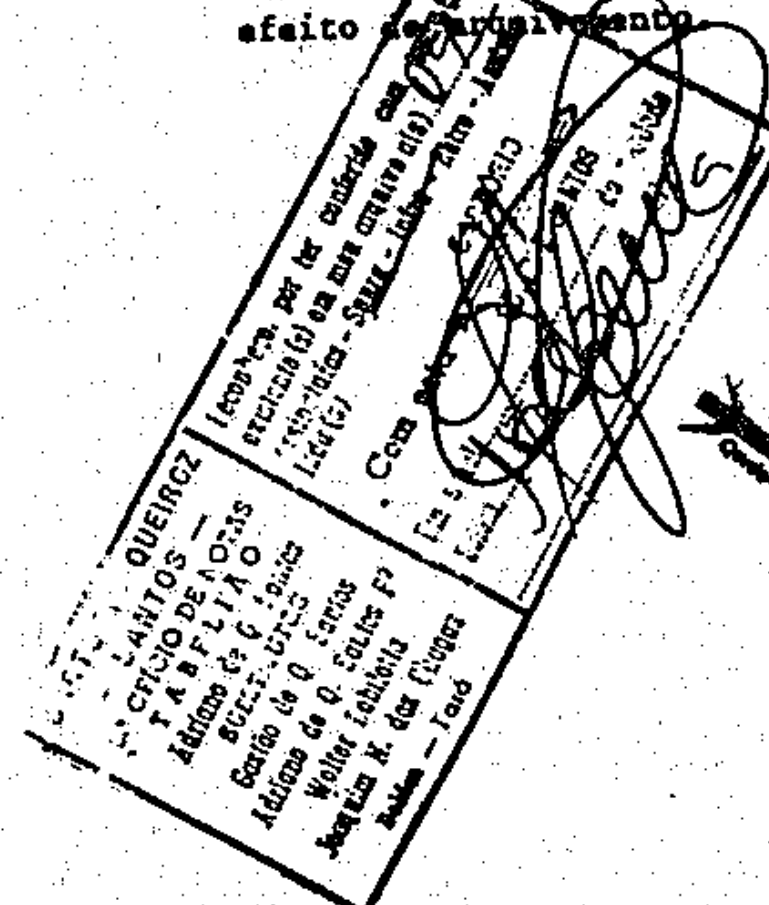
CAPITAL AUTORIZADO: CR\$-110.000.000,00
 CAPITAL SUBSCRITO: CR\$- 76.715.296,00
 CAPITAL INTEGRALIZADO: CR\$- 76.715.296,00

Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 14 de março de 1979 para deliberar sobre a emissão de Ações Preferenciais Classe "C", dentro dos limites do Capital Autorizado da Sociedade.

Aos 14 dias do mês de março de 1979 (mil novecentos e setenta e nove), às 9 (nove) horas, na sede social sita a Trav. Djalma Dutra nº 403, no município de Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Gráfica e Editora Globo "GRAFISA", presentes os senhores Altino Tavares Pinheiro, Presidente do Conselho, Victor Manoel Pelaez e Maurício Queima Coelho de Sousa, conselheiros, sob a presidência do primeiro acima identificado. Após declarar iniciados os trabalhos, o senhor presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e colocação de 10.000.000 (dez milhões) de ações preferenciais classe "C", dentro dos limites do Capital Autorizado. Outrossim, informou o senhor Presidente que no tocante à emissão pretendida, a Diretoria, anteriormente, apresentou proposta a este Conselho de Administração conforme documentos que se achavam sobre a mesa, os quais foram lidos pelos presentes e são do seguinte teor: Proposta da Diretoria ao Conselho de Administração. Senhores Conselheiros: O desenvolvimento dos negócios sociais, impõe a necessidade de novos recursos para a sociedade. Sugerimos assim, que V.Sas., de acordo com o artigo quinze (15) dos Estatutos Sociais, autorizem a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado de 10.000.000 (dez milhões) de Ações Preferenciais Classe "C", no valor nominal de CR\$-1,00 (um cruzeiro) cada uma, representando mencionada emissão o volume monetário de CR\$-10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). Esta emissão se destina a subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S.A.- BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado fundo, previsto nas disposições do Decreto-Lei nº 1.376 de 12 de dezembro de 1974. Esclarecemos-lhes, outrossim, que a subscrição ora pretendida por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, através do Ofício nº 08, 000424 de 08 de março de 1979. Portanto, a subscrição dessas ações será efetivada sob as condições estabelecidas pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, finalmente, informamos-lhes que a posição do Capital social da sociedade sob ângulos da "autori-

AÇÕES (NAT)	CAPITAL		AÇÕES	
	AUTORIZADO	SUBSCRITO	INTEGRALIZADO	EMITIDAS
ORDINÁRIAS	28.542.457,00	21.966.498,00	21.966.498,00	21.966.498
PREF. "A"	4.963.643,00	4.614.027,00	4.614.027,00	4.614.027
PREF. "B"	3.327.906,00	171.756,00	171.756,00	171.756
PREF. "C"	73.165.994,00	49.963.015,00	49.963.015,00	49.963.015
T O T A L	110.000.000,00	76.715.296,00	76.715.296,00	76.715.296

Face ao exposto e em obediência aos termos da Lei e dos Estatutos Sociais solicitamos-lhes a aprovação da presente proposta. aa) Altino Tavares Pinheiro, Presidente, Alberto Lima da Silva, Diretor Industrial. Concluída a leitura, o senhor presidente colocou a matéria em discussão. Como ninguém se manifestasse declarou em votação a Proposta da Diretoria, verificando-se que foi aprovada por unanimidade. Proclamado o resultado da votação, o senhor presidente informou que tomará as providências necessárias a efetivação da subscrição das ações emitidas nesta reunião por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM. Para tanto propõe a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição junto ao Banco da Amazônia S.A., entidade operadora do Fundo, com sede na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, que mereceu aprovação de todos os presentes. Reaberta a sessão, o senhor presidente informou que o Banco da Amazônia S.A.-BASA, na qualidade de entidade operadora do Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente a emissão aprovada nesta reunião. E assim sendo, o senhor presidente disse que considerava cumpridas as providências da Subscrição pedindo a aprovação dos atos pelo Conselho de Administração, o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração". Reaberta a sessão esta ata foi lida e aprovada e será assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. Este documento será tirado cópia das fotografadas e autenticadas por todos os membros presentes à reunião, para efeito de publicação.



Altino Tavares Pinheiro
 Presidente do Conselho de Administração
 CPF nº 000318362-91
 Victor Manoel Pelaez
 Conselheiro
 CPF nº 0028422-8
 Maurício Queima Coelho de Sousa
 Conselheiro
 CPF nº 001251562-00

Maria Emma Santos CTEP
 Sec. Contábil, Reg. DEC 1931/9
 CRC-PA. 1179 CPF 000446-2

CARTÓRIO QUEIROZ - SANTOS
 3º OFÍCIO DE NOTAS TÁBILIAO
 Endereço: Rua 14 de Abril, 1400
 Belém - Pará

COMPANHIA GRÁFICA E EDITORA GLOBO - GRAFISA

EMPRESA
 04.930.921/0001-04
 C.G.C.M.F.

CAPITAL AUTORIZADO: CR\$-110.000.000,00
 CAPITAL SUBSCRITO: CR\$- 76.715.296,00
 CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA: CR\$- 10.000.000,00
 CAPITAL A SUBSCREVER: CR\$- 23.284.704,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 10.000.000 (dez milhões) de Ações Preferenciais Classe "C", de valor nominal de CR\$-1,00 (um cruzeiro) cada uma, no valor total de CR\$-10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros), subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A., na forma do Decreto Lei nº 1.376 de 12.12.74, cuja emissão dentro do limite do Capital Autorizado foi deliberado em reunião do Conselho de Administração no dia 14/03/79

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO CR\$-
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 800 BELÉM-PARÁ	1979	10.000.000	10.000.000,00

SUBSCRITOR
 FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM, OPERADO PELO BANCO DA AMAZÔNIA S.A.-BASA
 Belém, 14 de março de 1979

Cláudio Nogueira
 Diretor Financeiro

Osvaldo Braga Wanderley
 Coordenador de Int.

Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA
 Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 13/03/79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 963-95, a 1ª via da presente Ata de Subscrição.
 Belém, 19 de março de 1979
 Alfredo Ferreira Farias
 Secretário Geral

DIRETORIA DA EMPRESA
 ALTINO TAVARES PINHEIRO
 Diretor-Presidente
 CPF nº 000318362-91

Maria Emma Santos CTEP
 Sec. Contábil, Reg. DEC 1931/9
 CRC-PA. 1179 CPF 000446-2

ALBERTO LIMA DA SILVA
 Diretor-Industrial
 CPF nº 000318442-00

Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA
 Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 13/03/79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 963-95, a 1ª via da presente Ata de Subscrição.
 Belém, 19 de março de 1979
 Alfredo Ferreira Farias
 Secretário Geral

TRANSCATA S. A. - TRANSPORTES, REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO

COC-MF 04.821.011/0001-82

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo dever Estatutário e Legal, é com satisfação que comparecemos à presença de V. Sas., a fim de lhes apresentar nosso Balanço Geral e Demonstração de Resultados do Exercício de 1978.

Dentro do contexto em que se desenvolveram os interesses da Empresa, especialmente no tocante à comercialização de produtos de embalagens (sacarias) que atende às safras agrícolas, estes prejudicados pela violenta queda da produção no exercício, podemos considerar promissores os resultados alcançados, se projetados para o próximo ano, tendo em vista os estoques existentes.

O setor de Transportes teve comportamento condigno com as finalidades a que se propôs, sendo de destacar não só os resultados conseguidos como também a aquisição da primeira unidade de uma frota rodoviária própria.

Finalmente, cabe destacar, conforme explicado na nota 5, que o resultado final do exercício, cumpridas as determinações do DL 1598/77, espelha efetivamente uma sólida posição econômico-financeira que há de propiciar boas condições de crescimento para o próximo exercício.

Agradecemos a todos os nossos clientes, fornecedores e funcionários assim como aos Srs. acionistas, a confiança e colaboração que deram à administração, razão da excelente posição alcançada que esperamos ver renovadas nos próximos exercícios.

Belém (PA), 31 de Dezembro de 1978

Manuel do Nascimento
MANUEL DO NASCIMENTO
Diretor Presidente
CPF-MF 000544962-68

Maria Aurora Fonseca Tavares
MARIA AURORA FONSECA TAVARES
Diretora Comercial
CPF-MF 001175442-72

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

A T I V O			P A S S I V O		
	1978	1977		1978	1977
1-ACTIVO CIRCULANTE	6.035.236,98	6.552.210,44	5-PASSIVO EXIGÍVEL	2.316.287,23	2.768.946,09
1-DISPONIBILIDADE	1.916.939,10	2.214.228,86	5.1-PASSIVO CIRCULANTE	2.302.033,23	2.752.450,09
1.1-Caixa	89.095,49	59.021,66	5.1.1-Fornecedores	1.329.330,50	2.053.020,92
1.2-Bancos com Movimento	825.588,61	1.155.207,20	5.1.2-Proton a Pagar	274.058,43	147.700,01
1.3-Títulos Vinculados ao Mercado Aberto	1.002.255,00	1.000.000,00	5.1.3-Prêmios de Seguros a Pagar	88.613,17	38.970,41
2-DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.497.446,22	1.311.440,66	5.1.4-Obrigações Juciais	37.247,85	15.903,86
2.1-CHÚQUITO DE CLIENTES	1.414.116,80	1.222.248,02	5.1.5-Obrigações Tributárias	249.687,28	179.873,70
2.1.1-Duplicatas a Receber	2.168.934,20	4.060.049,49	5.1.6-Provisão p/Imposto de Renda	323.096,00	-
2.1.2-(-)Duplicatas Descontadas	(669.750,00)	(716.000,00)	5.1.7-Títulos a Pagar	-	11.870,00
2.1.3-(-)Provisão p/Devedores Duvidosos	(65.068,00)	(121.801,47)	5.1.8-Bancos o/Garantia	-	300.000,00
2.2-CHÚQUITO POR ADIANTAMENTOS	65.330,02	89.192,64	5.1.9-Créditos de Representantes	-	5.111,19
2.2.1-A Protes	57.997,82	74.551,08			
2.2.2-A Clientes	7.332,20	14.641,56	6-PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	14.254,00	16.496,00
2.3-ESTOQUE S (Nota 1)	2.497.393,04	1.026.540,92	6.1-Funcionários	14.254,00	16.496,00
2.3.1-Mercadorias	2.497.393,04	1.026.540,92			
2.4-ACTIVO POR PAGAMENTOS ANTECIPADOS (Nota 2)	121.458,62	-	7-PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.710.346,93	5.698.021,90
2.4.1-Prêmios de Seguros	121.458,62	-	7.1-CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO (Nota 4)	1.000.000,00	1.000.000,00
3-ACTIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	71.483,56	71.707,08	7.1.1-Capital Social Autorizado	10.000.000,00	10.000.000,00
3.1-DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	71.483,56	71.707,08	7.1.2-(-)Capital a Subcorrer	(7.000.000,00)	(7.000.000,00)
3.1.1-Crédito de Empresa Controladora	21.244,23	5.621,00	7.1.3-(-)Capital Social Realizado	3.000.000,00	3.000.000,00
3.1.1.1-Efeitos Comerciais	21.944,23	5.621,00			
3.1.2-Outros Créditos	49.539,33	68.086,08	7.2-RESERVA DE CAPITAL	4.013.488,45	1.730.523,74
3.1.2.1-Imposto de Renda Retido na Fonte Antecipado	17.227,93	54.287,50	7.2.1-Reserva de Correção Monetária do Capital	1.080.000,00	-
3.1.2.2-Seguros a Reembolsar	32.311,40	1.827,93	7.2.2-Reserva de Correção Monetária Especial do Ativo Inobilizado	1.539.188,82	-
3.1.2.3-Adiantamentos a Funcionários	-	3.336,00	7.2.3-Reserva de Manutenção do Capital de Giro	1.394.299,63	1.025.220,32
3.1.2.4-Diretores e Acionistas	-	8.634,65	7.2.4-Reserva de Correção Monetária do Bônus do Ativo Fixo	-	705.303,42
4-ACTIVO PERMANENTE	4.919.913,62	1.841.050,47	7.3-RESERVA DE LUCROS	1.334.850,42	967.498,16
4.1-INVESTIMENTOS	708.728,46	393.089,00	7.3.1-Reserva Legal	261.693,10	178.411,84
4.1.1-PARTICIPAÇÕES	708.728,46	393.089,00	7.3.2-Reserva Livre	1.073.157,39	789.086,32
4.1.1.1-Em Empresas	65.736,78	404,00	7.4-LUCROS ACUMULADOS	362.007,99	-
4.1.1.2-Aplicações Incentivos Fiscais	642.991,68	392.685,00	7.4.1-Lucro do Exercício	362.007,99	-
4.2-INOBILIZADO	4.211.185,16	1.447.961,47			
4.2.1-BENS TANGÍVEIS	4.211.185,16	1.447.961,47			
4.2.1.1-Inobilizações Técnicas (Nota 3)	4.499.461,81	1.609.143,17			
4.2.1.2-(-)Depreciações Acumuladas	(288.276,65)	(161.181,70)			
A T I V O T O T A L	11.026.634,16	8.466.967,99	FONTES DE RECURSOS TOTAIS	11.026.634,16	8.466.967,99

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO			DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
DISCRIMINAÇÃO	1978	1977	I-ORIGENS DE RECURSOS		
1-RECEITA BRUTA OPERACIONAL	16.752.955,68	17.993.068,12	1-Lucro Líquido	362.007,99	
1.1-Vendas e Serviços	16.752.955,68	17.993.068,12	2-Depreciações Acumuladas	127.094,95	489.102,94
2-DEBITOS	7.738,64	218.681,50	3-Contribuição de Reservas e Reavaliações		2.650.317,04
2.1-Impostos e Abatimentos	7.738,64	218.681,50	4-Redução de Direitos do Ativo Realizável a Longo Prazo		2.223,52
3-RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (1-2)	16.745.217,04	17.774.386,62	SOMA DOS RECURSOS		3.141.643,50
4-CUSTOS OPERACIONAIS	13.323.950,25	14.490.422,15	II-APLICAÇÕES DE RECURSOS		
4.1-Mercadorias e Serviços Vendidos	13.323.950,25	14.490.422,15	5-Aquisições de Bens Imóveis do Ativo Imobilizado		60.620,00
5-LUCRO OPERACIONAL BRUTO (3-4)	3.421.266,79	3.283.964,47	6-Aquisições de Bens do Ativo Imobilizado		1.907.920,00
6-DEBITOS OPERACIONAIS (6.1+6.2+6.3+6.4+6.5+6.6)	2.257.775,48	3.100.802,95	7-Aumento para Aquisições de Bens do Ativo Imobilizado		1.237.418,10
6.1-Despesas Comerciais	135.042,71	289.511,78	8-Redução do Passivo Exigível a Longo Prazo		2.242,00
6.2-Despesas Administrativas	847.616,45	1.253.178,03	SOMA DAS APLICAÇÕES		3.208.200,10
6.3-Despesas com Pessoal	510.074,76	691.985,67			
6.4-Despesas Financeiras	106.756,26	155.081,49	III-REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		(66.556,60)
6.5-Despesas Tributárias	507.885,51	706.145,98			
6.6-Depreciações	150.399,79	-	T O T A L		3.141.643,50
7-LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO (5-6)	1.163.491,31	183.059,52	IV-VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE		
8-RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	277.717,91	615.819,88	COMPONENTES	NO FIM DO EXERCÍCIO	NO INÍCIO DO EXERCÍCIO
9-DEBITOS NÃO OPERACIONAIS	45.591,04	24.440,65	ATIVO CIRCULANTE	6.035.236,98	6.552.210,44
10-CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO (Nota 5)	1.356.226,81	-	PASSIVO CIRCULANTE	2.302.033,23	2.752.450,09
11-PROVISÃO POR DIVIDENDOS DIVIDENDOS CONSIDERADA	65.068,00	121.801,47	REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	3.733.203,75	3.799.760,35
12-PROVISÃO POR DIVIDENDOS DIVIDENDOS (REVERSO)	9.833,62	113.658,26			
13-CUSTO DE MANUTENÇÃO DO CAPITAL DE GIRO	-	766.295,54			
14-RECEITA LÍQUIDA DO EXERCÍCIO (7+8-9-10-11+12-13)	704.156,29	-			
15-PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	321.626,00	-			
16-RECEITA LÍQUIDA DO EXERCÍCIO DEPOIS DO IMPOSTO DE RENDA (14-15)	381.060,99	-			
17-DIVIDENDA LÍQUIDA	19.053,00	-			
18-LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	362.007,99	-			

NOTAS EXPLICATIVAS

As presentes Demonstrações Financeiras foram desenvolvidas com observância da nova sistemática introduzida pela Lei 6.404/76 e pelo Decreto-Lei 1598/77. A escrituração da Cia. foi mantida com observância nos preceitos da legislação comercial e da referida Lei e dos princípios de contabilidade geralmente aceitos, não havendo portanto ajustes de exercícios anteriores que modificassem no todo ou em parte os critérios contábeis.

NOTA - 1 As mercadorias estocadas estão efetivamente ao seu preço de custo de aquisição.

NOTA - 2 Refere-se a parte do prêmio do Seguro sobre a frota própria, cuja apólice está a vencer em 24/10/1979.

NOTA - 3 O ATIVO IMOBILIZADO, afóra a Correção Monetária do Balanço, foi acrescido do valor de R\$ 1.968.540,00 representado por: Imóveis R\$ 60.620,00; Veículos R\$ 1.896.370,00; Móveis e Utensílios R\$ 11.550,00. As taxas de depreciação foram fixadas em 10% e 20%, de conformidade com a legislação pertinente.

NOTA - 4 O Capital Social está assim constituído:

A Ç Õ E S	QUANTIDADE	VALOR NOMINAL	T O T A L R\$
ORDINÁRIAS	3.000.000	1,00	3.000.000,00
T O T A L	3.000.000	1,00	3.000.000,00

NOTA - 5 A CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO foi procedida nos termos do DL-1598/77. O PATRIMÔNIO LÍQUIDO sofreu uma elevação de R\$ 2.204.810,97. Em contra partida, o ATIVO PERMANENTE foi acrescido de R\$ 848.584,16 resultando daí o saldo de R\$ 1.356.226,81 que teve seus efeitos na Conta de Resultados do exercício, obviamente reduzindo-o nasquelas montantes.

MANUEL SOEIRO DO NASCIMENTO
DIRETOR PRESIDENTE
CPF-MF 000544962-68

MARIA AURORA FONSECA TAVARES
DIRETORA COMERCIAL
CPF-MF 000175442-72

NELSON GALVÃO SANTOS
CONTADOR ORG-PA 2458
CPF-MF 000057542-91

(Ext. Reg. nº 1628 - Dia: 22.03.79)

CAPRI — Cia. Agropecuária do Rio Inajá

CGC 05.426.812/0001-17

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas da CAPRI — CIA. AGROPECUÁRIA DO RIO INAJÁ, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sua sede social em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia,

neste Estado, às 08 horas do dia 28.03.79, a fim de discutirem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aumento de Capital;

b) Alteração parcial dos Estatutos Sociais;

c) Outros assuntos de interesse social.

Barreira do Campos, 19 de março do 1979.

a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1523 - Dias 20, 21 e 22.03.79)

Cooperativa Agrícola Mista de Tomé-Açu

C.G.C. Nº 05.753.983/0001-50

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978**ATIVO****1 - DISPONIVEL**

Caixa e Bancos		16.296.972,21
----------------------	--	---------------

2 - REALIZÁVEL A CURTO PRAZO

Contas a Receber de Exportação	37.774.915,03	
Contas a Receber Vendas Internas	5.667.419,44	
Títulos a Receber	11.658.473,44	
Títulos Descontados (—)	10.454.782,54	
Associado c/Adubo Financiado	20.400.347,35	
Associado c/Adiantamento s/Produção	29.490.820,24	
Associado Conta Corrente	14.046.059,80	
Outras Contas Correntes	823.786,08	
Adiantamentos a Fornecedores	747.655,00	
Estímulo à Exportação	41.266,62	
Estoque de Produtos	50.995.321,14	
Estoque de Mercadorias	22.683.797,08	183.875.078,68

3 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Associado Conta Repasses	12.594.088,90	
Promissórias a Receber	14.340.000,00	26.934.088,90

4 - IMOBILIZADO

Retenção p/Fut. Rec. Ações BNCC	812.654,80	
Ações BNCC e Outras	4.385.443,56	
Terrenos	4.966.511,53	
Edificações	16.220.417,89	
Móveis e Utensílios	3.868.566,97	
Maquinários	1.986.244,15	
Veículos	4.668.913,38	
Construções	9.689.257,05	
Instalações	580.492,74	
Depreciações Acumuladas (—)	6.255.990,00	40.922.512,07

5 - PENDENTE

Despesas Diferidas	1.194.964,45	
Outros Valores	905.425,45	2.100.389,90

6 - COMPENSAÇÃO

Contratos de Câmbio	86.878.835,49	
Títulos Avalizados	5.323.922,00	92.202.757,49

TOTAL DO ATIVO		362.331.799,25
----------------------	--	----------------

PASSIVO**1 - EXIGÍVEL A CURTO PRAZO**

Fornecedores	3.717.542,48	
Obrigações Sociais	840.921,59	
Obrigações Tributárias	4.486.763,14	
Capital a Restituir	251.321,00	
Estoque de Reserva	17.597.575,52	
Credores Diversos	997.252,21	
Títulos a Pagar	7.306.745,68	
Nota de Crédito de Exportação	23.056.000,00	
Financiamento para Adubo	10.183.696,00	
Financiamento para Pré-Comercialização	30.900.000,00	
Financiamento para Exportação	78.327.183,25	
Juros a Pagar s/Capital Integralizado	547.578,48	178.212.579,35

Cooperativa Agrícola Mista de Tomé-Açu

2 - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Financiamento p/Maquinários	4.696.521,00	
Financiamento p/Veículos	1.679.932,00	
Financiamento p/Replanteio de Pimentais	6.325.132,60	
Financiamento p/Aumento de Capital	15.740.000,00	
Financiamento p/Construção	8.869.647,00	
Recursos e Fundos Diversos	2.773.628,54	40.084.861,14

3 - NÃO EXIGÍVEL

Capital Subscrito	21.800.170,00	
Fundo de Reservas	2.424.149,77	
FATES	1.465.276,91	
Fundo de Desenvolvimento	2.444.832,13	
Reserva Correção Monetária	13.740.163,15	
Reserva p/Aumento de Capital	1.516.925,46	43.391.517,42

4 - PENDENTE

Sobras em Suspenso	352.215,25	
Sobras do Exercício	8.087.868,60	8.440.083,85

5 - COMPENSAÇÃO

Câmbio Contratado	86.878.835,49	
Responsabilidade p/Avais	5.323.922,00	92.202.757,49

TOTAL DO PASSIVO..... 362.331.799,25

TAKESHI TAKETA
Diretor Presidente
CPF. 004.972.902-00

RYOJI FUNAKI
Diretor Gerente
CPF. 006.318.332-34

SHUNICHI MATSUNAGA
Contador C.R.C. 3641-PA
CPF. 029.036.522-86

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA SOBRAS E PERDAS EXERCÍCIO DE 1978

1 - SETOR COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

Venda de Produtos	188.498.934,64		
Venda de Sacaria	1.614.588,80		
Taxa de Manutenção	4.838.935,73	194.952.459,17	
- Custo dos Produtos Vendidos	143.511.331,97		
- Despesas do Setor	32.065.224,72	(175.576.556,69)	19.375.902,48

2 - SETOR FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Venda de Mercadorias		26.252.357,49	
- Custo das Mercadorias Vendidas	20.041.312,65		
- Despesas do Setor	3.430.988,14	(23.472.300,79)	2.780.056,70

3 - SETOR FORNECIMENTO DE ADUBOS

Venda de Adubos e Outros		40.061.210,65	
Custo de Adubos e Outros Vendidos	30.324.610,43		
- Despesas do Setor	5.158.508,95	(35.483.119,38)	4.578.091,27

4 - SETOR AGRO-MECÂNICO

Vendas de Combustíveis e Acessórios		11.987.220,07	
- Custo das Vendas	10.253.706,31		
- Despesas do Setor	752.401,61	(11.006.107,92)	981.112,15

5 - SETOR DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Venda de Mudanças e Serviços		2.707.920,78	
- Custo de Mudanças e Defensivos	1.932.911,04		
- Despesas do Setor	1.217.434,40	(3.150.345,44)	(442.424,66)

Cooperativa Agrícola Mista de Tomé-Açu

6 - SETOR DE TRANSPORTE			
Receitas de Fretes		1.488.932,31	
- Custo Operacional	818.385,51		
- Despesas do Setor	<u>1.499.860,46</u>	<u>(2.318.245,97)</u>	(829.313,66)
7 - SETOR ADMINISTRATIVO			
- Despesas do Setor			(18.141.800,58)
8 - SETOR DE COMPRAS			
- Despesas do Setor			(458.398,53)
9 - DESPESAS DE DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES			
- Depreciações			(716.918,78)
10 - RECEITAS EVENTUAIS			
Receitas Diversas			4.490.493,81
11 - DESPESAS EVENTUAIS			
Despesas Diversas			<u>(62.702,23)</u>
SOBRA DO EXERCÍCIO			11.554.097,97

DESTINAÇÃO DA SOBRA:

Fundo de Reservas	1.155.409,79	
Fundo de Assist. Tec. Educ. e Social	1.155.409,79	
Fundo de Desenvolvimento	<u>1.155.409,79</u>	<u>(3.466.229,37)</u>
SOBRA À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL		8.087.868,60

TAKESHI TAKETA
Diretor Presidente
CPF. 004.972.902-00

RYOJI FUNAKI
Diretor Gerente
CPF. 006.318.332-34

SHUNICHI MATSUNAGA
Contador C.R.C. 36141-PA
CPF. 029.036.522-86

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, de conformidade com o Artigo 53 do Estatuto em vigor, tendo procedido ao exame dos livros, balanços, balancetes e documentos acima descritos, vêm pelo presente parecer, declarar que os mesmos merecem a aprovação da Assembléia Geral Ordinária.

Tomé-Açu, 16 de março de 1978

YOSHIYUKI UESUGUI
CPF nº 006.300.982-04

KUZO KIMURA
CPF nº 004.979.162-15

SHIGEYUKI HIRAMIZU
CPF nº 003.372.852-68

CARTÓRIO KÓS MIRANDA — 6º Ofício de Notas

Reconheço as 3 (três) assinaturas supra assinaladas.
Em sinal D.M.P. da verdade.
Belém, 20 de março de 1979.

DARCY MASCARENHAS PIMENTA
Escrevente Autorizado

(T. nº 04311. Reg. nº 1.603. Dia: 22.03.79)

Agropecuária Reunidos Paraense S/A — "ARPA"

CGC — 05.426.663/0001-96
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Agropecuária Reunidos Paraense S/A — "ARPA", a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede da Empresa à Fazenda ARPA, em Santana do Araguaia no Estado do Pará - Pa., no dia 30 de março de 1979 às 11:00 (onze) horas, para apreciarem e deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA:

a) — Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício encerrado em 31.12.1977.

b) — Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

c) — Outros assuntos de interesse social. Santana do Araguaia - Pa, 20 de março de 1979.

Ass. JOSÉ APPARECIDO FERREIRA
Diretor Presidente

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas desta sociedade na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, de 15.12.76.

(Ext. Reg. nº 1620 - Dias 22, 23 e 24.03.79)

Companhia Nacional de Pecuária

CGC MF 05.082.730/0001-00
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da COMPANHIA NACIONAL DE PECUÁRIA a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 15:00 horas do dia 30 de abril de 1979, na sede social, sita na Travessa Benjamin Constant nº 1364 - Ap. 122, nesta cidade, com a seguinte Ordem do Dia:

a) Apreciação e aprovação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1978;

b) Eleição dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como a fixação de seus honorários;

c) Aprovar a Correção Monetária;

d) Assuntos gerais de interesse da Sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, acima citada, todos os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76.

Belém, 14 de março de 1979.

AUGUSTO BENTO PONTES
Presidente do Conselho de Administração
CPF MF 002963507-10

(Ext. Reg. nº 1619 - Dias 22, 23 e 24.03.79)

Africana Tecidos, S/A.

CGC. 04.893.988/0001-16

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas desta sociedade para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de março de 1979, às 15:00 horas, na sede social, à Trav. Frutuoso Guimarães, 174, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 1978;

b) Fixação dos honorários da Diretoria;

c) Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, comunicamos que se encontram à disposição dos Acionistas, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.76, que poderão ser examinados na hora do expediente.

Belém (Pa), 21 de março de 1979.

JUNICHIRO YAMADA

Diretor-Presidente

(T. nº 04318. Reg. nº 1625. Dias: 22, 23, 24/03/79)

Y. Yamada S/A. Comércio e Indústria

C.G.C. 04.895.751/0001-74
Assembléias Gerais Ordinária e
Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais, a realizarem-se no próximo dia 29 de março, às 10 horas, em sua sede social, sita à Rua Senador Manoel Barata, nº 400, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

ORDINÁRIA

a) Deliberação e Aprovação das Contas da Diretoria, referentes ao Exercício de 1978, Demonstrações de Resultado e Financeiros;

b) Fixação dos Honorários da Diretoria, vigente para o presente Exercício.

EXTRAORDINÁRIA

a) Aumento do Capital Social, com subscrição e aproveitamento de parte da conta "Reserva de Capital";

b) Alteração dos Estatutos Sociais, em seu artigo 5º;

c) O que ocorrer de interesse dos assuntos acima.

Outrossim, comunicamos que se encontram à disposição dos Acionistas, os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei nº 6.404 de 15.12.76, que poderão ser examinados na hora do expediente.

Belém (Pa), 21 de março de 1979.

JUNICHIRO YAMADA

Diretor-Presidente

(T. nº 04317. Reg. nº 1623. Dias: 22, 23, 24/3/79)

Brasilton Belém — Hotéis e Turismo S.A.

C.G.C. — MF — Nº 04.833.448/0001
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA A SEIS DE FEVEREIRO DE MIL
NOVECENTOS E SETENTA E NOVE

As quatorze horas do dia seis de fevereiro de mil novecentos e setenta e nove, na sede provisória, situada na Rua Senador Manoel Barata nº 271, nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas de "Brasilton Belém - Hotéis e Turismo S. A.", representando a totalidade do capital social, todo ele com direito a voto, conforme se verificou de suas assinaturas exaradas no "Livro de Presença de Acionistas", com as declarações da Lei. Instalada a Assembléia, foram os diretores, Srs. Fábio Starling de Carvalho e José Augustin Menendez, aclamados, respectivamente, Presidente e Secretário da mesma. Iniciados os trabalhos, informou o Sr. Presidente, que a Assembléia Geral Ordinária havia sido convocada por convites pessoais enviados por cartas a cada um dos acionistas e redigidos nos seguintes termos: "BRASILTON BELÉM — HOTEIS E TURISMO S. A. — C.G.C. MF Nº 04.833.448/0001 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA — CONVOCAÇÃO — Ficam convidados os Senhores Acionistas de "BRASILTON BELÉM — HOTEIS E TURISMO S. A." a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada, em primeira convocação às 14:00 horas do dia 6 de fevereiro de 1979, na sede provisória, situada na Rua Senador Manoel Barata nº 271, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciação do Relatório e Balanço apresentados pela Diretoria relativos ao exercício social encerrado a 31 de janeiro de 1978; b) Eleição dos membros da Diretoria e fixação dos respectivos honorários; (c) Assuntos de interesse geral da companhia. Belém, 26 de janeiro de 1979. (Ass.) Fábio Starling de Carvalho e José Augustin Menendez - Diretores". Terminada a leitura do convite, o Sr. Presidente, relativamente ao item (a) da ordem do dia, informou que o Relatório da Diretoria e o Balanço relativos ao exercício social encerrado a 31 de janeiro de 1978 haviam sido publicados, na íntegra, no Diário Oficial deste Estado do dia 31 de janeiro de 1979 e na edição do "A Província do Pará" do dia 26 de janeiro de 1979, já sendo, assim, do conhecimento de todos os Senhores Acionistas. Esclarecendo que, por motivos de força maior, não haviam sido publicados os anúncios referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, propôs o Sr. Presidente que, tendo em vista o disposto no parágrafo 4º do mesmo artigo, considerasse a Assembléia sanada tal irregularidade, uma vez que os Senhores Acionistas haviam tomado conhecimento do teor dos documentos publicados anteriormente à realização da Assembléia. Posta a proposta em discussão e, posteriormente, submetida à votação, foi a

mesma aprovada, por unanimidade de votos, ficando pois sanada a irregularidade consistente na falta de publicação dos anúncios previstos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente, ainda com relação ao item (a) da ordem do dia, solicitou fossem os documentos nela referidos, que se encontravam sobre a mesa, postos em discussão e, posteriormente, submetidos à votação, o que foi feito, tendo se verificado sua aprovação, por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos e diretamente interessados. A seguir, passando ao item (b) da ordem do dia, ou seja, eleição dos membros da Diretoria e fixação dos respectivos honorários, o Sr. Presidente, falando em nome da Diretoria, propôs que, ao invés de ser efetuada nova eleição, fossem prorrogados, até a data da realização da próxima Assembléia Geral Ordinária, os mandatos dos atuais diretores da companhia, de modo a permitir que os mesmos complementassem os trabalhos por eles iniciados. Posta a proposta em discussão, foi a mesma aprovada, por unanimidade de votos, ficando, assim, prorrogados, até a data da realização da próxima Assembléia Geral Ordinária, os mandatos dos Srs. Fábio Starling de Carvalho e José Augustin Menendez, nos cargos de Diretores Gerentes, e Roberto Luiz Jardim Dodsworth Martins e Christoph Alexander Franz Braune, nos cargos de Diretores Substitutos. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente, ainda com relação ao item (b) da ordem do dia, solicitou a manifestação da Assembléia sobre os honorários a serem pagos aos membros da Diretoria, tendo a Assembléia, por unanimidade, decidido pela manutenção dos honorários até então em vigor. Passando-se ao item (c) da ordem do dia, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos Senhores Acionistas para tratarem de assuntos do interesse geral da companhia e, como ninguém mais dela quisesse fazer uso, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, por mim, Secretário, a qual, uma vez reaberta a sessão, foi lida, em voz alta, para todos os presentes, que a aprovaram e assinam, juntamente com os membros da mesa. Belém, 06 de fevereiro de 1979. (Ass.) Fábio Starling de Carvalho - Presidente; José Augustin Menendez - Secretário; p/SISAL — Imobiliária Santo Afonso S. A. — Roberto Luiz Jardim Dodsworth Martins e Luciano Basto Visco; p/Hilton do Brasil Ltda. - José Augustin Menendez; p/Brasilton Hotéis e Turismo S. A. — Fábio Starling de Carvalho e José Augustin Menendez.

Está conforme o original.

Belém, 06 de fevereiro de 1979.

JOSÉ AUGUSTIN MENENDEZ

Secretário

TABELIÃO ALOYSIO SPINOLA

3º Ofício de Notas

Reconheço a firma de José Augustin Menendez.

Rio, 15 de fevereiro de 1979.

Em testemunho S. P. da verdade.

SEBASTIÃO PINHO
Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 21.02.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 188-79, a 1ª via da presente Ata de Brasilton Belém Hotéis e Turismo S/A. Belém, 21 de fevereiro de 1979.

CÉLIA REGINA SOARES FERNANDES

Secretária Geral em exercício

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 04209 - Reg. nº 1621 - Dia 22.03.79)

COPEM - Construtora
Paraense de Estruturas
Metálicas S/A.

C.G.C. - Nº 04.970.687/0001-49

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 1979 (hum mil novecentos e setenta e nove) às 10:00 (dez) horas, na Sede Social de COPEM - Construtora Paraense de Estruturas Metálicas S/A., na Rodovia BR-316, Km-07, Rua Jardim Esmeralda, nº 17, Bairro da Guanabara, Ananindeua, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, presentes o Dr. Octávio Avertano de Macêdo Barreto da Rocha, Presidente do Órgão e os Conselheiros Enéas de Nazareth Lima Vieira e Vera Maria Resque Vieira. Assumiu a presidência dos trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração o qual convidou a mim, Enéas de Nazareth Lima Vieira, para secretariá-lo, ficando assim composta a mesa. O Senhor Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade eleger, na forma do disposto no Artigo 23, dos Estatutos Sociais, a Diretoria da Sociedade. Após devidamente examinado, discutido e votado o assunto, decidiu, o Conselho, eleger apenas 03 (três) Diretores na oportunidade, deixando vagos os cargos de Diretor-Industrial, Diretor Comercial e Diretor Administrativo, para serem preenchidos posteriormente, de acordo com as necessidades dos negócios, conforme prevêm os Estatutos Sociais. Os Diretores eleitos, cujos mandatos expirarão juntamente com os dos Membros do Conselho de Administração, em data de 25 (vinte e cinco) de janeiro de 1981 (hum mil novecentos e oitenta e hum), foram os seguintes: Diretor-Presidente: Enéas de Nazareth Lima Vieira, brasileiro, casado, engenheiro civil, industrial, residente e domiciliado na Rua dos Tamoios, 1638, portador da Carteira de Identidade nº 908.276, expedida pela SEGUP-PA e do CIC/MF nº 000528172-53; Diretor Vice-Presiden-

te: Enéas Vieira Filho, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Travessa São Pedro, nº 755, portador da Carteira de Identidade nº 360.971, expedida pela SEGUP-PA e do CIC/MF nº 008198182-87; Diretor Financeiro: Célia Sampaio, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada à Rua Travessa Bastos, Conjunto Benevides - Casa 01, portadora da Carteira de Identidade nº 106.961, expedida pela SEGUP-PA e do CIC/MF nº 062264932-91. Retomando a palavra, o Senhor Presidente, esclareceu que, em cumprimento a formalidades legais, deveriam os Diretores eleitos tomar posse através de termo lavrado em livro próprio. Considerando estarem presentes os Diretores eleitos, determinou o Senhor Presidente fosse lavrado o Termo de Posse, no Livro de Atas de Reunião de Diretoria, o qual foi assinado por todos os Diretores. Nada mais havendo a tratar, declarou, o Senhor Presidente, encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que lida, achada conforme, aprovada unanimemente, vai assinada por todos os Membros do Conselho de Administração. Belém, 25 de janeiro de 1979. a.a. Octávio Avertano de Macedo Barreto da Rocha, Enéas de Nazareth Lima Vieira, Vera Maria Resque Vieira. Confere com o original lavrado em livro próprio.

ENEAS DE NAZARETH LIMA VIEIRA
Secretário

CARTÓRIO CHERMONT
1º Ofício

Reconheço a firma supra assinalada uma (1) Belém, 05 de março de 1979.

Em testemunho R.D. da verdade.
RAIMUNDO DAMASCENO
Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 07.03.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 235-79, a 1ª via da presente Ata de COPEM. Const. Paraense de Estruturas Metálicas S/A.

Belém, 07 de março e 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

CARTÓRIO CHERMONT
1º Ofício

Autentico esta via por tê-la conferido com o original.

Belém, 14 de março de 1979.

Em testemunho R.D. da verdade.

RAIMUNDO DAMASCENO
Escrevente Autorizado

(T. nº 04302 Reg. nº 1581 - Dia: 22.03.79)

Acapú Agro Pecuária S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da ACAPÚ AGRO PECUÁRIA S. A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 10,00 horas, do dia 30 de abril de 1979, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, aprovação do Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1978;

b) Eleição dos membros da Diretoria para o próximo mandato e fixação de seus honorários; e

c) Outros assuntos de interesse social. Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício encerrado em 31.12.78.

Conceição do Araguaia, 01 de março de 1979.

JEREMIAS LUNARDELLI NETO

Diretor Presidente

(T. nº 04282 - Reg. nº 1500 - Dias 20, 21 e 22.03.79)

CODESPAR — Cia. de Desenvolvimento Sul do Pará

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da CODESPAR — CIA. DE DESENVOLVIMENTO SUL DO PARÁ, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 14,00 horas, do dia 30 de abril de 1979, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, aprovação do Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1978;

b) Eleição dos membros da Diretoria para o próximo mandato e fixação de seus honorários; e

c) Outros assuntos de interesse social. Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, em Barreira do Campo, Estado do Pará, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978.

Barreira do Campo, 01 de março de 1979.

NICOLAU LUNARDELLI

Diretor Presidente

(T. nº 04280 - Reg. nº 1501 - Dias 20, 21 e 22.03.79)

Fazenda Riachuelo S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores Acionistas da FAZENDA RIACHUELO S. A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 16,00 horas, do dia 30 de abril de 1979, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, aprovação do Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1978;

b) Eleição dos membros da Diretoria para o próximo mandato e fixação de seus honorários; e

c) Outros assuntos de interesse social. Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, em Barreira do Campo, Estado do Pará, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício encerrado em 31.12.78.

Barreira do Campo, 01 de março de 1979.

JEREMIAS LUNARDELLI NETO

Diretor Administrativo

(T. nº 04281 - Reg. nº 1498 - Dias 20, 21 e 22.03.79)

Belém Comercial S/A

CGC 04900692/0001-85

Convocamos os Srs. Acionistas para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em nossa sede social no dia 30 de abril às 15 horas para deliberarem sobre: a) Relatório e Contas da Diretoria do exercício de 1978; b) Eleição dos novos corpos administrativos; c) O que ocorrer. Outrossim, comunicamos aos Srs. acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Belém, 19 de março de 1979.

a) Diretoria

(Ext. Reg. nº 1543 - Dias: 20, 21 e 22.03.79)

Indústrias Jorge Corrêa S/A

CGC 04894309/0002-04

Convocamos os Srs. acionistas para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em nossa sede social no dia 30 de abril às 18 horas para deliberarem sobre: a) Relatório e Contas da Diretoria do exercício de 1978; b) Eleição dos novos corpos administrativos; c) O que ocorrer. Outrossim, comunicamos aos Srs. acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Belém, 19 de março de 1979.

a) Diretoria

(Ext. Reg. nº 1544 - Dias: 20, 21 e 22.03.79)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		NOTAS EXPLICATIVAS	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA Renda de aluguéis.....		1 - Importe recebido da Emp. Nacional de Engenharia Ltda., para cobertura de parte das despesas com a recuperação do imóvel -	
DESPESAS OPERACIONAIS Administrativas.....		MENOS, importe aplicado até 31.12.78.....	
Tributárias.....		SALDO CREDOR.....	
Financeiras.....			
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA Saldo devedor.....		Belém, Pa. 31 de dezembro de 1978. aa) ROBERTO SEBASTIÃO ANTUNES MARTINS Diretor Presidente	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO.....		ANTÔNIO MÁRIO ANTUNES MARTINS Vice-Presidente	
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		JAGUANHARA GOMES DE OLIVEIRA Contador C.R.C. Pa. 0341 CPF 000 854 992 - 34	
PROVISÕES CONSTITUÍDAS.....			
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO I.R.... PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA..			
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DEPOIS IMPOSTO RENDA.....			
APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO Reserva Legal.....			
Dividendos a pagar.....			
Grat. a Diretoria.....			
Lucros acumulados.....			
ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		PARECER DO CONSELHO FISCAL	
ORIGENS Acréscimo do RLP.....		O Conselho Fiscal de CAETANO VERBICARO S. A., COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, reunido por convocação da sua Diretoria, em 05 de março de 1979, em sua sede social, na Avenida Presidente Vargas nº 368, examinou todos os documentos que serviram de base para a sua prestação de contas relativas ao exercício de 1978, concluindo que os mesmos estão em boa ordem e devidamente contabilizados, recomendando a sua aprovação em Ass. Geral Acionistas.	
Acréscimo dos Investimentos.....		Belém, Pa. 05 de março de 1978.	
Acréscimo do Imobilizado.....		aa) Dr. JOSÉ FERNANDO PAES DE VASCONCELOS	
APLICAÇÕES Acréscimo do Pat. Líquido.....		Dr. VIVALDO HITOSHI HARADA MARIA DE NAZARÉ AVEIRO LEITE	
AUMENTO DE CAPITAL CIRCULANTE.		(Ext. Reg. nº 1613 - Dia 22.03.79)	
VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE In. Exerc. Fin. Exercício			
Ativo Circulante.....			
Passivo Circulante.....			

Agro Pastoril Industrial Lot "AGROLOT" S/A.

C.G.C.-MF. - 04.808.002/0001-62
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da Agro Pastoril Industrial Lot "AGROLOT" S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1979, às 9:00 horas, na sede social, à Rua Santo Antonio, 317, sala 301, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Aprovar o relatório da Administração, balanço patrimonial e demonstração dos resultados do exercício findo em 31/12/78;

2) Fixar os honorários do Conselho de Administração e dos membros da Diretoria;

3) Outros assuntos de interesse social. Acham-se a disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei nº 6.404 de 15/12/76.

Belém, 02 de março de 1979.

DR. ALCEU LOT

Presidente do Conselho de Administração
(T. nº 04322 Reg. nº 1624 - Dias: 22, 23 e 24.03.79)

AGROBAMA - Agro Industrial Bama S/A.

C.G.C.-MF. - 04.792.719/0001-63
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 1979, às 9:00 horas, na sede social, à Rua Santo Antonio 317, sala 301, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Aprovar o relatório da administração, balanço patrimonial e a demonstração dos resultados do exercício findo em 31/12/78;

2) Fixar os honorários da administração;

3) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se a disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/76.

Belém, 02 de março de 1979.

Dr. EURICO MATTOS

Presidente do Conselho de Administração
(T. nº 04320 Reg. nº 1626 - Dias: 22, 23 e 24.03.79)

Cia. Agro-Pastoril Gradaús

C.G.C. - 05.859.426/0001-19
A V I S O

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na Rua Santo Antonio nº 317 - sobreloja, Belém-Pa, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, relativos aos exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978.

Belém-(PA), 20 de março de 1979.

JÚLIO OSCAR LAGUN

Diretor Geral

(T. nº 04319 Reg. nº 1627 - Dias: 22, 23 e 24.03.79)

SEMASA — Serviços Motomecanizados da Amazônia S/A

C.G.C. — 05.247.192/0001 - 59
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os administradores da SEMASA — Serviços Motomecanizados da Amazônia S/A convocam os senhores acionistas para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se na Sede Social da Empresa, localizada na Av. Almirante Barroso, 2.888, às 15:00 horas do dia 30 de abril de 1979, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Apresentação do Relatório da Administração sobre os negócios e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31.12.78.

2 - Cópias das demonstrações financeiras;

3 - Eleição da nova Diretoria;

4 - Fixação da nova remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração;

5 - Outros assuntos de interesse Social;

Outrossim comunicam, ainda, que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede da Empresa, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76.

Belém, 19 de março de 1979.

Conselho de Administração

EMERSON ALVES PINHEIRO

Presidente

ANTÔNIO TRIGUEIRO LONDRES BARRETO

Diretor Superintendente

(Ext. nº 1565 - Dias: 21, 22 e 23.03.79)

Caetano Verbicaro S. A. Com. e Representações

C.G.C. Nº 04.906.798/0001-96
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL

Por este meio colocamos à disposição, dos senhores acionistas, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404/76.

Na oportunidade, convidamos os senhores acionistas a comparecerem, à sessão de Assembléia Geral Ordinária a ser realizada às 16 horas do dia 29 do corrente, em nossa sede social na Av. Presidente Vargas, nº 368, nesta cidade p/tratar dos seguintes assuntos:

a) Tomada de contas da administração, constantes das demonstrações financeiras relativa ao ano de 1978;

b) Deliberar sobre a proposta da diretoria sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

d) Aprovação da Correção da expressão monetária do Capital Social.

Belém, 20 de março de 1979.

a) ROBERTO SEBASTIÃO ANTUNES

MARTINS

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 1567 - Dias: 21, 22 e 23.03.79)

Agropecuária Tratex S.A.**A V I S O**

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, à Travessa D. Pedro I, 1064, nesta Capital, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

Belém, 08 de março de 1.979.

SÉRGIO MOREIRA DA COSTA
Diretor - CPF-091.999.006-10
(Ext. Reg. nº 1584. Dias: 21, 22, 23/03/79)

Cia. Agro-Pastoril do Rio Dourado

CGC. 05.071.329/0001-67

A V I S O

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Rua Santo Antônio nº 317 - sobreloja, Belém-PA., os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978.

Belém (PA), 20 de março de 1979.

JÚLIO OSCAR LAGUN
Diretor Geral
(T. nº 04304. Reg. nº 1583. Dias: 21, 22, 23/03/79)

Rubertex Comércio e Indústria S/A

CGC Nº 04925301/0001-87

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos os Acionistas de Rubertex Comércio e Indústria S/A, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 28 de março de 1979, às 8:00 horas, na sede da Empresa na Av. Bernardo Sayão nº 2072, Belém - Pa., para deliberarem sobre o seguinte:

- a) Tomada de conta da Diretoria relativa ao período de 1978, consubstanciada no Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, bem como do relatório da Diretoria;
- b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos;
- c) Eleição da Diretoria;
- d) Fixação dos honorários da Diretoria;
- e) Aprovação da nova expressão monetária do Capital Social, inclusive decidir sobre sua capitalização;
- f) Assunto de interesse da Sociedade.

Belém, 16 de março de 1979.

JESUS MEDEIROS

D. Superintendente

(T. nº 04295 - Reg. nº 1536 - Dias 20, 21 e 22.03.79)

Aso Metal S/A.

CGC. 04944815/0001-80

— AVISO AOS ACIONISTAS —

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, na Rodovia BR-316 — Km 2 — Ananindeua-PA., no horário comercial, os documentos mencionados no Art. 135 da Lei nº 6404/76, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1978.

Ananindeua-Pa., 15 de março de 1979.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1508 — Dias: 20, 21 e 22/03/79)

JAÚ — Indústria e Comércio S/A

C.G.C. 04.909.180/0001-80

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 28 de março corrente, às 08 (oito) horas em sua sede social, na Praça J. Dias Paes, nº 06, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Aumento do Capital Social;
- b) Criação de Ações Preferenciais classe "C";
- c) Reforma do Estatuto Social; e
- d) O que ocorrer.

Belém, Pará, 16 de março de 1979.

CLAUDOMIRO PEREIRA DA SILVA

Diretor Presidente

CIC 000414832-00

(Ext. Reg. nº 1518 - Dias 20, 21 e 22.03.79)

Tracajá Agro Pecuária S/A

CGC 04990990/0001-03

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas da TRACAJÁ AGRO PECUÁRIA S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social na Rua 15 de Novembro, 226, Conjunto 1401, nesta capital do Estado do Pará, no dia 28 de março de 1979, às 10.00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Análise e deliberação sobre a proposta da Diretoria, referente ao aumento de capital social de Cr\$-1.226.044,00 para até Cr\$-..... 15.000.000,00 mediante a emissão de ações ordinárias com direito a voto;
- b) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 16 de março de 1979.

Ass. HÉLIO DEZONTINI

Diretor

(Ext. Reg. nº 1524 - Dias 20, 21 e 22.03.79)

Agro-Pecuária Rio Arataú S/A.

CGC. 05.078.415/0001-00

Comunicamos aos Senhores Acionistas de nossa empresa, que se encontram à sua disposição em nossa sede, na Travessa 9 de Janeiro, nº 980 - Sala, 306, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 133, da Lei 6.404, de 15.12.1976, referentes ao exercício de 1978.

Belém, 13 de março de 1979.

ANTONIO QUEIROZ GALVÃO
Diretor-Presidente

(T. Nº 04269 - Reg. Nº 1457 - Dias 20, 21 e 22.03.79)

Poliplast S.A. - Plásticos da Amazônia

C.G.C. (MF) Nº 04.897.146/0001-32

CAPITAL SOCIAL: Cr\$ 46.507.966,00

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- C O N V O C A Ç Ã O -

Convidamos os Senhores Acionistas de nossa Empresa, para a Assembléia Geral Ordinária que ocorrerá em nossa sede social, na Rodovia BR-316, Km. 2,8 no Município de Ananindeua, neste Estado, às 09:00 (nove) horas do dia 30 (trinta) de março do corrente ano, a fim de deliberar sobre:

- Apreciação de: Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1978;
- Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido;
- Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social.

Belém (PA), 16 d março de 1979.

a) A DIRETORIA

(T. Nº 04288 - Reg. Nº 1486 - Dias 20, 21 e 22.03.79)

Agropecuária Bacuri S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da AGROPECUÁRIA BACURI S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 12:00 horas, do dia 30 de abril de 1979, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, aprovação do Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1978;

- Eleição dos membros da Diretoria, para o próximo mandato e fixação de seus honorários; e

- Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício encerrado em 31.12.78.

Conceição do Araguaia, 01 de março de 1979.

JEREMIAS LUNARDELLI NETO

Diretor-Presidente

(T. Nº 04283 - Reg. Nº 1491 - Dias 20, 21 e 22.03.79)

Indústrias Martins Jorge S/A

CGC 04900684/0001-39

Convocamos os Srs. Acionistas para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em nossa sede social no dia 30 de abril às 17 horas para deliberarem sobre: a) Relatório e Contas da Diretoria do exercício de 1978; b) Eleição dos novos corpos administrativos; c) O que ocorrer. Outrossim, comunicamos aos Srs. acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Belém, 19 de março de 1979.

a) Diretoria

(Ext. Reg. nº 1541 - Dias 20, 21 e 22.03.79)

Fábricas Perseverança S/A

CGC 04900791/0001-67

Convocamos os Srs. Acionistas para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em nossa sede social no dia 30 de abril às 16 horas para deliberarem sobre: a) Relatório e Contas da Diretoria do exercício de 1978; b) Eleição dos novos corpos administrativos; c) O que ocorrer. Outrossim, comunicamos aos Srs. acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Belém, 19 de março de 1979.

a) Diretoria

(Ext. Reg. nº 1542 - Dias 20, 21 e 22.03.79)

Agropecuária São José do Araguaia S/A.

C.G.C. - Nº 05426978/0001-33

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede social, na Fazenda São José, Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no dia 30 de abril de 1979, às 16:00 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo em 1978;

- Outros assuntos de interesse social.
- Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, todos os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Conceição do Araguaia, 12 de março de 1979.

JOÃO ALVES VERÍSSIMO

Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 04296 Reg. nº 1540 - Dias: 20, 21 e 22.03.79)

Companhia de Mecanização da Amazônia — C.M.A.

C.G.C. MF Nº 05.635.644/0001-70
ARQUIVADA NA JUCEPA SOB Nº 205/78
CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 124.894.475,00
CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 46.963.710,00
CAPITAL INTEGRALIZADO . . Cr\$ 46.963.710,00

Sétima Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 13 de março de 1979, para deliberar sobre a subscrição, emissão e colocação de 5.000.000 de Ações Preferenciais e 1.600.000 de Ações Ordinárias, dentro dos limites do Capital Autorizado da Sociedade.

Aos 13 dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979), às 10:00 horas, na sede social, sita na Av. Almirante Barroso, nº 2.888, no Município de Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da COMPANHIA DE MECANIZAÇÃO DA AMAZÔNIA — C.M.A., presente a maioria dos conselheiros nas pessoas dos senhores: CAMILO ANTUNES STEINER, JANET MARIE ROBERTSON STEINER, FREDERICO CAMILLO ROBERTSON STEINER, AFONSO BRITO CHERMONT e EDUARDO VILAS BOAS WANDERLEY NEVES, sob a presidência do primeiro mencionado. Após declarar iniciados os trabalhos o presidente convocou o Sr. AFONSO BRITO CHERMONT para secretariá-lo e esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a subscrição, emissão e colocação de 1.600.000 (hum milhão e seiscentas mil) Ações Ordinárias e 5.000.000 (cinco milhões) de Ações Preferen-

ciais, dentro dos limites do Capital Autorizado. Outrossim, informou o Presidente que, no tocante à emissão ora pretendida, o Conselho de Administração não apresentou "exposição" ao Conselho Fiscal por este não se encontrar em funcionamento. Em seguida, no uso da atribuição prevista no Art. 21 dos Estatutos Sociais este Conselho pretende: 1. Emitir, dentro dos limites do Capital Autorizado 1.600.000 (hum milhão e seiscentas mil) de Ações Ordinárias e 5.000.000 (cinco milhões) de Ações Preferenciais, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, representando mencionada emissão o volume monetário de Cr\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil cruzeiros). 2. A emissão de 1.600.000 (hum milhão e seiscentas mil) de Ações Ordinárias de valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada, destina-se à subscrição pelos acionistas conforme boletim de subscrição de Ações Ordinárias, em anexo. A integralização dessas Ações far-se-á mediante aporte de recursos. Quanto à emissão de Ações Preferenciais, destina-se à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A — BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, previstos nas disposições do Decreto-Lei nº 1.376, de 12.12.74. 3. Esclarecemos, outrossim, que a subscrição ora pretendida por parte do FINAM, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, conforme condições estabelecidas no Ofício 000351 de 5/III/1979, do mencionado Órgão, cuja cópia será anexada à presente. Portanto, a subscrição dessas ações será efetivada sob as condições estabelecidas pela SUDAM. 4. Finalmente, informamos que a posição do capital da Sociedade, sob os ângulos de "autorizado", "subscrito" e "integralizado" dividido por natureza e classe de ações antes do aporte dos recursos do FINAM e de integralização dos recursos próprios, é a seguinte:

Ações (Nat)	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
ORD.	31.223.619,00	11.900.000,00	11.900.000,00	11.900.000
PREF.	93.670.865,00	35.063.710,00	35.063.710,00	35.063.710
TOTAL	124.894.475,00	46.963.710,00	46.963.710,00	46.963.710

Em seguida o Presidente propôs que se fizesse a emissão de 5.000.000 (cinco milhões) de Ações Preferenciais e 1.600.000 (hum milhão e seiscentas mil) de Ações Ordinárias, objeto da presente reunião ficando desde já, autorizada a subscrição das mesmas, sendo que as Ações Preferenciais ora subscritas foram nos termos previstos no Ofício nº 000351 de 5/III/1979 da SUDAM, já mencionado e as Ações Ordinárias de conformidade com o Art. 21 dos Estatutos Sociais, o que foi unanimemente aprovado. Em seguida, o presidente informou que tomará as providências necessárias à efetivação da subscrição e integralização das ações emitidas nesta reunião. Para tanto propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição de Ações Preferenciais, junto ao Banco da Amazônia S/A — BASA, entidade operadora do FINAM, com sede nesta cidade e também do Boletim de Subscrição de Ações Ordinárias, o que mereceu a aprovação de todos os membros do Conselho. Reaberta a sessão, o Presi-

dente informou que o Banco da Amazônia S/A, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente à emissão aprovada nesta reunião e integralizou o seu valor, através da efetivação de depósito, no valor total em conta vinculada, na sua Agência Centro, conforme solicitação desta Empresa, bem como que o Boletim de Subscrição de 1.600.000 (hum milhão e seiscentas mil) de Ações Ordinárias havia sido devidamente subscritas e que a integralização se faria em dinheiro. E assim sendo, disse o Presidente que considera cumpridas as providências de subscrição e integralização, pedindo aprovação dos Atos do Conselho, o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração". Reaberta a sessão esta Ata foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes do Conselho. Deste documento serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas por todos os membros

presentes à reunião, para efeito de arquivamento. Ass.
CAMILLO ANTUNES STEINER, JANET MARIE ROBERT-
SON STEINER, FREDERICO CAMILLO ROBERTSON
STEINER, AFONSO BRITO CHERMONT e EDUARDO
VILAS BOAS WANDERLEY NEVES.

Confere com o original, lavrado no livro de
"Atas das Reuniões do Conselho de Admi-
nistração" registrado na Junta Comercial do
Estado do Pará, em 16.03.78.

AFONSO BRITO CHERMONT
Secretário

CARTÓRIO CHERMONT
1º OFÍCIO

Reconheço a firma supra-assinalada uma (01).
Belém, 14 de março de 1979.

Em testemunho R.S. da verdade
RAIMUNDO SENA
Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reu-
nida em 15/03/79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº
258/79, a 1ª via da presente Ata de Cia. de Mecanização
da Amazônia — C.M.A.

Belém, 15 de março de 1979

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

Adalberto Acatauassu Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Companhia de Mecanização da Amazônia — CMA

C.G.C. M.F. 05.635.644/0001-70

CAPITAL AUTORIZADO	Cr\$ 124.894.475,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	Cr\$ 46.963.710,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO NESTA DATA	Cr\$ 6.600.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER	Cr\$ 71.330.765,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 5.000.000 (cinco milhões) de Ações Preferenciais, do valor nominal
de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), subscri-
tas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A
— BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1.376, de 12.12.74, cuja emissão dentro do limite do Capital Autorizado,
foi deliberado em Reunião do Conselho de Administração, realizado em 13/03/79, sem parecer do Conselho
Fiscal, por este não se encontrar em funcionamento.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO
FUNDO DE INVESTI- MENTOS DA AMAZO- NIA (FINAM) C.G.C. Nº 04.902.979	Av. Presidente Vargas, 800-Belém, Pará	1979	5.000.000	5.000.000,00

Belém (PA), 13 de março de 1979

SUBSCRITOR:
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA
AMAZÔNIA - FINAM

Operado pelo Banco da Amazônia
S/A

CLAUDIONOR NOGUEIRA
Diretor Financeiro

Companhia de Mecanização da
Amazônia - C M A

EDILSON REGIS DE OLIVEIRA
Tec. Contabilidade
CRC-Pa 352 - CPF (Ilegível)

CÉLIO BRAGA WANDERLEY
Coordenador - Intº

Diretoria
CAMILLO ANTUNES STEINER

AFONSO BRITO CHERMONT

CARTÓRIO CHERMONT-1º OFÍCIO
Reconheço as firmas retro assinaladas cinco (05).
Belém, 14 de março de 1979
Em test. R.S. da verdade
RAIMUNDO SENA - Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 15 de março de 1979, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 258-79, a 1ª Via do presente Boletim de Subscrição de Cia. de Mecanização da Amazônia-CMA.

Belém, 15 de março de 1979

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Companhia de Mecanização da Amazônia — CMA

C.G.C. M.F. 05.635.644/0001-70

CAPITAL AUTORIZADO	Cr\$ 124.894.475,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	Cr\$ 46.963.710,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO NESTA DATA	Cr\$ 6.600.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER	Cr\$ 71.330.765,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 1.600.000 (hum milhão e seiscentas mil) de Ações Ordinárias de valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil cruzeiros), subscritas pelos sócios, cuja emissão, dentro do limite do Capital Autorizado, foi deliberado em Reunião do Conselho de Administração no dia 13/03/1979, sem necessidade de Parecer do Conselho Fiscal por este não se encontrar em funcionamento.

SUBSCRITOR

NOME/ENDEREÇO

CPF

Nº DE AÇÕES

VALOR SUBST.

ASSINATURA

01. CAMILLO ANTUNES STEINER Av. Bernardo Vieira de Melo, 996-Recife (PE)	000.184.734-15	630.500	630.500,00	Camillo A. Steiner
02. JANET MARIE ROBERTSON STEINER Av. Bernardo Vieira de Melo, 996-Recife (PE)	000.184.734-15	630.500	630.500,00	Janet M.R. Steiner
03. FREDERICO CAMILLO R. STEINER Av. Beira Mar, 520-ap. 124 - Recife (PE)	674.016.868-72	100.000	100.000,00	Frederico C.R. Steiner
04. AFONSO BRITO CHERMONT Av. Braz de Aguiar, 466 ap. 1001-Belém (PA)	000.037.432-68	200.000	200.000,00	Afonso B. Chermont
05. EDUARDO VILAS B.W. NEVES Rua Alfredo Fernandes, 45-Recife (PE)	183.432.524-20	39.000	39.000,00	Eduardo V.B.W. Neves

TOTAL

1.600.000

1.600.000,00

Belém (PA), 13 de março de 1979

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CAMILLO ANTUNES STEINER - Presidente

AFONSO BRITO CHERMONT - Membro

CARTÓRIO CHERMONT-1º OFÍCIO

Recoheço as firmas retro (sete) 7.1.1.1.1.1.

Belém, 14 de março de 1979

Em testemunho R.S. da verdade

RAIMUNDO SENA — Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 15 de março de 1979, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 258-79, a 1ª Via do presente Boletim de Subscrição de Cia. de Mecanização da Amazônia-CMA.

Belém, 15 de março de 1979

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 1601 - Dia: 22/03/79)

“Agropecuária Rio Cauaxi S/A”

CGC/MF Nº 05.153.515/0001-45

INSCRIÇÃO ESTADUAL

JUNTA COMERCIAL

Capital Autorizado: Cr\$ 150.000.000,00
 Capital Subscrito: Cr\$ 34.467.040,00
 Capital Integralizado: Cr\$ 34.467.040,00

Ata da reunião do Conselho de Administração realizada em 13/03/1979, para deliberação sobre a emissão de 1.000.000 (Hum milhão) de ações, dentro dos limites do capital autorizado da sociedade.

Aos 13 (treze) dias do mês de março, do ano de mil, novecentos e setenta e nove, às 10:00 horas, na sede social, sita na Fazenda Santo Antônio do Cauaxi, Município de Paragominas, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da “Agro Pecuária Rio Cauaxi S/A”, presentes os Srs. Dr. Yojiro Takaoka — Presidente, Dr. Renato de Albuquerque o Dr. Nelson Prisco — Conselheiros. Após declarar iniciados os trabalhos, o Dr. Yojiro Takaoka, Presidente do Conselho de Administração, esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e colocação de 1.000.000 (hum milhão) de ações, dentro dos limites do capital autorizado. Outrossim, informou o Sr.

Presidente que, no tocante à emissão ora pretendida, a Diretoria, antecipadamente, apresentou uma Exposição sobre a validade desta emissão, documento esse do seguinte teor: — “Exposição da Diretoria ao Conselho de Administração: — Senhores Conselheiros: Esta Diretoria vem propôr a V. Sas. que deliberem sobre a emissão, dentro dos limites do capital autorizado, de 1.000.000 (hum milhão) de Ações Preferenciais Classe “C”, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, representando mencionada emissão o volume monetário de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros). Essa emissão se destina a ser subscrita pelo Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM, — administrado pelo Banco da Amazônia S/A. — BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, previstos nas disposições do Decreto-Lei nº 1.376, de 12/12/74. Esclarecemos-lhes, outrossim, que a subscrição da emissão ora pretendida por parte do FINAM, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, através do Ofício nº GS-002906 de 19/12/1978 - cuja cópia anexamos à presente. Finalmente, informamos-lhes que a posição do capital social da sociedade, sob os ângulos do “Autorizado”, “Subscrito” e “Integralizado”, dividido por natureza e classe de ações, antes do aporte dos recursos objeto da presente Proposta, é a seguinte:

Ações (Nat.)	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
Ord.	78.187.510,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000
Pref. “A”	1.047.040,00	1.047.040,00	1.047.040,00	1.047.040
Pref. “B”	18.420.000,00	18.420.000,00	18.420.000,00	18.420.000
Pref. “C”	52.345.450,00	Nihil	—	—
Totais	150.000.000,00	34.467.040,00	34.467.040,00	34.467.040

Face ao exposto, em obediência aos termos da Lei e dos Estatutos Sociais, pedimos-lhes a necessária deliberação sobre a emissão e subscrição das mencionadas Ações Preferenciais Classe “C” retro mencionadas, do valor total de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) e do valor unitário de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro). Paragominas, 13 de março de 1979. (Ass.) Renato de Albuquerque — Diretor Superintendente; Roberto de Albuquerque — Diretor Financeiro; Marco Antonio Reynol — Diretor Executivo”. Concluída a leitura do documento mencionado, o Sr. Presidente propôs que, tendo em vista a solicitação da Diretoria, os Senhores Conselheiros deliberassem sobre a emissão de 1.000.000 (hum milhão) de Ações Preferenciais Classe “C”, com o que concordaram todos os presentes, ficando desde já autorizada a sua subscrição nos termos previstos no Ofício nº GS-002906 de 19/12/1978, da SUDAM, já mencionado. Em seguida o Sr. Presidente informou que tomaria as providências necessárias à efetivação da subscrição e integralização das

ações cuja emissão foi autorizada nesta reunião, por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, pelo que propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição junto ao Banco da Amazônia S/A. — BASA, entidade operadora do fundo, com sede em Belém, o que mereceu a aprovação de todos os conselheiros presentes. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente informou que o Banco da Amazônia S/A. — BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente à emissão aprovada nesta reunião e integralizou o seu valor, através efetivação do depósito, no valor total, em conta vinculada, em sua agência de Belém, conforme solicitação desta Empresa. Em assim sendo, disse o Sr. Presidente que considera cumpridas as providências da subscrição e integralização, pedindo aprovação dos atos pelos seus pares, o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a sessão o tempo necessário à lavratura da presente ata no “Livro de Atas de Reuniões do Conselho de

Administração". Reaberta a sessão, esta foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes. Deste documento serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas por todos os membros presentes à reunião, para efeito de arquivamento. — (Ass.) YOJIRO TAKAOKA — Presidente do Conselho de Administração; RENATO DE ALBUQUERQUE — Conselheiro; NELSON PRISCO — Conselheiro. Confere com o original, lavrado no "Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração", registrado na Junta Comercial do Pará em 19/04/78.

YOJIRO TAKAOKA
Presidente do Conselho de Administração

RENATO DE ALBUQUERQUE
Conselheiro
NELSON PRISCO
Conselheiro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 19 de março de 1978, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 260-79 a 1ª via da presente Ata de Agro Pecuária Rio Cauaxi S/A.

Belém, 19 de março de 1979

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

“Agro Pecuária Rio Cauaxi S/A”

CGC. MF 05.153.515/0001-45

CAPITAL AUTORIZADO	Cr\$ 150.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO:	Cr\$ 34.467.040,00
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA:	1.000.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER:	Cr\$ 114.532.960,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 1.000.000 (hum milhão) de Ações Preferenciais Classe “C”, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), subscritas pelo **FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM**, operado pelo Banco da Amazônia S/A. — BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1.376, de 12.12.74, cuja emissão, dentro do limite do capital autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 13/03/79, em atendimento à solicitação da Diretoria.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM — CGC. MF. nº 04.902.979	Av. Presidente Vargas, nº 800-Belem-Pará	1978	1.000.000	Cr\$ 1.000.000,00

Subscrito em Belém (PA), 13 de março de 1979
Paragominas, de de 1979

SUBSCRITOR:
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A.-BASA

CLAUDIONOR NOGUEIRA
Diretor Financeiro

EDISON BENITO TOQUETTO
Tec. Contabilidade-CRC/SP.
45.483 - “S-Pa”
CPF. nº 069.736.398-87

RENATO DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

ROBERTO DE ALBUQUERQUE
Diretor Financeiro

CÉLIO BRAGA WANDERLEY
Coordenador - Intº

MARCO ANTÔNIO REYNOL
Diretor Executivo

CARTÓRIO KÓS MIRANDA-6º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço as seis (06) assinaturas assinaladas.

Em sinal D.M.P. da verdade
Belém, 19 de março de 1979

DARCY MASCARENHAS PIMENTA
Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 19 de março de 1979, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 260-79, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Agro Pecuária Rio Cauaxi S/A.

Belém, 19 de março de 1979

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 1597 - Dia: 22/03/79)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

* DECRETO Nº 11.152 DE 14 DE MARÇO DE 1979

Dispõe sobre a transposição e/ou transformação de cargos e funções do Gabinete do Governador e Vice-Governador do Estado do Pará para as categorias funcionais do Grupo

Direção e Assessoramento Superiores, Código GEP-DAS-010, do Quadro de Cargos em Comissão do Serviço Público Civil do Estado do Pará.

ANEXO II

SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

CARGOS EM COMISSÃO

GRUPO: DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES; CÓDIGO: GEP-DAS-010
CATEGORIA FUNCIONAL: ASSESSORAMENTO SUPERIOR, CÓDIGO: GEP-DAS-012

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
Nº de Cargos, Funções e Encargos	Denominação	Nº de Cargos	Denominação Código
4	Gabinete Civil do Governador	4	Gabinete Civil do Governador
1	Assessor	1	Assessor DAS-012.2
1	Assessor do Cerimonial	1	Assessor do Cerimonial DAS-012.2
1	Assessor de Imprensa	1	Assessor de Imprensa DAS-012.2
1	Assessor Parlamentar	1	Assessor Parlamentar DAS-012.2
1	Assessor de Relações Públicas	1	Assessor de Relações Públicas DAS-012.2
1	Assessor Trabalhista	1	Assessor Sindical DAS-012.1
4	Adjunto	4	Assessor Adjunto DAS-012.1
4	Oficial de Gabinete	4	Oficial de Gabinete DAS-012.1
2	Representação do Governo do Estado no Distrito Federal	3	Representação do Governo do Estado no Distrito Federal DAS-012.2
1	Assessor Técnico		
1	Assistente de Chefia		
2	Representação do Governo do Estado no Rio de Janeiro	3	Representação do Governo do Estado no Rio de Janeiro DAS-012.2
1	Assessor Técnico		
1	Assistente de Chefia		
3	Gabinete do Vice-Governador		
2	Assessor Técnico	3	Gabinete do Vice-Governador
1	Oficial de Gabinete	2	Assessor DAS-012.2
1	Secretário Particular	1	Oficial de Gabinete DAS-012.1
		1	Assessor Adjunto DAS-012.1
2	Gabinete Militar do Governador	2	Gabinete Militar do Governador DAS-012.2
	Assessor		Assessor

* Republicado por ter saído com incorreção no "D.O" nº 23.975, de 15-03-79

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Deputado LAURO SABBA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/79

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

Aposentar de acordo com os artigos 110, item I e 111, item I, letra B, da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 01, de 29.10.69), combinado com os artigos 138, inciso V, 143, 145, parágrafo 2º, 161, item II e 163 da Lei 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), o funcionário Joaquim Esteves de Carvalho Neto no cargo de "Redator de Debates Parlamentares" do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, percebendo os proventos anuais de: Cr\$ 214.020,00 (duzentos e quatorze mil e vinte cruzeiros), assim discriminados:

Vencimento Integral -	Cr\$ 147.600,00
Adicional 15% -	22.140,00
Representação -	44.280,00
TOTAL -	Cr\$ 214.020,00

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 09 de janeiro de 1979

Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA

Presidente

Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA

1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA

2º Secretário

(G. Reg. nº 718)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/79-DE 19/03/1979

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Aprova a indicação do nome do Professor Adriano Velloso de Castro Menezes, para o cargo de Presidente do Banco do Estado do Pará S.A. (BEP.)

Art. 1º - É aprovado, para que produza todos os efeitos legais, o nome do Professor Adriano Velloso de Castro Menezes, para o cargo de Presidente do Banco do Estado do Pará S.A. (BEP).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 19 de março de 1979.

Deputado LAURO DE BELEM SABBA

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

DE SOUZA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

(G. Reg. nº 719)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/79 DE 19/03/1979

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Aprovo o nome do Engº Lóriwal Rei de Magalhães para ocupar o cargo de Presidente da COSANPA.

Art. 1º - Fica aprovado o nome do Engº Lóriwal Rei de

Magalhães para ocupar o cargo de Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 19 de março de 1979.

Deputado LAURO DE BELEM SABBA

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ B. DE SOUZA

1º Secretário

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

(G. Reg. nº 722)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/79 DE 19/03/1979

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Aprova o nome do Engº Walter Cassiano Ferreira para ocupar o cargo de Presidente da EMATER.

Art. 1º - Fica aprovado o nome do Engº Agrônomo Walter Cassiano Ferreira para ocupar o cargo de Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 19 de março de 1979.

Deputado LAURO DE BELEM SABBA

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

DE SOUZA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

(G. Reg. nº 724)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/79 DE 19/03/79

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Aprovado o nome do Engenheiro Pedro Smith do Amaral para o cargo de Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará - DER-Pa.

Art. 1º - Fica aprovado o nome do Engenheiro Pedro Smith do Amaral para o exercício do cargo de Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará - DER-Pa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 19 de março de 1979.

Deputado LAURO DE BELEM SABBA

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ B. DE SOUZA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

(G. Reg. nº 720)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/79 DE 19/03/1979

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Aprova o nome do Economista Roberto da Costa Ferreira para o cargo de Diretor Geral do IDESP.
Art. 1º - Fica aprovado o nome do economista Roberto da Costa Ferreira para exercer o cargo de Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Econômico Social do Pará - IDESP.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 19 de março de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente
Deputada MARIA DE NAZARÉ B. DE SOUZA
1ª Secretária
Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO
2º Secretário

(G. Reg. nº 723)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/79 DE 19/03/1979

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

"Aprova o nome do Engº Agro. Laudelino Pinto Soares para o cargo de Diretor-Presidente da COPAGRO"
Art. 1º - Fica aprovado o nome do Engenheiro Agrônomo Laudelino Pinto Soares para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária - COPAGRO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 19 de março de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente
Deputada MARIA DE NAZARÉ B. DE SOUZA
1ª Secretária
Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO
2º Secretário

(G. Reg. nº 721)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/79

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o § 2º do art. 104, da Constituição do Estado do Pará e art. 13, da Lei nº 6.091, de 15.08.76, EUNICE DE LIMA GOUVÊA, do cargo em Comissão de "Secretária do Presidente", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, a partir de 01.03.79.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Belém, 01 de março de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente
Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA
1ª Secretária
Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO
2º Secretário

(G. Reg. nº 678)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/79

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o § 2º do art. 104 da Constituição do

Estado do Pará e art. 13 da Lei nº 6.091, de 15.08.76, DÉBORA DE LIMA GOUVÊA, do cargo em Comissão de "Chefe de Gabinete da Presidência", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, a partir de 01.03.79.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Belém, 1º de março de 1979

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente
Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA
1ª Secretária
Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO
2º Secretário

(G. Reg. nº 678)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/79

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o § 2º do art. 104, da Emenda Constitucional nº 01, de 29.10.69 e art. 13 da Lei nº 6.091, de 15.08.74, combinado com a Lei nº 4.439, de 12.12.72, EDILA MARIA DE AGUIAR LIMA, para ocupar o cargo de "Secretário do Presidente", de provimento em Comissão, do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, a partir de 01.03.79.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Belém, 1º de março de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente
Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA
1ª Secretária
Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO
2º Secretário

(G. Reg. nº 678)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/79

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o § 2º do art. 104 da Emenda Constitucional nº 01, de 29.10.69 e art. 13, da Lei nº 6.091, de 15.08.74, combinado com a Lei nº 4.439, de 12.12.72, LÍVIA DE JESUS IGREJA SABBÁ, para ocupar o cargo de "Chefe de Gabinete da Presidência", de provimento em Comissão, do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, a partir de 01.03.79.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Belém, 1º de março de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente
Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA
1ª Secretária
Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/79

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER à funcionária Áurea Ferreira da Silva, ocupante do cargo de "Auxiliar de Portaria", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, vinte e três (23) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o Art. 98 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), a partir de 06.02.79.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 01 de março de 1979

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente
Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DE SOUZA
1ª Secretária
Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO
2º Secretário

(G. Reg. nº 701)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/79

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário Raimundo Carlos da Silva Loreto, ocupante do cargo de "Copeiro", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, quinze (15) dias de prorrogação de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o Art. 98 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), a partir de 09.02.79.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 01 de março de 1979

Deputado LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

DE SOUZA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

(G. Reg. nº 701)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/79

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o § 2º do art. 104 da Emenda Constitucional nº 01, de 29.10.69 e art. 13 da Lei nº 6.091, de 15.08.74, combinado com a Lei nº 4.439, de 12.12.72, Oceanira de Brito Malheiros, para ocupar o cargo de "Secretária de Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social", de provimento em Comissão, do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, a partir de 05.03.79.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 01 de março de 1979

Deputado LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

(G. Reg. nº 701)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/79

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o § 2º do art. 104 da Emenda Constitucional nº 01, 29.10.69 e art. 13 da Lei nº 6.091, de 15.08.74, combinado com a Lei nº 4.439, de 12.12.72, Elizabeth Assunção Barral da Silva, para ocupar o cargo de "Secretário de Comissão de Turismo, Certame e Esportes", de provimento em Comissão, do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, a partir de 05.03.79.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Belém, 01 de março de 1979.

Deputado LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA
1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO
2º Secretário

(G. Reg. nº 701)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/79

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno:

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o § 2º do art. 104 da Emenda Constitucional nº 01, de 29.10.69 e art. 13º da Lei nº 6.091, de 15.08.74, combinado com a Lei nº 4.439, de 12.12.72, Luiz Cruz Ramos, para ocupar o cargo de "Secretário de Comissão de Constituição e Justiça", de provimento em Comissão, do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, a partir de 05.03.79.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Belém, 01 de março de 1979.

Deputado LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA
1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO
2º Secretário

(G. Reg. nº 701)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/79

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno:

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o § 2º do art. 104 da Emenda Constitucional nº 01, de 29.10.69 e art. 13 da Lei nº 6.091, de 15.08.74, combinado com a Lei nº 4.439, de 12.12.72, Raimunda Rodrigues da Cunha Ramos, para ocupar o cargo de "Secretária de Comissão de Economia e Finanças", de provimento em Comissão do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, a partir de 05.03.79.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Belém, 01 de março de 1979.

Deputado LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA
1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO
2º Secretário

(G. Reg. nº 701)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/79

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno:

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o § 2º do art. 104 da Emenda Constitucional nº 01, de 29.10.69 e art. 13 da Lei nº 6.091, de 15.08.74, combinado com a Lei nº 4.439, de 12.12.72, Maria Amélia Gemaque da Silva, para ocupar o cargo de "Secretária de Comissão de Transporte, Comunicação, Terras e Obras Públicas", de provimento em Comissão, do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, a partir de 05.03.79.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Belém, 01 de março de 1979.

Deputado LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA
1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO
2º Secretário

(G. Reg. nº 701)

PORTARIA Nº 10/79

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "c", inciso II do Art. 15, da Resolução nº 09, de 14.12.72,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a partir desta data, uma COMISSÃO PERMANENTE de Recepção para atuar junto ao Chefe do Serviço de Divulgação e Relações Públicas, nos serviços de recepção das solenidades da Assembléia Legislativa.

II - A Comissão de que trata o item anterior será composta dos seguintes funcionários:

- PEDRO CONSTANTINO SAVINO DA PAZ
- DÉBORA FERNANDES DINELLY
- ALDACY MOEMA DO CARMO BRITO
- DELZIRA NAZARÉ DINELLY RABELO
- LAURA ALVES DE OLIVEIRA
- PORFÍRIA MARIA PINTO MARQUES
- ROSA DE FÁTIMA CAMPELO BEZERRA
- IRENE NAZARÉ DOS REIS COSTA
- LETÍCIA HOLANDA RODRIGUES
- LOURDES FONSECA CASSEB

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 16 de fevereiro de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente
Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA
1ª Secretária
Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO
2º Secretário

(G. Reg. nº 678)

PORTARIA Nº 11, de 22.02.79

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "c", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09, de 04.12.72,

RESOLVE:

I - TORNAR FACULTATIVO o "ponto" nesta Assembléia Legislativa, nos dias de segunda, terça-feira de carnaval e na quarta-feira de Cinzas;

II - Na quinta-feira, dia primeiro (1º) de março, o expediente será das 9 às 12h e das 14:30 às 18:00h;

III - A partir do dia dois (02) de março, o expediente voltará ao horário normal.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 22 de fevereiro de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente
Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA
1ª Secretária
Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO
2º Secretário

(G. Reg. nº 678)

PORTARIA Nº 12/79

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c", inciso II, do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 145 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), ao funcionário JOSÉ GERALDO CARDOSO TÁVORA DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de "Consultor Técnico Legislativo", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, a gratificação de dez por cento (10%) sobre o respectivo vencimento, a partir de janeiro de 1979, por ter completado dez (10) anos de serviço público.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 1º de março de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente
Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DE SOUZA
1ª Secretária
Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO
2º Secretário

(G. Reg. nº 701)

PORTARIA Nº 13/79

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "c", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09, de 04.12.72,

RESOLVE:

DESIGNAR o funcionário Fernando Augusto Siqueira Bastos, ocupante do cargo de "Datilógrafo" do Quadro Geral de Pessoal da Assem-

bléia Legislativa, para responder pelo cargo de "Revisor de Debates Parlamentares", durante o impedimento do titular MÁRIO CASTELO BRANCO DE ALCANTARA, a partir de 12.03.79, fazendo jus à diferença de vencimentos e vantagens referentes ao cargo.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 1º de março de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente
Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DE SOUZA
1ª Secretária
Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO
2º Secretário

(G. Reg. nº 701)

PORTARIA Nº 14/79

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de janeiro de 1979, de acordo com o art. 135 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), os benefícios de salário-família aos filhos do funcionário JOSÉ GERALDO CARDOSO TÁVORA DE ALBUQUERQUE, Gilce Tereza Gondim Távora de Albuquerque e João Renato Gondim Távora de Albuquerque, conforme certidões apresentadas.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 1º de março de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente
Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DE SOUZA
1ª Secretária
Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO
2º Secretário

(G. Reg. nº 701)

PORTARIA Nº 15/79

CONSIDERANDO que no próximo dia 15 de março, será realizada a posse do Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará,

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09, de 04.12.72,

RESOLVE:

DETERMINAR que no dia 15.03.79, data em que será empossado o Exmo. Governador do Estado do Pará, o expediente seja no horário das 8:00 às 13:00h do dia acima mencionado, a todos os servidores da Assembléia Legislativa, indistintamente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 14 de março de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente
Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA
1ª Secretária
Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO
2º Secretário

(G. Reg. nº 701)

Ata da 4ª Reunião Ordinária, 1º período da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 08 de março de 1979.

Presidente: Srs. Deputados Lauro Sabbá e Everaldo Martins
1º Secretário: Sra. Deputada Maria de Nazaré
2º Secretário: Sr. Deputado Álvaro Freitas

Aos oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e nove, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente Deputado Lauro Sabbá, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos. Não havendo Expediente a ser lido, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Antônio Teixeira, solicitando às escolas da rede estadual, que haja uma flexibilidade quanto à obrigatoriedade do uso de calça comprida adotada como uni-

forme nas mesmas, que não está sendo aceito por determinado número de alunas, por questão de ordem religiosa. Em seguida falou o Deputado Cézar Franco, solicitando que esta Casa encaminhe requerimento de congratulações à diretoria do Instituto de Educação do Pará do município de Vigia, pela diplomação da 1ª turma de professorandos de 1º Grau. O orador seguinte foi o Deputado Domingos Juvenil, falando sobre o problema dos invasores dos conjuntos habitacionais que estiveram visitando esta Casa, fazendo um apelo ao Presidente da mesma, para a resolução dos seus problemas. O Deputado Ronaldo Passarinho usou da palavra para reportar-se ao grave problema das enchentes e suas consequências para o povo das cidades alagadas, congratulando-se ainda com a Associação dos Cronistas e Locutores Esportivos do Pará - ACLEP, pela doação da renda de um torneio de futebol às vítimas das enchentes de Marabá. Passando ao GRANDE EXPDIENTE, ocupou a Tribuna a Deputada Maria de Nazaré, agradecendo pela votação obtida, traçando seu plano de trabalho para a presente legislatura. Em seguida, fez um pronunciamento sobre o Dia Internacional da Mulher que transcorre nesta data, congratulando-se com o funcionalismo do sexo feminino desta Casa, sendo apartada pelo Deputado Everaldo Martins. Por cessão de direito do Deputado Mário Chermont ocupou a Tribuna o Deputado Ademir Andrade, fazendo uma solicitação a esta Casa, para que estude a criação de uma Comissão Especial de Estudo para analisar os problemas pertinentes aos conjuntos habitacionais que foram apossados por diversas famílias que foram posteriormente, despejadas pela ação policial. Dialogaram com o orador através de apartes os Deputados Lucival Barbalho e Everaldo Martins. Por cessão de direito do Deputado Domingos Juvenil ocupou a Tribuna o Deputado Milton Peres, agradecendo pela votação obtida em diversos municípios de nosso Estado. Finalizando, prestou esclarecimentos sobre as obras de uma rodovia construída sob sua responsabilidade técnica, e que foi criticada por um parlamentar opositorista, em entrevista a um jornal local. Recebeu apartes dos Deputados Célio Sampaio e Vicente Queiroz. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas da 3ª Reunião Ordinária e 2ª Reunião Especial. O Deputado Everaldo Martins assumiu a Presidência e, não havendo quem se manifestasse para apresentar projetos na forma da lei, o Sr. Presidente passou a deliberar a matéria da pauta. Foram aprovados os seguintes requerimentos: nºs 02/79, 15/79, 17/79 do Deputado Álvaro Freitas; 03/79 da Deputada Maria de Nazaré; 11/79 do Deputado Zeno Veloso; 13/79 do Deputado Maximino Porpino. Em discussão o requerimento nº 01/79 do Deputado Álvaro Freitas, com o próprio autor justificando na Tribuna os motivos que o levaram a fazer a sua apresentação. Em seguida o requerimento foi aprovado. Em discussão o requerimento nº 09/79 do Deputado Álvaro Freitas, com o Deputado Fernando Bahia manifestando na Tribuna sua opinião sobre o trabalho, sendo apartado pelo Deputado Domingos Juvenil. O requerimento foi aprovado. O Deputado autor do trabalho solicitou

a palavra para fazer, na Tribuna, sua justificativa de voto. Em discussão o requerimento nº 16/79 do Deputado Álvaro Freitas. Para discutir o conteúdo do requerimento usou da palavra o Deputado Domingos Juvenil recebendo apartes do Deputado Antônio Teixeira. Logo após o requerimento foi aprovado. Em discussão o requerimento nº 17/79 do Deputado Álvaro Freitas. Para justificar voto ocupou a Tribuna o Deputado Vicente Queiroz. A seguir o requerimento foi aprovado. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi colocado em discussão o Processo nº 51/78, Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Justiça, autorizando o Poder Executivo a doar imóvel do patrimônio estadual, sito à sede do Município da Vigia, com emenda substitutiva do Deputado Domingos Juvenil. Com a palavra para discutir a matéria o Deputado Vicente Queiroz. Por deliberação da Mesa Diretora e assentimento do Plenário o processo sofreu novo adiamento para voltar à Comissão de Justiça. Foram aprovados sem discussão os Processos nºs 100/78, Projeto de Lei do Deputado Álvaro Freitas; 112/78, Projeto de Lei do Deputado Célio Sampaio; 115/78 Projeto de Lei do Deputado Antonio Pereira; 132/78 Projeto de Lei do Deputado Victor Paz; 138/78 Projeto de Lei do Deputado Lauro Sabbá; 147/78 Projeto Domingos Juvenil. Em discussão o Processo nº 58/78, Projeto de Decreto Legislativo do Deputado Vicente Queiroz, concedendo o título honorífico "Post Mortem" de "Cidadão do Pará" ao Sr. Armando Diogo Couceiro. Para justificar a apresentação do trabalho ocupou a Tribuna o seu próprio autor, Deputado Vicente Queiroz, recebendo aparte do Deputado Antônio Teixeira. O Sr. Presidente informou que, de acordo com os termos regimentais, a votação seria secreta, e convocou os Srs. Líderes para fiscalizarem a urna e cabine indevassáveis, que foram constatadas legais. Em seguida, a Sra. 1ª Secretária procedeu a chamada dos Srs. Deputados para exercerem o direito de voto. Ao final verificou-se o seguinte resultado: votaram 25 Srs. Deputados, havendo 25 votos SIM. O Sr. presidente informou que o Processo fora aprovado por unanimidade. Em votação o Processo nº 102/78, Projeto de Decreto Legislativo do Deputado José Chaves concedendo o título de "Cidadão do Pará" ao Sr. Benedito Mutran. O Sr. Presidente informou que, de acordo com o Regimento, a votação seria secreta, e convidou os Srs. Líderes para fiscalizarem a urna e cabine in-

devassáveis, que foram constatadas legais. Em seguida, a Sra. 1ª Secretária procedeu a chamada dos Srs. Deputados para exercerem o direito de voto, obtendo-se ao final o seguinte resultado: votaram 26 Srs. Deputados, havendo 20 votos SIM, 04 votos NÃO, 01 voto em BRANCO e 01 voto NULO. O Sr. Presidente informou que, de acordo com a apuração, o processo estava aprovado. Em votação o Processo nº 128/78, Projeto de Decreto Legislativo do Deputado Lauro Sabbá, concedendo o título de Honra ao Mérito ao Sr. Lourenço Fieschi Lavagnino. O Sr. Presidente informou que, de acordo com os termos regimentais, a votação seria secreta, e convocou os Srs. Líderes para fiscalizarem a urna e cabine indevassáveis, que foram constatadas legais. A seguir a Sra. 1ª Secretária procedeu a chamada nominal dos Srs. Deputados para exercerem o direito de voto, verificando-se ao final o seguinte resultado: votaram 26 Srs. Deputados, obtendo-se 21 votos SIM, 03 votos NÃO e 02 votos em BRANCO. A Presidência informou que regimentalmente, o processo estava aprovado. Para explicações pessoais ocupou a Tribuna o Deputado Ronaldo Passarinho. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para as Sessões Extraordinárias a partir de segunda-feira próxima, lembrando a Sessão Ordinária para o mesmo dia, à hora regimental, encerrando a presente às 18:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Américo Brasil, Antônio Teixeira, Aziz Mutran, Cézar Franco, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Jaime Nascimento Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Milton Peres, Nicolau Saraty, Paulo Ramalho, Ronaldo Passarinho, Ademir Andrade, Álvaro Freitas, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Maximino Porpino, Nicias Ribeiro, Nilcon Pinheiro, Terezinha Sussuarana e Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: Plínio Pinheiro, Zeno Veloso, José Guilherme e Ronaldo Campos. Foi lavrada a presente Ata que, após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem, em 08 de março de 1979. Lida em, 10 de março de 1979.

aa) Sr. Deputado LAURO SABBÁ

Presidente

Sra. Deputada MARIA DE NAZARÉ

1ª Secretária

Sr. Deputado ÁLVARO FREITAS

2º Secretário

(G. Reg. nº 700)

Ata da 5ª Reunião Ordinária, 1º Período da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 12 de março de 1979.

Presidentes: Srs. Deputados Lauro Sabbá, Everaldo Martins e Cézar Franco

1º Secretário: Sra. Deputada Maria de Nazaré

2º Secretário: Sr. Deputado Plínio Pinheiro

Aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e nove, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Lauro Sabbá, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos anunciando o pequeno expediente, concedendo a palavra ao Deputado Paulo Ramalho que confirmou a entrevista que o Deputado Célio Sampaio concedeu para "A Província do Pará", sobre a matrícula de motoristas no DETRAN. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Mário Chermont apresentando requerimento de congratulações ao Presidente da Venezuela pela promoção do Simpósio Internacional de Democracia e convidou os Deputados da ARENA para participarem do I Fórum de Debates sobre Política que o MDB está promovendo. O Deputado Antônio Teixeira ocupou a Tribuna para tecer críticas à maneira como se desenvolveu a chamada "Operação Tupã". O Deputado Ademir Andrade ocupou a Tribuna dizendo da sua incompreensão face à atitude tomada pelos Deputados Milton Peres e Mariuadir Santos que tentaram contestar, através da imprensa, declarações suas de que o DER e DMER são inoperantes na área do médio Tocantins. Passando ao GRANDE EXPDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Vicente Queiroz apresentando requerimento de apoio à Cruzada Nacional de Defesa da Amazônia proposta pelo vereador da Câmara Municipal de Assis no Estado de São Paulo, Durvalino Binato. Através de apartes manifestaram-se os Deputados: Nicias Ribeiro, Zeno Veloso e Álvaro Freitas. Por cessão de Direito do Deputado José Guilherme, ocupou a Tribuna o Deputado Paulo Ramalho. Com a palavra o orador denunciou a prática de grosseiras fraudes em processos que tramitam pela Diretoria de Transportes do DER. O orador seguinte foi o Deputado Nicias Ribeiro que fez um histórico do problema de legitimação de posse de terra, condenando a lei que criou o ITERPA sendo apartado pelo Deputado Zeno Veloso. O orador ficou inscrito com 5 minutos para a próxima sessão. Passando à 1ª parte da ORDEM DO DIA, foi aprovada a Ata da Reunião anterior. Na condição

de Líder da Maioria ocupou a Tribuna o Deputado Célio Sampaio contestando as críticas que são feitas ao atual Diretor do ITERPA e expondo o que o Governo tem feito em benefício das populações atingidas pelas enchentes nos diversos municípios de nosso Estado. Em discussão o requerimento do Deputado Vicente Queiroz solicitando apoio ao Projeto de Emenda à Constituição Federal apresentado pelo Senador Mauro Beneditos. O Deputado Zeno Veloso ocupou a Tribuna solicitando que o requerimento fosse enviado à Comissão de Justiça o que foi deferido pela Mesa. Também foi deferido pela Mesa o pedido do Deputado Célio Sampaio de enviar à Comissão de Justiça o requerimento do Deputado Ademir Andrade solicitando a criação de uma Comissão Especial de Estudos para colher detalhes dos erros verificados na política habitacional do Pará. Passando à 2ª Parte da ORDEM DO DIA, foi colocado em discussão o Processo nº 129/78, Projeto de Decreto Legislativo, do Deputado Antônio Pereira, concedendo o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Professor Salomão Lopes Azulay. O Sr. Presidente informou que nos termos regimentais a votação seria secreta e convocou os Srs. Líderes para verificarem a urna e cabine indevassáveis que foram constatadas legais. O 1º Secretário procedeu a chamada nominal dos Srs. Deputados para exercerem o direito do voto, verificando-se ao final que votaram 27 Srs. Deputados, obtendo-se o resultado de 24 votos SIM e 2 (dois) votos NÃO e um voto em BRANCO. O Sr. Presidente informou que nos termos regimentais o Processo estava aprovado. Em discussão o Processo nº 131/78, Projeto de Decreto Legislativo, do Deputado Zeno Veloso, concedendo o título de "Cidadão do Pará" ao Tenente-Coronel Francisco Ribeiro Machado. O Deputado Zeno Veloso ocupou a Tribuna para dizer dos motivos que o levaram a apresentar o Processo, sendo aparteado pelo Deputado Antônio Teixeira. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Álvaro Freitas, manifestando o seu apoio ao Processo. O Sr. Presidente informou que nos termos regimentais a votação seria secreta e convocou os Srs. Líderes para verificarem a urna e cabine indevassáveis que foram constatadas legais. O 1º Secretário procedeu a chamada nominal dos Srs. Deputados para exercerem o direito do voto, verificando-se ao final que votaram 29 Srs. Deputados, obtendo-se o resultado de 22 (vinte e dois) votos SIM e 7 (sete) NÃO. O Sr. Presidente, Deputado Everaldo Martins, informou que nos termos regimentais o Processo estava aprovado. O Deputado César Franco assumiu a Presidência e colocou em discussão o Processo nº 158/78. O Deputado Fernando Bahia ocupou a Tribuna ficando inscrito com 30 minutos para a próxima sessão. O Deputado Everaldo Martins reassumiu a Presidência convocando os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de dois minutos, encerrando a presente às 17:20 horas, na qual compareceram os Deputados: Américo Brasil, Antônio Teixeira, Aziz Mutran, César Franco, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Milton Peres, Nicolau Saraty, Paulo Ramalho, Plínio Pinheiro, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Ademir Andrade, Álvaro Freitas, José Guilherme, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Maximino Porpino, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz. Ausente o Deputado Ronaldo Campos. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 12 de março de 1979.

aa) Sr. Deputado LAURO SABBA
Presidente
Sra. Deputada MARIA DE NAZARÉ
1º Secretária
Sr. Deputado PLÍNIO PINHEIRO
2º Secretário

Ata da 1ª Reunião Extraordinária, 1º período da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 12 de março de 1979.

Presidentes: Srs. Deputados Everaldo Martins e César Franco
1º Secretário: Sra. Deputada Maria de Nazaré
2º Secretário: Sr. Deputado Plínio Pinheiro

Aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e nove, às 17,20 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Everaldo Martins, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente reunião destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 2ª Parte da ORDEM DO DIA. Continuou em discussão o Processo nº 158/79, Projeto de Decreto Legislativo do Deputado Zeno Veloso, concedendo o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Professor João Renato Franco. O Deputado Fernando Bahia ocupou a Tribuna para conclamar os Srs. Deputados para aprovarem o Processo ora em discussão, por unanimidade, sendo aparteado pelos Deputados Ronaldo Passarinho e Célio Sampaio. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Vicente Queiroz para dizer da procedência do Processo. O Deputado Américo Brasil ocupou a Tribuna para endossar o Projeto de Decreto Legislativo ora em discussão. O Deputado Álvaro Freitas ocupou a Tribuna manifestando o seu apoio ao Processo ora em discussão. O orador seguinte foi o Deputado Antônio Teixeira tecendo comentários em torno do Processo manifestando a sua aprovação ao mesmo. Para encaminhar a votação ocupou a Tribuna o deputado Zeno Veloso dizendo dos motivos que o levaram a apresentar o Projeto ora em votação. O Sr. Presidente informou que nos termos regimentais a votação seria secreta e convocou os Srs. Líderes para verificarem a urna e cabine indevassáveis que foram constatadas legais. A 1ª Secretária, Deputada Maria de Nazaré, procedeu a chamada nominal dos Srs. Deputados para exercerem o direito do voto, verificando-se ao final que votaram 28 (vinte e oito) Srs. Deputados, obtendo-se o resultado de 26 (vinte e seis) votos SIM, 1 (um) voto NÃO e 1 (um) voto em BRANCO. O Sr. Presidente informou que nos termos regimentais o Processo estava aprovado. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte à hora regimental, encerrando a presente às 18:20 horas, na qual compareceram os Deputados: Américo Brasil, Antônio Teixeira, Aziz Mutran, César Franco, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Milton Peres, Nicolau Saraty, Paulo Ramalho, Plínio Pinheiro, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Ademir Andrade, Álvaro Freitas, José Guilherme, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Maximino Porpino, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Terezinha Sussuarana e Vicente Queiroz. Ausente o Deputado Ronaldo Campos. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem" em 12 de março de 1979.

aa) Sr. Deputado EVERALDO MARTINS
Presidente
Sra. Deputada MARIA DE NAZARÉ
1º Secretária
Sr. Deputado PLÍNIO PINHEIRO
2º Secretário

(G. Reg. nº 675)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

PORTARIA Nº 52

A Exma. Sra. Desembargadora Lydia Dias Fernandes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc...

Resolve, nos termos da Resolução nº 7 de 31.12.1971, - Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Pará, nomear o Sr. Ezequiel Vieira Batista para as funções de Juiz Suplente do Distrito Judiciário de Mosqueiro,

Comarca da Capital, retroagindo os efeitos deste Ato a 20 de fevereiro do corrente ano.
Publique-se e Registre-se.

Belém, 16 de março de 1979.

LYDIA DIAS FERNANDES
Presidente do Egrégio Tribunal
de Justiça do Estado

(G. Reg. nº 725)

2ª CÂMARA CÍVEL

ACÓRDÃO Nº 4910

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

APELANTE: MARIA ROSA DE NAZARÉ MATIAS (DRA. JOSELISA KAUFFMAN)

APELADO: DOUGLAS DE ABREU BORGES (DR. ENIVALDO FERREIRA)

RELATOR: DES. LASSANCE CUNHA

EMENTA - Pretendo documento, sem estar revestido das formalidades legais, não pode ter validade jurídica. Vistos, etc...

Isto posto:

ACORDAM os senhores Desembargadores, membros da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade de votos negar o provimento ao recurso, votando pela confirmação da sentença apelada.

Este Julgamento foi presidido pelo Exmo. Sr. Desembargador Aluizio da Silva Leal.

Belém, 26 de outubro de 1978.

a) Des. EDGAR LASSANCE CUNHA

Relator

Secretaria do T.J.E. - Belém, 16 de março de 1979.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A

2ª CÂMARA PENAL

ACÓRDÃO Nº 4911

RECURSO PENAL DA CAPITAL

RECORRENTES: FIRMINA TELES, JOÃO FARIAS DOS SANTOS E NILZA MOREIRA BARROS (DR. WILLIBALD BIBAS, ADVOGADO DE OFÍCIO)

RECORRIDO: A JUSTIÇA PÚBLICA

RELATOR: DES. LASSANCE CUNHA

EMENTA - É extinta a punibilidade por prescrição, antes de transitar em julgado a sentença final, quando decorrido prazo superior ao previsto no Código Penal. Vistos, etc...

Isto posto:

ACORDAM os senhores Desembargadores, membros da 2ª Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade de votos reconhecer a prescrição, e declaram extinta a punibilidade dos recorrentes.

Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Sr. Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares.

Belém, 15 de fevereiro de 1979.

a) Des. EDGAR LASSANCE CUNHA

Relator

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. nº 725).

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO Nº 4912

CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO

REQUERENTE: AMÉLIA CATARINA LOBO PINHEIRO, funcionária do T.J.E.

RELATORA: DESEMBARGADORA LYDIA DIAS FERNANDES

EMENTA - Defere o pedido de contagem de tempo de serviço público formulado pela funcionária Amélia Catarina Lobo Pinheiro. Vistos, etc...

ACORDAM os Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, deferir o pedido de fls. 2, para mandar contar em favor da requerente o tempo de 32 anos, 2 meses e 4 dias, até 31 de janeiro de 1979.

a) Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

Relatora

Secretaria do T.J.E. - Belém, 19 de março de, 1979.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A

ACÓRDÃO Nº 4913

PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL

REQUERENTE: DESEMBARGADOR OSWALDO POJUCAN TAVARES

RELATORA: DESEMBARGADORA LYDIA DIAS FERNANDES

EMENTA - Defere o pedido de Licença Especial, requerido pelo Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares. Vistos, etc...

ACORDAM os Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, não votando, por impedimento, o requerente, deferir o pedido de licença especial (fls. 2) requerido pelo Exmo. Sr. Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares.

Belém, Pa., 7 de março de 1979.

a) Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

Relatora

Secretaria do T.J.E. - Belém, 19 de março de 1979.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. nº 725)

ACÓRDÃO Nº 4914

CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO

REQUERENTE: BACHARELA MARIA STELLA CASTRO PEIXOTO, Pretora da 1ª Vara Penal da Capital

Relatora: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

EMENTA - Defere o pedido de contagem de tempo de serviço público formulado pela bacharela Maria Stella Castro Peixoto, Pretora da 1ª Vara Penal da Capital. Vistos, etc...

ACORDAM os Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, deferir o pedido de fls. 2, para mandar contar em favor da requerente o tempo de 29 anos, 2 meses e 20 dias de serviço público, até 31 de janeiro de 1979.

Belém, 7 de março de 1979.

a) Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

Relatora

Secretaria do T.J.E. - Belém, 19 de março de 1979

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. nº 725)

ACÓRDÃO Nº 4915

CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO

REQUERENTE: FRANCISCO CASEMIRO DA SILVA, contínuo deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

RELATORA: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

EMENTA - Defere o pedido de contagem de tempo de serviço público formulado pelo funcionário Francisco Casemiro da Silva, contínuo deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Vistos, etc...

ACORDAM os Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, deferir o pedido de fls. 2, para mandar contar em favor do requerente o tempo de 38 anos, 5 meses e 21 dias de serviço público, até 15 de fevereiro de 1979.

Belém, 7 de março de 1979.

a) Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

Relatora

Secretaria do T.J.E. - Belém, 19 de março de 1979.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. nº 725)

ACÓRDÃO Nº 4916

PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL

REQUERENTE: GERALDO PIEDADE FARIAS

RELATORA: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

EMENTA - Defere o pedido de Licença Especial, requerido pelo Sr. Geraldo Piedade Farias.
Vistos, etc...

ACORDAM os Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, deferir o pedido de fls. 2, para conceder, ao Sr. Geraldo Piedade Farias, funcionário da Secretaria do Egrégio Tribunal de Justiça, lotado na Contabilidade, licença especial relativa ao decênio de 1968-1978.

Belém, Pa., 7 de março de 1979.

a) LYDIA DIAS FERNANDES

Desa. - Relatora

Secretaria do T.J.E. - Belém, 19 de março de 1979.

MARIA SALOMÉ NOVAES
Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. nº 725)

3ª CÂMARA CRIMINAL

ACÓRDÃO Nº 4917
RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: - Dr. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA PENAL
RECORRIDO: - VALDEMAR BARBOSA VIANA
RELATOR: DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA

EMENTA: - A confissão de crime praticado, não justifica por parte da autoridade de outra jurisdição a custódia do acusado.

2 - À falta da prisão em flagrante delito ou preventiva, importa em cerceamento da liberdade de locomoção do paciente.

Vistos, etc...

ACORDAM os Srs. Desembargadores da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade, negar provimento ao Recurso para confirmar a decisão recorrida.

Custas na forma da lei.

Belém, 09 de março de 1979.
(a.a.) - Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES

Presidente

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Relator

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,
Belém, 19 de março de 1979.

MARIA SALOMÉ NOVAES
Of. Jud. PJA

(G. Reg. nº 725)

3ª CÂMARA CRIMINAL

ACÓRDÃO Nº 4918
RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS-CORPUS DE SOURE
RECORRENTE: - Dr. JUIZ DA COMARCA
RECORRIDO: - RAIMUNDO AMIRALDO CONCEIÇÃO SILVA
RELATOR: - Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA

EMENTA: - À falta de atendimento de parte da autoridade coatora, ao pedido de informações do Juízo, leva à presunção da ilegalidade da prisão.

Vistos, etc...

ACORDAM os Srs. Desembargadores da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade, negar provimento ao Recurso para confirmar a decisão recorrida.

Custas na forma da lei.

Belém, 09 de março de 1979.

(a.a.) OSWALDO POJUCAN TAVARES

Presidente

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Relator

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,
Belém, 19 de março de 1979.

MARIA SALOMÉ NOVAES
Of. Jud. PJA

(G. Reg. nº 725)

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca de Breves

EDITAL DE PRAÇA

O Bacharel Otávio Marcelino Maciel, Juiz de Direito da Comarca de Breves Estado do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de praça e eventual leilão, com o prazo de 20 (vinte) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 20 (vinte) de abril de 1979, às 11:00 horas, no átrio do edifício do Fórum local, sito à Av. Rio Branco s/nº, nesta cidade, o oficial de justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios, levará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der o maior lance oferecer, igual ou acima da avaliação, abaixo discriminada, os seguintes bens penhorados aos Executados Nascimento & Cia., Lourival Santos do Nascimento e sua mulher Cila Gomes do Nascimento; Joaquim Santos do Nascimento e sua mulher, na ação de execução por carta nº 571, que lhes move o Banco Econômico de Investimento S/A., a saber: Uma (1) serra de fita, circular, equipada com motor "Arno", modelo ER-112L, nº HBSPNS, CV.7,6 Hz 60, RPM 720, trifási-

co com esteira em madeira de 0,65m de largura por 33,00m de comprimento, montada em base de concreto, com carro automático e macaco para virar toras de madeira, acoplada com guincho, tudo funcionando, avaliado em Cr\$... 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil cruzeiros); b) - Uma (1) bancada em madeira para serra gadeira, com serra circular adaptada com motor "Arno", modelo 132-4.3, funcionando, avaliado em Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros); c) - 1 (um) guincho para puxar toras de madeiras, com motor "Brasil", mod. T634/6, nº c 814411, 10 KVA, 1.750,00 RPM, com estivas de maçaranduba, chaves gerais funcionando, avaliado em Cr\$... 80.000,00 (Oitenta mil cruzeiros); d) - Uma (1) bancada em madeira de laminação, com motor de 2 KVA marca MEG, mod. 73.112M, nº 76656 (desmontada), avaliado em Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros); e) - Um (1) Transformador marca "CEMEG" de 125 KVA com toda diação em três fases, avaliado em Cr\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros); f) - Instalações elétricas e rede para água com a respectiva bomba, avaliada em Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros); g) - 1 (uma) empilhadeira marca "CASE", de 125 KVA, digo, modelo W7F, nº 6925341, Diesel, cor amarela em funcionamento, avaliada em Cr\$ 400.000,00

(Quatrocentos mil cruzeiros); h) - Dois (2) galpões de madeira, um coberto de telhas de alumínio e outro coberto de palhas. No primeiro encontra-se montado o parque industrial e o segundo serve para estocagem de madeira, avaliados em Cr\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil cruzeiros); i) - Parte de terras localizada à margem esquerda do rio de Breves, medindo 438,00m de frente pelo que der de fundos excluída a parte que for vendida a PALMAZON - Palmeiras da Amazônia Industrial S.A., confrontando-se pela frente com o rio de Breves, pela parte de baixo, com terrenos pertencentes a Francisco Vieira, J. Fernandes & Cia. e ao Patrimônio Municipal, pela parte de cima com o igarapé Santa Cruz e pelos fundos com terreno pertencente ao sr. Marcelino José da Costa, localizado em Breves-PA., adquirido conforme Escritura Pública de compra e venda lavrada às fls. 57/58v., do livro de notas Z-E, em 16 de agosto de 1973, pelo tabelião do 1º Ofício de Breves-Pa., registrada às fls. 2 do livro 3-AD, sob o nº de ordem 4.015, em 31 de agosto de 1973 no Cartório do Registro de Imóveis de Breves-PA., avaliada em Cr\$ 800.000,00 (Oitocentos mil cruzeiros); j) - uma (1) serra de fita, digo, serra circular, equipada com motor elétrico trifásico, nome ilegível, avaliada em Cr\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros); k) - o domínio útil do terreno que mede 100,00m de frente por 80,00m de fundos, com uma área de 8.000,00m²., foreiro ao Patrimônio Municipal de Breves-PA., e duas casas que nele se acham edificadas, sendo, uma casa apropriada para moradia habitual, construída em madeira de lei, coberta com telhas de barro, medindo 6,00m de largura por 12,00m e 17,00m ditos de comprimento, pelas direita e esquerda, respectivamente, com os seguintes compartimentos: sala de visitas, sala de jantar, corredor, quarto dormitório, cozinha e sanitários, coletada sob o nº 1.421; e outra casa apropriada para moradia habitual, toda construída em madeiras de lei, coberta com telhas de barro convexas, medindo 5,50m de largura, por 11,00m de comprimento com sala de jantar, corredor, quarto dormitório, cozinha e sanitário externo, ainda não coletada numericamente, conforme indicado, confrontando-se, pela frente com a travessa Castilhos França, pelo lado direito, com a Rua Sebastião Amado, pelo lado esquerdo, com a Rua Antônio Fulgêncio da Silva e pelos fundos com terrenos devolutos pertencentes ao Patrimônio Municipal, sendo que o bem foi adquirido conforme escritura pública de compra e venda lavrada às fls. 114 e 116v. do livro nº 26, pela tabeliã Zilda Ferreira Lins, do Cartório do 2º Ofício de Breves-Pa., em 18 de setembro de 1975, registrada às fls. 32 do livro 3-AE, sob o nº 4.288, em 18 de setembro de 1975, no Cartório do Registro de Imóveis de Breves-PA., avaliados em Cr\$.. 110.000,00 (Cento e dez mil cruzeiros); l) - o domínio útil do terreno que mede 20,00m de frente por 50,00 ditos de fundos, com área de 1.000m²., localizados na Travessa Castilhos França, em Breves-PA., e duas casas que nele estão construídas, uma coletada sob o nº 842 e a outra sem numeração, confrontando-se pela frente com a

travessa Castilhos França, pelo lado direito com terreno pertencente ao sr. Bento Evangelista da Silva, pelo lado esquerdo, com terreno pertencente ao sr. Jurandir Lobo Gonçalves e pelos fundos, com terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, tendo sido requerido conforme escritura pública de compra e venda lavrada às fls. 117 a 119 do livro 26, pela tabeliã Zilda Ferreira Lins, do 2º Ofício de Breves-PA., em 19 de setembro de 1975, registrada às fls. 133, do livro 3-AE, sob o número 4.289, em 19 de setembro de 1975, no Cartório de Registro de Imóveis de Breves-PA., avaliados em Cr\$ 60.000,00 (Sessenta mil cruzeiros). Outrossim, se não aparecer licitante, desde já fica designado o dia 10 de maio às 11:00 horas, no mesmo lugar, para o leilão público a quem mais der. Dos autos não consta recurso pendente de decisão e os bens estão livres e desembaraçados de quaisquer ônus. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e nos jornais de maior circulação do Estado, e afixado no lugar Público de costume. Pelo presente, ficam intimados os executados da designação supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal. Dado e passado nesta cidade de Breves, Cartório do Segundo Ofício, aos 13 (treze) dias do mês de março de 1979 (mil novecentos e setenta e nove). Eu, a) Ilegível, escrevente juramentado, o datilografei. E eu, Zilda Ferreira Lins, escrevê, conferi e subscrevi.

OTÁVIO MARCELINO MACIEL

Juiz de Direito

(T. nº 04315. Reg. nº 1616. Dia: 22.3.79)

Protesto de Letras

Faço saber por este edital a Carmelino Soares das Dores, (Emitente), M. D. Accioly, —J. F. Ribeiro Com. Imp., Aurino Vinhas, Francisco Nazareno Ribeiro, Euclides Marques Borges, J. M. Lopes de Araujo, J. C. Serra da Silva Graferra, João Lopes, Fernando Olinto da Silva Raiol, J. N. Sena e Cia. Ltda., Ignácio Confecç. Ltda., Sistema Mov. Decorações Ltda., Sônia Maria Moreira de Sena, Monclar Walber Modas Ltda., estabelecidas nesta cidade, que foram apresentadas em meu cartório na Rua 28 de Setembro 276 da parte do Dr. Sebastião Lima Moraes, Terwal Metalúrgica e Cartonagem Ltda., Banco do Brasil S/A., Banco Sul Brasileiro S/A., Banco do Brasil S/A., Cia. Sayonara de Roupas, Banco Lar Brasileiro S/A, Banco Itaú S/A., Banco Real S/A., Decan-Deux Modas e Confecç. Ltda., para apontamentos e protestos, por falta de pagamento, Três (3) notas promissórias, Duas (2) triplicatas e Catorze (14) duplicatas de contas mercantis, nos valores de Cr\$-1.000,00/ Cr\$-1.000,00/ Cr\$-1.000,00/ Cr\$-2.566,20/ Cr\$-2.566,20/ Cr\$-6.044,26/ Cr\$-25.047,80/ Cr\$-8.661,00/ Cr\$-5.800,00/ Cr\$-9.168,10/ Cr\$-9.328,48/ Cr\$-3.608,00/ Cr\$-1.400,00/ Cr\$-43.740,00/ Cr\$-6.150,00/ Cr\$-21.135,20/ Cr\$-1.257,00/ Cr\$-35.711,52/ vencimentos Vários por V. Ss. Emitida, e não pagas, a favor de Sebastião Lima Moraes, Terwal Metalúrgica e Cartonagem Ltda., Relógios Kienzle Ltda., Tannus & Tannus Ltda., Disrel — Distr. e Repres. Ltda., 'Arca' — Artefatos de M.deiras Ltda., Cia. Sayonara de Roupas, Distr. de Papel do Norte

Ltda., Estância Entroncamento Com. Ind. Ltda., Genésio Quaresma Dourado e Cia. Ltda., Bentonit União Nordeste S/A. Artefatos de Latex Neopan Ltda., Com. Ind. de Móveis Status S/A., Irmãos Morhy S/A., Decan Deux Modas e Confec. Ltda., respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os represente para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias, as triplicatas e as duplicatas de contas mercantis, ficando V. Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa., 20 de março de 1979.

(a) ISA VEIGA DE M. CORRÊA

Oficial do Protesto de Letras - 1º Ofício

(Ext. Reg. nº 1575 — Dia: 22/03/79)

Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório na Rua Manoel Barata nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes os títulos abaixo relacionados: José Maria Corrêa da Gama - DP - Cr\$ 1.183,00 - Juraci Cesar da Cruz - NP - Cr\$ 18.291,00 (saldo) - J. B. Tonini - DP - Cr\$... 6.870,70 - Ivete Amaral do Couto - DP - Cr\$... 1.340,00 - Jairo Mendes Sales - DP - Cr\$ 5.116,00 - Tucuruy Imp. Com. Rep. Ltda. - DP - Cr\$... 10.080,00 - Móveis Polmax Ind. Com. Exp. Ltda. - DP - Cr\$ 5.292,54 - Manoel Pontes Coelho - DP - Cr\$ 5.712,39 - João A. Teixeira - DP - Cr\$ 4.489,49 - Parente e Oliveira & Cia. - DP - Cr\$ 51.655,80 - Jorge Cantanhede França - DP - Cr\$ 1.220,00 - Nazaré Maria Lima Motta - DP - Cr\$ 1.220,00 - Paulo Sérgio Guapindaia Campos - 2 - DPS - Cr\$ 1.430,00 - Cr\$ 2.000,00 - Astec - Assessoria Técnica Rep. Com. Ind. Ltda. - DP - Cr\$ 6.300,00 - Luís Carlos Moreira - DP - Cr\$ 3.417,00 - Paulo Marcos de Oliveira Esteves - DP - Cr\$ 1.420,00 - Lázaro dos Reis Araújo - DP - Cr\$ 14.300,00 - Chen Yin Ming - DP - Cr\$ 46.640,00 - pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 20 de março de 1979

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS

MOURA PALHA

- II OFÍCIO -

NAZARÉ L. P. DE MOURA PALHA

Oficial

(T. nº 04306 - Reg. nº 1600 - Dia: 22.03.79)

Tribunal de Justiça do Estado

— EDITAL —

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que às fls. 111 a 113 dos autos de Apelação Cível da Comarca da Capital, entre partes, como Apelante — Fazendas Reunidas Gurupi Ltda. (Adv. Edilson Dantas), e Apelado — Banco Brasileiro de Descontos — BRADESCO — (Adv. Carlos Balbino Potiguar), foi pela Exma. Sra. De-

sembargadora Presidente exarado o seguinte despacho:

Recurso Extraordinário

Recorrente: — Fazendas Reunidas Gurupi Ltda.

Recorrido: — Banco Brasileiro de Descontos S/A — BRADESCO

Banco Brasileiro de Descontos S/A — BRADESCO, propôs ação de execução forçada contra Fazendas Gurupi Ltda. e Elias Uliana, para cobrar dos mesmos a quantia de cinquenta mil cruzeiros, representada por duas notas promissórias emitidas pela primeira e avalizadas pelo último.

A penhora foi feita mediante carta precatória expedida ao Juízo da Comarca de São Miguel do Guamá.

Os executados embargaram a penhora alegando que o processo está extinto porque o advogado do autor não apresentou procuração para poder pleitear em Juízo, além disso a carta precatória expedida à juíza de São Miguel do Guamá infringiu os artigos 658 e 747 do Código de Processo Civil.

Os embargos do devedor deverão ser oferecidos, impugnados e decididos no Juízo requerido.

O embargado contestou alegando que o instrumento de mandato não foi, por um lapso, anexado à peça vestibular, o que, entretanto, não constitui vício insanável; que a realização de todos os atos processuais no foro da situação dos bens, depende, exclusivamente, da conveniência do credor, visto que a lei não impõe, apenas faculta.

Os embargos foram julgados improcedentes.

Inconformada a embargante apelou. A Egrégia 1ª Câmara Cível, à unanimidade de votos, rejeitou as preliminares e, no mérito, negou provimento à apelação para confirmar a decisão apelada.

Diante da decisão que lhe foi desfavorável, Fazendas Gurupi Ltda., apresentou recurso extraordinário com base nas letras "a" e "d" do inciso III do artigo 119 da Constituição Federal, por entender que o julgado recorrido negou aplicação aos artigos 37, 658, 747, 328, 329 e 741 do Código de Processo Civil. Além disso feriu a jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado, conforme se vê do V. Acórdão nº 4280 e Acórdão nº 10.047 do Tribunal do Trabalho do Rio Grande do Sul.

Os recorrentes impugnaram o recurso.

A recorrente alega que a decisão recorrida negou vigência aos artigos 37, 658, 747, 328, 329 e 741 do Código de Processo Civil. Pelo artigo 37, porque o advogado da recorrida ingressou em Juízo sem procuração, mais tarde apresentou, mas não ratificou os atos anteriormente praticados. Cita o Acórdão nº 10.047 da 2ª Câmara Cível do Tribunal da Alçada do Rio Grande do Sul, cuja ementa diz: "Advogado sem mandato. A Lei considera inexistentes os atos praticados por advogado que deixa de exhibir procuração da parte, ratificando-os".

Ora, o advogado do recorrido apresentou o pedido inicial com uma procuração outorgada a dois advogados do escritório Mendonça Diniz do qual faz parte, também, o Dr. Potiguar. Mais tarde este, juntou procuração na qual se lê que ao tempo da propositura da ação já era procurador do autor.

Diante disso o Acórdão trazido aos autos como paradigma do dissídio não se ajusta ao caso. A ementa do V. Acórdão nº 10.047 diz que o advogado não apresentou mandato e no caso presente o autor, antes da propositura da ação, outorgou mandato ao advogado.

O recorrente alega ainda que não foi observado o art. 331 do Código de Processo Civil e cita o V. Acórdão nº 4.280, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado que, também, não tem aplicação no caso. Diz: "De acordo com a sistemática do vigente Código de Processo Civil, o juiz é obrigado a proferir julgamento, conforme o estado do processo, antes mesmo do saneador, da matéria arguida como extinção do processo: inteligência dos artigos 328 e 329 da Lei Adjetiva Civil".

Pontes de Miranda no seu Código de Processo Civil, pág. 199, referindo-se à matéria diz: "Há, porém, a hipótese do art. 330, que é a de poder o juiz, desde logo, julgar o mérito, com a sentença final. Note-se bem: a declaração de saneamento não é necessária para esse antecipado julgamento da lide, dispensando-se, assim, exame pericial e a própria audiência de instrução e julgamento".

No caso, o juiz aplicou o art. 330 alínea I do Código de Processo Civil, uma vez que a questão de mérito era unicamente de direito e o recorrente nem sequer requereu qualquer meio de prova na contestação.

Quanto aos artigos 658 e 747 a competência para julgar o processo de embargos, diz o recorrente que deve ser decidido no Juízo deprecado e cita jurisprudência do Tribunal do Trabalho de São Paulo que diz: Competência - Execução por carta precatória embargos do devedor - Matéria pertinente ao Juiz deprecado. — Inteligência dos artigos 747 e 658 do CPC".

Também nessa parte o recurso é incabível uma vez que os embargos não se restringem à penhora, mas à própria execução, envolvem matéria relativa a defeito do título e outros fundamentos, como: ilegitimidade ad-processum do exequente, excesso de penhora etc., matéria que só poderia ser decidida no Juízo da propositura da ação.

Diante do exposto, nego seguimento do recurso, quer pela letra A, do inciso III do art. 110 da Constituição Federal, quer por divergência jurisprudencial.

Belém, 09 de março de 1979.

Desa. LYDIA DIAS FERNANDES

Presidente do TJE.

Tribunal de Justiça do Estado, Belém, 19 de março de 1979.

WILSON RABELO

Escrivão

(G. Reg. - nº 725)

Repartição Criminal

EDITAL

1ª PRETORIA CRIMINAL

A Doutora Maria Stella Castro Peixoto, 1ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor

Carlos Ailson Peixoto, 1º Promotor Público da Capital, foi denunciado Joaquim dos Santos Lima, paraense, solteiro, braçal, com 19 anos de idade, filho de Waldemar dos Santos Lima e de Maria dos Santos Lima, residente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 28 de mês de março, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 19 de março de 1979. Eu, Claudionor Gomes da Silva, escrivão, o subscrevi.

Dra. MARIA STELLA CASTRO PEIXOTO

1a. Pretora Criminal

(G. Reg. nº 715)

EDITAL

O Doutor Calistrato Alves de Mattos, Juiz de Direito da 4a. Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Moacir Bernardino Dias, Segundo (2º), Promotor Público da Capital, foi denunciado Simão Maciel de Almeida, paraense, solteiro, braçal, residente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça, que diz: "residir em Salinópolis" com sua família"; como incurso nas penas do artigo 155 § 4º, incisos "II", "III" e "IV" (Furto com) abuso de confiança, empregando chaves falsas e mediante o concurso do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 10 do mês de abril, às 11:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 19 de março de 1979. Eu, Fanny Carmen de Peluso Matos escrivão, o subscrevi.

CARLISTRATO ALVES DE MATTOS

Juiz de Direito da 4a. Vara Penal da Comarca da Capital

(G. Reg. nº 714)

EDITAL

O Doutor Calistrato Alves de Mattos - Juiz de Direito da 4a. Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor José Melo da Rocha, 6º Promotor Público da Capital, foram denunciados Milton Diniz da Silva, paraense, pardo, casado, motorista profissional, de 46 anos de idade, residente na Passagem São Sebastião, nº 1.280 e Benedito Gomes de Almeida, paraense, pardo, casado, braçal, de 23 anos de idade, residente na Traversa Tavares Bastos - Passagem Coronel Artur, nº 333, nesta cidade, como incurso nas penas do artigo 155 combinado com artigos 12, II e 25 do Código Penal Brasileiro. E como não foram encontrados para serem citados pessoalmente,

espedem-se o presente EDITAL, para que os denunciados sob pena de revelia, compareçam a este Juízo no dia 10 do mês de abril, às 11:00 horas, a fim de serem interrogados pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 19 de março de 1979.
Eu, Fanny Carmen de Peluso Matos escrivão, o subscrevi.

CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Juiz de Direito da 4a. Vara Penal
(G. Reg. nº 714)

PODER JUDICIÁRIO

Justiça Federal de Primeira Instância

1ª REGIÃO — ESTADO DO PARÁ
Proc. 13.966

EDITAL DE HASTA

O Doutor Aristides Porto de Medeiros,
Juiz Federal, no uso de suas atribuições
legais,

FAZ SABER aos que o presente Edital lerem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia dez (10) do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove, às onze horas, no átrio do Forum Federal, sita na Avenida Generalíssimo Deodoro nº 697, nesta Cidade, serão levados à Hasta Pública os bens penhorado nos autos do Processo de Execução que a Caixa Econômica Federal move contra NAHON IRMÃO COMÉRCIO S/A e seus fiadores MENASSEH JOSÉ NAHON, YEDA KOATZ NAHON e ESTHER NAHMIA NAHON, a seguir discriminados: 1) Domínio útil de um terreno aforado ao Patrimônio Municipal de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado nº 2555, no perímetro compreendido entre às Travessas Assis de Vasconcelos e 2 de Junho, de forma retangular, medindo 15,00m de frente por 50,00m de fundos, com uma área total de 750,00m², limitando-se ao Norte, para onde faz frente, com a Av. Mendonça Furtado, ao Sul, com Clóvis Eduardo do Nascimento, a Leste, com Raimundo da Silva Bentes e a Oeste, com Manoel Colares, no qual se acha construído um prédio para fins comerciais em alvenaria, estrutura de concreto armado, coberto com telhas onduladas Brasilit, pintura em tinta PVC, esquadrias em ferro, recuado do alinhamento 12,50m, contendo um salão comercial com 521,00m², um banheiro - WC com 4,00m² e um depósito com 165,00m², perfazendo uma área total construída de 690,00m², dotado de instalações elétrica, hidráulica e de esgoto, avaliados em Cr\$-1.011.000,00 (hum milhão, onze mil cruzeiros); 2) — Domínio útil do terreno aforado ao Patrimônio Municipal de Santarém, situado na Av. Borges Leal s/nº, esquina da Trav. Tristão Sobral, atual Av. Curuauna, de forma retangular, medindo 15,00m de frente por 40,00m de fundos, com uma área total de 600,00m², limi-

tando-se ao Norte, para onde faz frente, com a Av. Borges Leal, ao Sul com Carlos Fernandes, a Leste, para onde faz frente, com a Trav. Tristão Sobral, atual Av. Curuauna, e a Oeste com Luiza Nogueira da Silva, no qual se acha edificado um prédio para fins comerciais em alvenaria, estrutura em concreto armado, coberto com telhas tipo Kalheta, esquadrias em ferro, contendo um salão comercial e banheiro - WC com uma área total construída de 342,00m², dotado de instalações elétricas hidráulica e de esgoto, avaliados em Cr\$-444.600,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e seiscentos cruzeiros); 3) Terreno urbano situado na Rua 24 de Outubro esquina com a Trav. Padre João, medindo 19,10m de frente por 44,20m de fundos; perfazendo uma área de 844,22m², limitando-se à frente ou Sul com a Rua 24 de Outubro, aos fundos ou Norte com a Av. Marechal Deodoro e a Oeste com a Trav. Padre João, no qual se acha edificado um prédio para fins comerciais em alvenaria, estrutura em concreto armado, cobertura em telhas tipo Kalheta, contendo um salão comercial com 817,00m², um depósito com 373,00m², sala de espera com 19,50m², sala de contabilidade com 21,50m², copa com banheiro e WC com 11,50m², escritório com 18,50m², uma seção de embalagens com 65,00m² e uma sala de máquinas com 50,00m², totalizando uma área total construída de 1.376,00m², avaliados em Cr\$-2.092.000,00 (dois milhões e noventa e dois mil cruzeiros), conforme consta dos respectivos autos de avaliação. E quem quiser arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, ciente de que a venda será feita à vista para quem maior lance oferecer acima da avaliação, ou com fiador idôneo por três dias, e de que sobre os mesmos bens, nos autos, não consta a existência de quaisquer outros onus, a não ser a HIPOTECA inscrita no Livro R-1, MAT. 525, PROT. 910, em 21.12.76, no 1º Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Santarém (PARÁ). Caso não haja licitante ou os lances não alcancem o preço da avaliação, os mesmos bens serão alienados no dia vinte e sete (27) do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove, no mesmo local e hora, quando serão vendidos por qualquer preço independente da avaliação. O arrematante pagará à Banca, além do preço da arrematação, as demais custas, inclusive Carta de Arrematação. E para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente Edital para ser afixado no local de costume, e outros de igual teor para publicação na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos vinte e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Maria Cibeli Ribeiro, Auxiliar Judiciário, o datilografei, e eu Dr. Waldir S. Bandeira, Técnico Judiciário, o conferi e assino.

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
Juiz Federal

(T. nº 04316 - Reg. nº 1622 - Dia 22.03.79)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 42/79

EXPEDIENTE DO DIA 08/03/79

JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO
Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

JUIZ FEDERAL

Dr. Aristides Porto de Medeiros

DIRETOR DA SECRETARIA

Dr. José Aguiar Barroso

OF. SA-0482 de 02 de março de 1979 do Ministro Márcio Ribeiro
- Tribunal Federal de Recursos.

Assunto: Cópia xerográfica autenticadas das notas taquigráficas referentes ao julgamento pela 1ª Turma, do pedidos de Habeas-Corpus nº 3.789, impetrado em favor de LUIZ PINHEIRO DE MELO (Encaminha).

DESPACHO: Ciente. Arquite-se. Belém, Pa, em 08.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

OF. Nº 017/79 de 20 de fevereiro de 1979 do Juízo de Direito da Comarca de Itaituba.

Assunto: Mandados de citações devidamente cumpridos (Encaminha).

DESPACHO: Junte-se aos respectivos autos. Belém, Pa, em 08.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição de LUIZ CIRILO DE ALMEIDA CARVALHO (Adv. Dr. Armando Barata Teixeira)

Assunto: Requer suspensão e posterior extinção nos autos de Ação Executiva Hipotecária que lhe move a Caixa Econômica Federal. (Proc. nº 7780).

DESPACHO: Garantido o Juízo com penhora volte querendo. Belém, Pa, em 08.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do IAPAS (Adv. Dr. Carlos Augusto Luna de Alcantarino)

Assunto: Vem atender despacho proferido nos autos do Proc. nº 4302.

DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, Pa, em 08.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do Hospital Infantil Santa Terezinha Limitada (Adv. Dra. Marlina Vieira B. dos Santos)

Assunto: Vem atender despacho proferido nos autos do Proc. nº 14.554.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 123 - Pedido de averbação em favor da A.S.C.B.

Requerentes: Guilherme Nascimento dos Santos, Aristóteles Brasil Freire e Flávio Hermilio das Neves Albuquerque Neto.

DESPACHO: Diante do que se contém no item III da informação de fl. 16, intime-se o serventário Flávio Hermilio das Neves Albuquerque Neto para formalizar o pedido de indeferimento. Belém, Pa, em 08.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

Nº 4302 - Execução

Exeqte: INPS (Adv. Dr. José Maria Rota Rolo).

Execdo: Construções Amazônia S/A CONAMA.

DESPACHO: A Secretaria para juntar uma petição por mim já despachada. Belém, Pa, em 08.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8404 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Maria de Nazaré Ribeiro).

Execdos: Linda Garaeyb, Félix Santos e Fátima Goraeyb dos Santos.

DESPACHO: Sobre o cálculo digam os interessados. Belém, Pa, em 08.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 9589 - Execução

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Carlos Abnader).

Execdo: Archer Comissária Despachos Ltda.

DESPACHO: 1. Ajuste o postulante o pedido de fl. 17 às normas do Provimento nº 8, de 10 de novembro de 1977, da CG da JF de 1ª Instância. 2. Sobre o pedido de fl. 26 diga o exequente. Belém, Pa, em 08.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 9725 - Execução

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Waldemar Doria).

Execdo: Ind. Arapiranga Ltda.

DESPACHO: Intime-se o Oficial de Justiça para cumprir o dever do seu ofício, observando o disposto no art. 653 do Cód. de Proc. Civil. Belém, Pa, em 08.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 9769 - Execução

Exeqte: União Federal (Proc. da Rep. Dr. Almerindo Trindade).

Execdo: Raimundo N.P. Sinimbu (Adv. Dr. Waldemir Teixeira).

DESPACHO: Aguarde-se na Secretaria o resultado das diligências a que se reporta a exequente na petição de fl. 14. Belém, Pa, em 08.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 9779 - Execução

Exeqte: União Federal (Proc. da Rep. Dr. Almerindo Trindade)

Execdo: Transportadora Menino Jesus (Adv. Dr. José Bonifácio P. de Sena).

DESPACHO: Aguarde-se na Secretaria o resultado das diligências a que se reporta a exequente na petição de fl. 13. Belém, Pa, em 08.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 9771 - Execução

Exeqte: União Federal (Proc. da Rep. Dr. Almerindo Trindade)

Execdo: Atanir Cardoso (Adv. Dr. José Bonifácio P. de Sena).

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 9775 - Execução

Exeqte: União Federal (Proc. da Rep. Dr. Almerindo Trindade)

Execdo: Otávio Damasceno Bandeira (Adv. Dr. José Bonifácio P. de Sena).

DESPACHO: Aguarde-se na Secretaria o resultado das diligências a que se reporta a exequente na petição de fl. 14. Belém, Pa, em 08.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10045 - Execução

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Waldemar Doria)

Execdos: The Booth Steamship Company Limited - Reprs. por Both Brasil Ltda. (Adv. Dr. Acy Marcos dos Santos).

DESPACHO: Reconsidero o despacho exarado à fl. 242, em virtude de se achar com o próprio embargado, ora exequente, os autos do processo administrativo referido na petição de fl. 241. Belém, Pa, em 08.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10775 - Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Execdo: Monteiro & Santos.

DESPACHO: Aguarde-se na Secretaria o resultado das diligências a que se reporta a exequente na petição de fl. 10. Belém, Pa, em 08.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10827 - Execução

Exeqte: INCRA (Adv. Dr. José Guilherme C. Macedo).

Execdo: Emanuel da Cunha Gusmão Mendes.

DESPACHO: Diante do que se contém nas certidões de fl. 27 verso, faça-se a citação por edital, com o prazo de 40 dias, encarregando-se a exequente da sua publicação. Belém, Pa, em 08.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10849 - Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Execdo: Empresa Estrela de Ouro Ltda.

DESPACHO: Diga a exequente. Belém, Pa, em 08.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11215 - Execução

Exeqte: INPS (Adv. Dra. Marilena F. de Castro).

Execdo: Miguel Nicolau Sadek

DESPACHO: Desentranhe-se o cheque de fl. 17 e faça-se o depósito do valor nele consignado na Caixa Econômica Federal, filial do Pará, a ordem e disposição deste juízo. Faça-se a penhora no bem acima referido. Belém, Pa, em 08.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11348 - Execução

Exeqte: União Federal (Proc. da Rep. Dr. Almerindo Trindade)

Execdo: Valdecil Bezerra de Castro.

DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 9 pelo prazo indicado na petição de fl. 15. À Secretaria para arquivar, com a nota de andamento "Sobrestado". Belém, Pa, em 08.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11531 — Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Execdo: Olavo Seixas Barros.

DESPACHO: Diante do que se contém na certidão de fl. 13, faça-se a citação por edital, com o prazo de 40 dias, encarregando-se a exequente da publicação. Belém, Pa, em 08.03.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 11641 — Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Execdo: José Pires de Araújo.

DESPACHO: Nada a decidir. Prossiga-se. Belém, Pa, em 08.03.79.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 11750 — Execução

Exeqte: INPS (Adv. Dr. José Alberto Santos).

Execdo: Tecnório, Comércio e Representações Ltda. (Adv. Dr. Afonso Vitor Cardoso).

DESPACHO: Diante das manifestações de fls. 15 e 17, reduza-se a termo a indicação (fl. 10). Belém, Pa, em 08.03.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 12055 — Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Execdo: Antônio César Borges.

DESPACHO: Diante do que se contém na certidão de fl. 7 verso, faça-se a citação por edital, com o prazo de 40 dias, encarregando-se a exequente da sua publicação. Belém, Pa, em 08.03.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 12073 — Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Execdo: Regina Guerreiro Carvalho.

DESPACHO: Idêntico ao acima

Nº 13262 — Execução

Exeqte: INPS (Adv. Dr. José Maria Frota Rolo)

Execdo: Icoaraci Industrial Limitada.

DESPACHO: Diga o exequente. Belém, Pa, em 08.03.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 14506 — Carta Precatória

Deprecte: Juiz Federal do Estado da Paraíba

Depreco: Juiz Federal do Estado do Pará.

DESPACHO: Ouça-se a exequente, isto é, a Caixa Econômica Federal, na forma do requerimento formulado pelo Dr. Procurador da República, no parecer de fl. 12 verso. Belém, Pa, em 08.03.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 15814 — Mandado de Segurança

Impete: José de Siqueira Rodrigues Filho (em causa própria)

Impedo: Delegado de Polícia Federal — Bel. Luiz de Oliveira Santos.

DESPACHO: Ao parecer do Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 08.03.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 15635 — Carta Precatória

Deprecte: Juiz Federal do Estado do Ceará.

Depreco: Juiz Federal no Estado do Pará.

DESPACHO: Estando cumprida, devolva-se com as cautelas legais e as nossas homenagens. Belém, Pa, em 08.03.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 15737 — Pedidos de habeas-corpus liberatório em favor do nacional Ivaneide Ribeiro Alves de Oliveira.

Sentença: Vistos, etc. Diante da informação prestada pela autoridade apontada como coatora, de que a paciente não se acha presa, e não havendo prova em sentido contrário, considerando o parecer de fl. 12 do nobre representante do Ministério Público Federal. Nego a presente ordem de "habeas-corpus" requerida pelo advogado José de Siqueira Rodrigues Filho em favor de Ivaneide Ribeiro Alves de Oliveira. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa, em 08.03.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 9792 — Execução

Exeqte: INCRA (Adv. Dr. Delmiro Santos).

Execdo: Angeolino Moraes Pereira.

Sentença: Vistos, etc. Homologo, por sentença, a desistência requerida à fl., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos de execução movida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) contra Angeolino Moraes Pereira. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa, em 08.03.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 11243 — Execução

Exeqte: INPS (Adv. Dr. José Alberto B. Santos).

Execdo: Antônio Xavier Rodrigues.

Sentença: Vistos, etc. Na ausência de embargos do devedor e diante da prova produzida pelo credor, julgo procedente a presente execução, válida e subsistente à penhora de fl., para que a mesma produza

os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, condeno o executado Antônio Xavier Rodrigues, com endereço nesta cidade, a pagar a quantia de Cr\$ 338,84, reclamada na inicial pelo Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) acrescida das penalidades legais, inclusive correção monetária, custas e honorários advocatícios, que ora arbitro em 20%. A avaliação. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa, em 08.03.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 11748 — Execução

Exeqte: INPS (Adv. Dr. José Alberto Santos).

Execdo: Paulo Ferreira de Souza.

Sentença: Vistos, etc. Na ausência de embargos do devedor e diante da prova produzida pelo credor, julgo procedente a presente execução, válida e subsistente à penhora de fl., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, condeno o executado Paulo Ferreira de Souza, com endereço nesta cidade, a pagar a quantia de Cr\$ 9.155,15, reclamada na inicial pelo Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), acrescida das penalidades legais, inclusive custas do processo e honorários advocatícios, que arbitro em 20%, além da taxa remuneratória de 0,3% prevista na legislação em vigor. A avaliação. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa, em 08.03.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 13254 — Execução

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Valdemar Doria de Vasconcelos).

Execdo: COGECO — Companhia Geral de Exportação e Comércio Ltda.

Sentença: Vistos, etc. Na ausência de embargos da devedora e diante da prova produzida pelo credor, julgo procedente a presente execução, válida e subsistente à penhora de fl., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, condeno a empresa executada COGECO — Companhia Geral de Exportação e Comércio Ltda., desta praça, a pagar a quantia de Cr\$ 16.464,78, reclamada na inicial pelo exequente, o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), entidade autárquica, acrescidas das penalidades legais, inclusive custas do processo, honorários advocatícios, que ora arbitro em 20%, e taxa remuneratória de 0,3%. A avaliação. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa, em 08.03.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição da União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Assunto: Atende ao r. despacho de fls. 31 nos autos de Reclamação Trabalhista, em que é reclamante Ezir Pinheiro Alcântara — Proc. nº 11.575.

DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, 08.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 14.155 — Procedimento Sumaríssimo

Autor: Instituto Nacional de Previdência Social (Adv. Dr. Luiz Carlos Martins Noura).

Réu: João Cirino da Silva

DESPACHO: Esclareça o A. qual das hipóteses previstas no art. 265 do Código de Processo Civil entende cabível "in casu" para justificar a suspensão do feito. Intime-se. Belém, 08.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 14.157 — Procedimento Sumaríssimo

Autor: Instituto Nacional de Previdência Social (Adv. Dr. Luiz Carlos Martins Noura).

Réu: Ivaldo Pinheiro Nunes

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 14.159 — Procedimento Sumaríssimo

Autor: Instituto Nacional de Previdência Social (Adv. Dr. Luiz Carlos Martins Noura).

Réu: Francisco Silva dos Santos

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 6.132 — Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: José Dugan Neves da Rocha e outros

DESPACHO: — "Data venia", a suspensão da Execução com fundamento na regra do art. 792 do Código de Processo Civil supõe acordo feito em Juízo, estando as partes devidamente representada por advogados, sendo certo, por outro lado, que depois de ajuizado o feito, não mais pode o exequente, particularmente, tomar providências para resolução do assunto, a menos que antes desista da Execução. II — Intime-se. Belém, 08.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 6.256 — Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Ramiro Bittencourt Neto e outros

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 7.477 — Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Excedos: Deusdedit Melo Lima e outros
DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 8.031 — Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
Excedos: Paulo de Tarso Monteiro da Cunha e outros
DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 7.469 — Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
Excedos: José Carlos Gama e outros
DESPACHO: Contados e preparados. Belém, 08.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 7.491 — Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
Ossiman Assen Aida e outros,
DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 7.733 — Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
Excedos: Salim Jorge Mauad Filho e outros
DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 7.738 — Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
Excedos: Alderico Araújo Lima e outros
DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 7.729 — Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
Excedos: Ozan de Araújo Moraes e outros
DESPACHO: Diga a exequente. Belém, 08.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 15.086 — Carta Precatória
Deprecante: Juiz Federal da 2ª Vara do Rio Grande do Sul
Deprecado: Juiz Federal no Estado do Pará
DESPACHO: Remetam-se os autos ao MM. Juízo Deprecante, com as nossas homenagens. Belém, 08.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 15.825 — Comunicação de Prisão em Flagrante.
Comunicante: Dr. Jorge Luiz de Oliveira — Delegado de Polícia Federal

Presos: Romeo Kowlessar e outros
DESPACHO: Conforme despacho proferido a 06.03.79 nos autos da Ação Penal intentada contra os indiciados (Proc. nº 15.837), a competência para apreciação do feito não é do foro federal. Assim sendo, apensem-se estes autos aos da aludida Ação Penal, que deverão ser encaminhados à Justiça do Estado, cabendo ao magistrado a quem ali vier a ser distribuído o feito pronunciar-se como entender de direito. Intime-se. Belém, 08.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 7.467 — Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
Excedos: Geraldo Francisco e outros
Sentença: Vistos, etc. Homologo a desistência manifestada a fls. e, em consequência, julgo extinta a Execução. Custas "ex lege". P.R.I. Belém, 08.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 7.481 — Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
Excedos: Moadir Andrade dos Santos e outros.
Sentença: Idêntica à acima.

Nº 7.493 — Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
Excedos: Ubirajara Marques Umbuzeiros e outros.
Sentença: Idêntica à acima.

Nº 7.727 — Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
Excedos: Moadir Andrade dos Santos e outros
Sentença: Idêntica à acima.

Nº 7.735 — Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
Excedos: Waldecir João Fontana e outros
Sentença: Idêntica à acima.

Nº 8.015 — Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
Excedo: Lucílio Costa e outros.
Sentença: Idêntica à acima
Nº 8.040 — Execução.

Excedos: Adeládio Correia Maués e outros
Sentença: Idêntica à acima.

Nº 8.048 — Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
Excedos: Benedito Correia Maués e outros
Sentença: Idêntica à acima.

Nº 8.050 — Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
Excedos: Ciro Fortes Figueiró e outros
Sentença: Idêntica à acima.

Nº 8.058 — Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
Excedos: Francisco Carvalho Damasceno e outros
Sentença: Idêntica à acima.

Nº 8.062 — Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
Francisco Pereira Leal e outros
Sentença: Idêntica à acima.

Nº 8.072 — Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
Excedos: João Batista de Melo e outros
Sentença: Idêntica à acima.

Nº 8.074 — Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
Excedos: João Serra Aroche e outros
Sentença: Idêntica à acima.

(Ext. Reg. nº 1485)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 43/79

EXPEDIENTE DO DIA 09/03/79

Juiz Federal e Diretor do Foro
Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
Juiz Federal
Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
Diretor da Secretaria
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO

Of. Nº 010/79-SPO/SR/DPF/PA de 09.03.79 do Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional do Pará

Assunto: Resposta ao contido no Ofício nº 225/79, deste Juízo.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 09.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Of. Nº 011/79-SPO/SR/DPF/PA de 09.03.79 do Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional do Pará.

Assunto: Resposta ao contido no Ofício nº 220/79 deste Juízo.

Despacho: Idêntico ao acima.
Of. Nº 121/79-Cart/SR/DPF/PA de 08.03.79. do Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional do Pará.

Assunto: Inquérito Policial nº 11/79 (Encaminha).
Despacho: Ao Dr. Procurador da República, para os fins devidos. Belém, Pa. em 09.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petição de Maria Alda Brito Bezerra
Assunto: Requer averbação do Tempo de Serviço, na sua ficha funcional.

Despacho: A. Conclusos, depois de convenientemente informado pelo Sr. Dr. Diretor de Secretaria. Belém, Pa., em 09.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petição da União Federal (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira)

Assunto: Requer desistência, nos autos do Proc. nº 2205.

Despacho: N.A. Conclusos. Belém, Pa., em 09.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição da União Federal (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira)

Assunto: Requer desistência nos autos do Proc. nº 14.944.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 09.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição da União Federal (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira)

Assunto: Requer juntada do termo de Parcelamento de Débito, nos autos do Proc. nº 13.939.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição da União Federal (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira)

Assunto: Requer desistência nos autos do Proc. nº 15.236.

Despacho: Idêntico ao acima.
 Petição do Ministério Público Federal (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira)
 Assunto: Vem interpor apelação, nos autos da ação penal (Proc. nº 6090).
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Petição de João Pinheiro Costa (Adv. Dr. Robertina dos Santos Rezende)
 Assunto: Requer juntada do recibo de quitação do Imposto Predial nos autos do Proc. nº 15.611.
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Petição de Irineia Brito da Silva (Adv. Dr. Deusdith Freire Brasil)
 Assunto: Requer a homologação do Acordo, nos autos do Proc. nº 15.560
 Despacho: N.A. Digam o desapropriante e o Dr. Procurador da República. Belém, Pa., em 09.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Petição de Pedro da Costa Nunes (Adv. Dr. Deusdith Freire Brasil)
 Assunto: Requer a Homologação de Acordo, nos autos do Proc. nº 15.586.
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Petição de Antonia Correa Padilha (Adv. Dr. Deusdith Freire Brasil)
 Assunto: Requer a Homologação de Acordo, nos autos do Proc. nº 15.590.
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Petição da Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves)
 Assunto: Vem atender despacho proferido nos autos do Proc. nº 9552.
 Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 09.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 124 - Pedido de Salário Família
 Reqte: Rudival José de Oliveira
 Despacho: Diante do que se contém no bojo dos presentes autos, defiro o pedido de fls. 2. Em consequência autorizo o pagamento do benefício a partir do mês em curso. Ao Dr. Diretor de Secretaria para os devidos fins, inclusive comunicar ao CJF. Belém, Pa., em 09.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.
 Nº 12335 - Execução
 Exeqte: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Paulo Meira)
 Execdo: Guilherme Agripino da Conceição.
 Despacho: Intime-se o Oficial de Justiça para cumprir o dever do seu ofício, arrestando bens de propriedade do executado. Belém, Pa., em 09.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 12376 - EXECUÇÃO
 Exeqte: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Paulo Meira).
 Execdo: Lourival Ribeiro Jucá.
 Despacho: Intime-se a exequente para indicar o prazo da suspensão, assim satisfazendo as exigências do Provedimento nº 8 da CG da JF de 1ª Instância. Belém, Pa., em 09.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 12554 - Execução
 Exeqte: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Paulo Meira)
 Execdo: J. Jacob & Irmão.
 Despacho: Intime-se o Oficial de Justiça para completar a diligência de fls., indicando a quem pertence o terreno onde está edificada a casa objeto da penhora. Belém, Pa., em 09.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 12702 - Embargos à Execução
 Embargte: M. G. dos Santos & Cia. (Adv. Dr. Dorival P. Tangerino)
 Embargda: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Almerindo Trindade)
 Despacho: Prossiga-se. Belém, Pa., em 09.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 12897 - Execução
 Exeqte: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Paulo Meira)
 Execdo: Mário Andrade.
 Despacho: Defiro o pedido de fls. 9, arquivado na Secretaria com a nota "Sobrestado". Belém, Pa., em 09.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 12909 - Execução
 Exeqte: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Almerindo Trindade).
 Execdo: Américo Natalino Carneiro Brasil.

Despacho: A Secretaria para cumprir a segunda parte do despacho exarado na petição de fls. 10. Belém, Pa., em 09.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 13021 - Embargos à Execução
 Embargte: Henrique Ferreira (Adv. Dr. Mariolito C. Carvalho).
 Embargda: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Paulo Meira)
 Despacho: Diga a exequente, ora embargada, em que consiste a perícia requerida à fls. Belém, Pa., em 09.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 13023 - Embargos à Execução
 Embargte: Henrique Ferreira (Adv. Dr. Mariolito C. Carvalho).
 Embargda: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Paulo Meira)
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 13286 - Execução
 Exeqte: I N P S (Adv. Dr. Waldemar Doria).
 Execdo: União Fabril Limitada (Adv. Dr. Artemis Leite).
 Despacho: Sobre a indicação diga o exequente. Belém, Pa., em 09.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 13310 - Embargos à Execução
 Embargte: Hotéis de Turismo da Amazônia S/A. (Adv. Dr. Adelino Nunes Simão).
 Embargda: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maués Faria).
 Despacho: Diga a firma executada, ora embargante, sobre a preliminar arguida pela exequente, ora embargada, na defesa de fls. relativamente ao alegado impedimento do advogado. Belém, Pa., em 09.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 13650 - Execução
 Exeqte: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Almerindo Trindade).
 Execdo: Julia Silva - Boite Silva Castro Esporte Clube.
 Despacho: Defiro o pedido de fls. 9. A Secretaria para arquivar, com a nota "Sobrestado". Belém, Pa., em 09.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 9692 - Execução
 Exeqte: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maués).
 Execdo: E. J. Garcia.
 Despacho: Indefiro o pedido de fls. 14 por falta de amparo legal. Belém, Pa., em 09.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 9694 - Execução
 Exeqte: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maués).
 Execdo: Venâncio Pereira Rocha.
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 9698 - Execução
 Exeqte: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maués).
 Execdo: Moreira de Oliveira & Cia.
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 9702 - Execução
 Exeqte: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maués).
 Execdo: Auto Serviço Tocantins.
 Despacho: Indefiro o pedido de fls. 14 por falta de amparo legal. Belém, Pa., em 09.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 9821 - Execução
 Exeqte: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maués).
 Execdo: Nilson Santos.
 Despacho: Indefiro o requerimento de fls. 14 por falta de amparo legal. Belém, Pa., em 09.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 9825 - Execução
 Exeqte: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maués)
 Execdo: Tuphi Felix dos Santos.
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 9827 - Execução
 Exeqte: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maués).
 Execdo: Afonso de Deus.
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 9829 - Execução
 Exeqte: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maués).
 Execdo: Domingos Ramos Pereira.
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 9835 - Execução
 Exeqte: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maués)
 Execdo: A. S. Souza
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 9833 - Execução
 Exeqte: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maués).

Excedo: João Carneiro Câmara.

Despacho: Indefiro o pedido de fls. 14 por falta de amparo legal. Belém, Pa., em 09.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 9704 - Execução

Exeqte: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maués)

Excedo: José Ribamar Ferreira.

Despacho: Indefiro por falta de amparo legal o requerimento de fls. 14. Belém, Pa., em 09.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 12484 - Execução

Exeqte: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Paulo Meira).

Excedo: João Rodrigues da Silva Indústria e Comércio

Sentença: Vistos, etc. Na ausência de embargos do devedor e diante da prova produzida pela credora, julgo procedente a presente execução, válida e subsistente a penhora de fls., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, condeno o executado João Rodrigues da Silva Indústria e Comércio, com endereço nesta cidade, a pagar a quantia de Cr\$ 8.233,26, reclamada na petição inicial pela exequente, a Fazenda Nacional, acrescida das penalidades legais, inclusive custas do processo. A avaliação. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa., em 09.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 12486 - Execução

Exeqte: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Paulo Meira).

Excedo: Cerâmica Nova Limitada.

Sentença: Vistos, etc. Na ausência de embargos da devedora e diante da prova produzida pela credora, julgo procedente a presente execução, válida e subsistente a penhora de fls., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, condeno a executada Cerâmica Nova Limitada, com endereço nesta cidade, a pagar a quantia de Cr\$ 49.612,50, reclamada na petição inicial pela exequente, a Fazenda Nacional, acrescida das penalidades legais, inclusive custas do processo. A avaliação. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa., em 09.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 12736 - Execução

Exeqte: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Paulo Meira).

Excedo: Imperio Comércio e Indústria Limitada.

Sentença: Vistos, etc. Na ausência de embargos da devedora e diante da prova produzida pela credora, julgo procedente a presente execução, válida e subsistente a penhora de fls. para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, condeno a executada Imperio Comércio e Indústria Limitada, desta praça, a pagar a quantia de Cr\$ 392,00, reclamada na inicial pela exequente, a Fazenda Nacional, acrescida das penalidades legais, inclusive custas do processo. A avaliação. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa., em 09.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 13.274 - Execução

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Luiz Carlos Noura).

Excedo: Companhia de Turismo da Amazônia.

Sentença: Vistos, etc. Na ausência de embargos da devedora e diante da prova produzida pelo credor, julgo procedente a presente execução, válida e subsistente a penhora de fls., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, condeno a executada Companhia de Turismo da Amazônia, com endereço nesta cidade, a pagar a quantia de Cr\$ 72.235,62, reclamada na petição inicial de fl. 2 pelo exequente, o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), entidade autárquica, acrescida das penalidades legais, inclusive custas do processo, honorários advocatícios, que ora arbitro em 20%, e taxa remuneratória de 0,3%. A avaliação. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa., em 09.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição de Maria Lúcia Melo Carramanho (Advogada) procuradora de Maria Dolores Pinheiro de Araújo.

Assunto: Atende determinação constante dos Autos de Homologação de Opção - Proc. nº 15.644, solicitando juntada da Declaração de Opção pelo FGTS.

DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, 09.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição da Fazenda Nacional (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Assunto: Vem interpor Agravo para o Colendo Tribunal Federal de Recursos nos Autos de Ação Ordinária - Proc. nº 14.794 que lhe move Waldemar da Silva Carvalho.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 09.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 15.845 - Mandado de Segurança

Impetrante: Banco América do Sul S/A (Adv. Dr. Afonso Vitor Cardoso)

Impetrado: Delegado Regional do Trabalho no Pará

DESPACHO: Notifique-se a autoridade apontada como coatora, remetendo-se-lhe a segunda via da inicial e cópias dos documentos que a instruem, a fim de que S.Sa., no prazo de 10 dias, preste as informações que achar necessárias. Belém, 09.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 5.266 - Procedimento Ordinário

Autor: Instituto Nacional de Previdência Social (Adv. Dr. Carlos Abnader).

Réu: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado e Federal de Seguros S/A (Adv. Dra. Tereza Cristina de Lima)

DESPACHO: I - Diga o A., no prazo de 30 dias. II - Intime-se. Belém, 09.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 13.689 - Procedimento Ordinário

Autor: Dormezino Ramos Teixeira (Adv. Dr. Iramar Couto da Rocha)

Réu: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

DESPACHO: Porque o Agravo de Instrumento não tem efeito suspensivo (art. 497 do CPC), devolvam-se os presentes autos ao MM. Juízo Federal da 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro. Belém, 09.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 10.350-A - Agravo de Instrumento

Agravante: Amazônia Veneers Ltda.

Agravada: Frota Amazônica S/A. (sucessora de L. Figueiredo Navegação S/A)

DESPACHO: Colha-se o pronunciamento da douta Procuradoria da República, depois de transcrito nos presentes o teor do despacho deste Juízo, proferido a 09/06/76, nos autos do feito principal (Proc. nº 10.350), remetidos à Justiça Estadual com o Ofício de fls. 94. Belém, 09/03/79. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 8.086 - Busca e Apreensão

Autor: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Réu: Milson Oliveira da Silva

DESPACHO: Contados e preparados. Belém, 09.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 7.777 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Excedos: Samuel Vieira Fima e outros

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 7.799 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Excedos: Waldir Amaro Cruz dos Santos e outros

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 8.154 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Excedos: Agnelo Nogueira Gomes e outros

DESPACHO: "Data venia", para proferimento de sentença de extinção da Execução com fundamento na norma do art. 794, inc. I, do Código de Processo Civil, subentende-se que a obrigação seja satisfeita em Juízo, mesmo porque, já estando "sub judice" a matéria, não mais pode o exequente receber diretamente do executado o valor em cobrança, a menos que antes desista da Execução. Intime-se. Belém, 09.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 8.223 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Excedos: José Aparecido dos Santos e outros

DESPACHO: Solicite-se ao MM. Juízo de Direito da Comarca de Altamira a devolução do Mandado. Belém, 09.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 153-IP - Inquérito Policial nº 09/79

Indiciado: Sidney Silva Cardoso

DESPACHO: I - Concedo prazo até ao dia 20 de abril vindouro para complementação das diligências. II Retornem os autos à esfera policial. Belém, 09.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 7.772 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Excedos: Ossinam Assem Haidar e outros

Sentença: Vistos, etc. Homologo a desistência manifestada a fls., e, em consequência, julgo extinta a execução. Custas "ex legē". P. R. e I. Belém, 09.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 7.775 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Excedos: Raimundo Armando Dias e outros

Sentença: Idêntica à acima.

Nº 7.801 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Sandoval Raimundo Vale e outros

Sentença: Idêntica à acima.

Nº 8.023 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: José Augusto Monteiro Viana de Souza e outros

Sentença: Idêntica à acima.

Nº 8.293 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Lucílio Costa e outros

Sentença: Idêntica à acima.

Nº 8.247 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Lídio Ferreira da Costa e outros

Sentença: Idêntica à anterior.

Nº 8.314 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal 8adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Miguel Gualberto dos Santos e outros

Sentença: Idêntica à acima.

Nº 8.156 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Adilamar Lopes Cavalcante e outros

Sentença: Idêntica à acima.

Nº 8.160 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Sebastião Pereira Leal e outros

Sentença: Idêntica à acima.

Nº 8.172 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Tiago Pereira do Carmo e outros

Sentença: Idêntica à acima.

Nº 15.870 - Comunicação de Prisão em Flagrante

Comunicante: Bel. Raimundo Batista de Moraes Lima

Preso: Enrique Alberto Fratta Silvero

Sentença: Vistos, etc. Tendo sido observadas as formalidades legais, mantenho a prisão. P.R. e I. Belém, 09.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

(Ext. Reg. nº 1548)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 44/79

EXPEDIENTE DO DIA 12/03/79

JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

JUIZ FEDERAL

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

DIRETOR DA SECRETARIA

DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

Telex nº 49-SA de 08.03.79 da SEÇ. APELAÇÕES, em que comunica a decisão, por unanimidade, da Apelação Criminal nº 3454-PA em que é apelante Reinaldo Pinto Borges.

DESPACHO: Dê-se ciência aos interessados e junte-se aos respectivos autos. Belém, Pa, em 12.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Telex nº 54-SA de 09.03.79 da SEÇ. APELAÇÕES, em que comunica o julgamento do recurso criminal nº 521, em que é recorrente Justiça Pública e recorrido Sirvirino Queiroz Cavalcante, decidiu por empate na votação e negar provimento ao recurso.

DESPACHO: Dê-se ciência aos interessados e junte-se aos autos. Belém, Pa, em 12.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Ofício-Circular nº 39/CJF de 07.03.79 do Conselho da Justiça Federal.

Assunto: Cópia do AV/GM/SA/0124 de 21.02.79 (Enca-minha).

DESPACHO: Ao Dr. Diretor de Secretaria para os devidos fins. Belém, Pa, em 12.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petição da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Adv. Dra. Francisca Conceição de Souza Linch).

Assunto: Requer, se digne mandar expedir novo mandado nos autos do Proc. 1083.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 12.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição de Raimundo Dumiense Raiol

Assunto: Justificação (presta), nos autos do Processo Criminal nº 10.502.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 12.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição de João Dário Branco Pamplona, Guilherme Medeiros Lobato e Joaquim Augusto de Azevedo (Adv. Dr. Paulo Marinho D'Antona).

Assunto: Requer juntada de Procuração nos autos do Processo Criminal que lhes move a Justiça Pública.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 12.03.79 a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 9944 - EXECUÇÃO

Exeqte: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maues).

Execdo: Astrogildo de Souza Valente

DESPACHO: Indefiro o requerimento de fl. 12 por falta de amparo legal. Belém, Pa, em 12.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10251 - EXECUÇÃO

Exeqte: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maues).

Execdo: Hilário Costa.

DESPACHO: Indefiro o requerimento de fl. 14 por falta de amparo legal. Belém, Pa, em 12.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10255 - EXECUÇÃO

Exeqte: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maues).

Execdo: Deoclécio Neves Cordeiro.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 10261 - EXECUÇÃO

Exeqte: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maues)

Execdo: José Luiz Reis.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 10263 - EXECUÇÃO

Exeqte: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maues).

Execdo: Moacir Pereira Lopes.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 10265 - EXECUÇÃO

Exeqte: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maues).

Execdo: Ademir de Deus de Oliveira.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 10269 - EXECUÇÃO

Exeqte: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maues)

Execdo: A. M. da Silva Filho

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 10277 - EXECUÇÃO

Exeqte: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maues).

Execdo: Silas Souza Moura.

DESPACHO: Indefiro o requerimento de fl. 14 por falta de amparo legal. Belém, Pa, em 12.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10281 - EXECUÇÃO

Exeqte: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maues).

Execdo: Francisco F. da Silva

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 10297 - EXECUÇÃO

Exeqte: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maues).

Execdo: Severo Rodrigues Albuquerque.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 10307 - EXECUÇÃO

Exeqte: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maues).

Execdo: E. S. Nogueira.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 10309 - EXECUÇÃO

Exeqte: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maues).

Execdo: Ana Maria Rocha Dias.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 10311 - EXECUÇÃO

Exeqte: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maues).

Execdo: João Damasceno de Oliveira

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 10706 - EXECUÇÃO

Exeqte: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maues).

Execda: Lucília Cardoso da Silva.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 10708 - EXECUÇÃO

Exeqte: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maues).

Execda: Maria Alice Roque.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 10710 - EXECUÇÃO

Exeqte: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maues).

Execdo: Fernando Vilhena.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 10714 - EXECUÇÃO

Exeqte: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maues).

Execdo: Carlos Alberto de Oliveira.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 10726 - EXECUÇÃO

Exeqte: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maues).

Execdo: Carlos L. de Mesquita

DESPACHO: Indefiro o requerimento de fl. 14 por falta de amparo legal. Belém, Pa, em 12.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10730 - EXECUÇÃO

Exeqte: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maues).

Execdo: Simão Bentes.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 10732 - EXECUÇÃO

Exeqte: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maues).

Execdo: Manoel Ismael Cardoso.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 10716 - EXECUÇÃO

Exeqte: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maues).

Execdo: Santana de Souza Miranda.

DESPACHO: Indefiro o requerimento de fl. 11 por falta de amparo legal. Belém, Pa, em 12.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 12411 - EXECUÇÃO

Exeqte: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maues).

Execdo: Raimundo Siqueira.

DESPACHO: Indefiro o requerimento de fl. 15 por falta de amparo legal. Belém, Pa, em 12.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 12413 - EXECUÇÃO

Exeqte: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maues).

Execdo: Antonio Souza Matos.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 12419 - EXECUÇÃO

Exeqte: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maues).

Execdo: Carlos Nazareno dos Santos.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 15544 - DESAPROPRIAÇÃO

Requerente: DNER (Adv. Dr. João Hermenegildo do N. Marçal).

Requerido: Israel Albuquerque Batista. (Dr. Francisco de A. Menezes).

DESPACHO: Intime-se o postulante de fl. 30 para satisfazer as exigências do Dr. Procurador da República, na qualidade de fiscal da lei, no parecer de fl. 33 verso. Belém, Pa, em 12.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 15552 - DESAPROPRIAÇÃO

Requerente: DNER (Adv. Dr. João Hermenegildo do N. Marçal).

Requerido: Manoel de Abreu Rodrigues (Adv. Dr. João Jurandir Manito).

DESPACHO: Intime-se o postulante de fl. 31 para satisfazer as exigências do Dr. Procurador da República, na qualidade de fiscal da lei, no parecer de fl. 33 verso. Belém, Pa, em 12.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 15556 - DESAPROPRIAÇÃO

Requerente: DNER (Adv. Dr. João Hermenegildo do N. Marçal).

Requerda: Elisa de Souza Filha (Adv. Dra. M^a Avelina Imbiriba Hesketh).

DESPACHO: Intime-se a postulante de fl. 34 para satisfazer as exigências do Dr. Procurador da República, na qualidade de fiscal da lei, no parecer de fl. 39 verso. Belém, Pa, em 12.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 15568 - DESAPROPRIAÇÃO

Requerente: DNER (Adv. Dr. Heliodoro dos Santos Arruda).

Requerdo: Maria da Graça Rodrigues (Adv. Dra. Ester de Moraes Neves).

DESPACHO: Intime-se a postulante de fl. 32 para satisfazer as exigências do Dr. Procurador da República, na qualidade de fiscal da lei, no parecer de fl. 37 verso. Belém, Pa, em 12.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 15582 - DESAPROPRIAÇÃO

Requerente: DNER (Adv. Dr. Heliodoro dos Santos Arruda).

Requerdo: Raimundo Nascimento Paes (Adv. Dra. Ester de Moraes Neves).

DESPACHO: Intime-se o postulante de fl. 35 para satisfazer as exigências do Dr. Procurador da República, na

qualidade de fiscal da lei, no parecer de fl. 43 verso. Belém, Pa, em 12.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 15588 - DESAPROPRIAÇÃO

Requerente: DNER (Adv. Dra. Amélia Fátima C. Fajardo).

Requerda: Orlandina Moura da Silva (Adv. Dr. Jacob José da Silva).

DESPACHO: Intime-se a postulante de fl. 83 para satisfazer as exigências do Dr. Procurador da República, na qualidade de fiscal da lei, no parecer de fl. 86. Belém, Pa, em 12.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 15.604 - Desapropriação

Requerente: DNER (Adv. Dra. Ana Maria Cavalcante S. Luiz).

Requerda: Maria Antonieta Alencar Costa (Adv. Dr. Nelson Augusto Freitas de Meira).

DESPACHO: Intime-se a postulante de fl. 33 para satisfazer as exigências do Dr. Procurador da República, na qualidade de fiscal da lei, no parecer de fl. 37. Belém, Pa, em 12.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 15.606 - Desapropriação

Requerente: DNER (Adv. Dra. Ana Maria Cavalcante S. Luiz).

Requerdo: Luiz Barbosa de Azevedo (Adv. Dr. José Bonifácio Pimentel de Sena).

DESPACHO: Intime-se o postulante de fl. 29 para satisfazer as exigências do Dr. Procurador da República, na qualidade de fiscal da lei, no parecer de fl. 34 verso. Belém, Pa, em 12.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 15.610 - Desapropriação

Requerente: DNER (Procuradora Dra. Ana Maria Cavalcante S. Luiz).

Requerdo: Alaércio Macedo Rodrigues (Adv. Dr. Waldemir Teixeira).

DESPACHO: Intime-se o postulante de fl. 36 para satisfazer as exigências do Dr. Procurador da República, na qualidade de fiscal da lei, no parecer de fl. 39. Belém, Pa, em 12.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 15.819 - Carta Precatória

Deprecte: Juiz de Direito do Território Federal do Amapá.

Deprecto: Juiz Federal no Estado do Pará.

DESPACHO: Ouça-se o Dr. Procurador da República e, em seguida, faça-se a remessa dos autos com as cautelas legais e as nossas homenagens. Belém, Pa, em 12.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 15.811 - Carta Precatória

Deprecte: Juiz Federal no Estado do Maranhão

Deprecto: Juiz Federal no Estado do Pará

DESPACHO: Estando cumprida, devolva-se com as cautelas legais e as nossas homenagens. Belém, Pa, em 12.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 15.073 - Execução

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Luiz Carlos M. Noura).

Execdo: Pierre Vinson & Cia. Ltda.

Sentença: Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos. Custas na forma da lei. P.R. e l. Belém, Pa, em 12.03.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Telegrama nº 014/4V, de 07.03.79 do Juiz Federal em exercício da 4ª Vara do Estado de Minas Gerais.

Assunto: Comunica que a citação de José Fidélis Braga, efetivou-se no dia 05 do corrente.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 12.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 5.500 - Ação Ordinária de Indenização

Autor: Maria de Jesus Vieira do Nascimento (Adv. Dr. Antônio Villar Pantoja).

Ré: União Federal

DESPACHO: Vista à outra Procuradoria da República. Belém, 12.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 6.711 - Execução

Exeqte: Instituto Nacional de Previdência Social (Adv. Dr. Francisco de Lamartine Nogueira).

Execdo: Óleos do Pará S/A - OLPASA

DESPACHO: Diga o exequente. Belém, 12.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 9.553 - Busca e Apreensão

Repte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Reqdo: Jorge de Jesus Xavier de Andrade

DESPACHO: Contados e preparados. Belém, 12.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 9.567 — Busca e Apreensão
Reqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
Reqdo: Miguel Gonçalves Carvalho

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 9.561 — Busca e Apreensão
Reqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
Reqdo: Manoel Alves Botelho

DESPACHO: Promova-se o deyjdo recolhimento do valor a que alude a peça de fls. 78. Belém, 12.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 7.783 — Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Benedita da Conceição Cunha e outros

DESPACHO: I — "Data venia", para proferimento de sentença de extinção da Execução, com fundamento na norma do art. 794, inc. I, do CPC, subentende-se que a obrigação seja satisfeita em Juízo, mesmo porque, já estando "sub judice" a matéria, não mais pode o exequente receber diretamente do executado o valor em cobrança, a menos que antes desista da Execução. II — Intime-se. Belém, 12.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 8.387 — Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves)

Execdos: Heraldo Soeiro Mourão e outros

DESPACHO: Diga a exequente: Belém, 12.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 8.421 — Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Maria das Graças Tamar Vasques e outros

DESPACHO: Deferindo o requerido pela exequente, declaro suspensa a Execução. Intime-se. Belém, 12.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 5.325 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réus: Altino Felipe dos Santos (Def. Dr. Heliomar Gonçalves de Matos) e Jorge dos Santos Franco (Def. Dr. Christovam Colombo Gonçalves).

DESPACHO: Oficie-se ao MM. Juízo de Direito da Comarca de Santarém solicitando informação a respeito do contido a fls. 162. Belém, 12.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 9.674 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réu: Claudemir Gonçalves (Adv. Dr. Miguel Antunes Carneiro)

DESPACHO: Diga o representante do Ministério Público. Belém, 12.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 12.633 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M.P. Dr. Almerindo Trindade)

Réu: Moacir Façanha Pimentel (Adv. Dr. Emmanuel Simões Rodrigues Filho)

DESPACHO: Oficie-se ao MM. Juízo de Direito da Comarca de Santarém solicitando informação sobre o contido a fls. 58. Belém, 12.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 12.955 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M.P. Dr. Almerindo Trindade)

Réus: Francisco Martins de Souza e Raimundo Almeida da Cunha.

DESPACHO: Diga o representante do Ministério Público. Belém, 12.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 14.899 — Execução

Exeqte: Superintendência Nacional do Abastecimento (Adv. Dr. Haroldo Maués de Faria)

Execdo: P.B. Quinteiros Limitada

Sentença: Vistos, etc. Julgo extinta a Execução, face ao pagamento da dívida. Custas "ex lege". P.R.I. Belém, 12.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 9.557 — Busca e Apreensão

Reqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Reqdo: José Eufrásio de Lima

Sentença: Vistos, etc. Homologo a desistência manifestada a fls., e em consequência, julgo extinto o processo. Custas "ex lege". P.R.I. Belém, 12.03.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 8.318 — Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Maria Dalva Sales Fima e outros

Sentença: Idêntica à acima.

Nº 8.324 — Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Neide Alves Justo e outros

Sentença: Idêntica à anterior

Nº 8.326 — Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Néilson Aly Houssain e outros

Sentença: Idêntica à acima.

Nº 8.334 — Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Pedro Advincula de Freitas e outros

Sentença: Idêntica à acima.

Nº 8.389 — Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves)

Execdos: José Miranda Meireles e outros

Sentença: Idêntica à acima.

Nº 8.393 — Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves)

Execdos: Mário de Carvalho Borges e outros

Sentença Idêntica à acima.

Nº 8.403 — Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Joaquim Rabelo Sequeira e outros

Sentença: Idêntica à acima.

Nº 8.405 — Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Paulo Ênio Cardoso Delgado e outros

Sentença: Idêntica à acima.

Nº 8.696 — Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Deny Costa Barbosa e outros

Sentença: Idêntica à acima.

Nº 8.698 — Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Emídio José de Lima e outros

Sentença: Idêntica à acima.

Nº 8.700 — Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Francisca Fima e outros

Sentença: Idêntica à acima.

Nº 8.704 — Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Av. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Genuviano Alves de Carvalho e outros

Sentença: Idêntica à acima.

Nº 8.706 — Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: João Cassimiro da Silva e outros

Sentença: Idêntica à anterior.

Nº 8.710 — Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: João Pereira da Silva e outros

Sentença: Idêntica à acima

Nº 8.832 — Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Maria Zélia Cerqueira Lima e outros

Sentença: Idêntica à acima.

Nº 8.834 — Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Messias Ferreira de Oliveira e outros

Sentença: Idêntica à acima.

Nº 8.848 — Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Severino Hermenegildo de França e outros

Sentença: Idêntica à acima.

(Ext. Reg. nº 1549)